



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**THAYANE MACIEL BEZERRA**

**AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA REDE E DA POLÍTICA DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES EM FORTALEZA-CE: PERCEPÇÕES E PRÁTICAS DA  
COMISSÃO TEMÁTICA DO FÓRUM DCA-CE**

**FORTALEZA**

**2025**

THAYANE MACIEL BEZZERA

AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA REDE E DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO  
À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FORTALEZA-  
CE: PERCEPÇÕES E PRÁTICAS DA COMISSÃO TEMÁTICA DO FÓRUM DCA-CE

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Avaliação de políticas públicas.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Leila Maria Passos de Souza Bezerra.

FORTALEZA

2025

THAYANE MACIEL BEZERRA

AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA REDE E DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO  
À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FORTALEZA-  
CE: PERCEPÇÕES E PRÁTICAS DA COMISSÃO TEMÁTICA DO FÓRUM DCA-CE

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Avaliação de políticas públicas.

Aprovada em: 28/11/2025.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Leila Maria Passos de Souza Bezerra (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Victoria Régia Arrais de Paiva  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Pedro Henrique Almeida Bezerra  
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

À rede de pessoas amadas que acreditam e fazem a diferença.

“A infância é o chão sobre o qual caminharemos o resto de nossos dias”. (Lya Luft, 2005, p.26).

## RESUMO

A presente dissertação versa sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (VSCA), com o objetivo central de avaliá-la no recorte específico do município de Fortaleza-CE no período pós-pandemia. A investigação compreende a análise das percepções sobre a Rede e a política pública relacionadas, a partir da perspectiva dos sujeitos que integram a Comissão de Enfrentamento à VSCA, vinculada ao Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA-CE). Essa é formada por representantes de instituições da Sociedade Civil e por militantes voluntários da pauta e, por conseguinte, também integra a Rede de Proteção e Enfrentamento em análise. Através desse trabalho, pretendemos compreender como se constitui e como atua a Rede de Proteção e Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, suas práticas de articulação, de identificação e de trabalho colaborativo realizado entre diversas instituições estatais e da Sociedade Civil. Para a execução da pesquisa, utilizamos as técnicas de revisão bibliográfica, de revisão documental e de pesquisa de campo, com o uso de observação participante e registro de diário de campo, numa abordagem do tipo qualitativa com aportes quantitativos e o uso dos dados de natureza secundária. Também aplicamos entrevistas semiestruturadas junto aos membros da referida comissão. Nesta pesquisa, utilizamos o Método de Avaliação em Profundidade, proposto pela autora Rodrigues (2008, 2016), que se estrutura através dos eixos analíticos de espectros temporal e territorial, de análise de contexto, de análise de conteúdo e de trajetória institucional dos atores envolvidos. Nas análises, lançamos um olhar crítico sobre as ações conjuntas entre instituições governamentais e não governamentais, utilizando o conceito de “Sociedade de regulação social tardia” da autora Sposati (2003) e de política pública de Mastrodi e Ifanger (2019).

**Palavras-chave:** avaliação em profundidade; política pública; violência sexual; criança e adolescente; rede de proteção.

## ABSTRACT

The present dissertation addresses the Network for Combating Sexual Violence against Children and Adolescents, with the central objective of evaluating the network, specifically within the municipality of Fortaleza-CE in the post-pandemic period. The investigation comprises an analysis of perceptions about the related Network and public policy, from the perspective of the individuals who are part of the Commission for Combating Sexual Violence against Children and Adolescents, within the Permanent Forum of Non-Governmental Organizations in Defense of the Rights of Children and Adolescents (Fórum DCA-CE). This commission is formed by representatives of Civil Society institutions and volunteer activists working on the issue and, consequently, also integrates under analysis the Protection Network. Through this dissertation, it was intended to understand how the Network for Protection and Combat against sexual violence is constituted and operates, which are its practices of articulation, of identification, and of collaborative work that is carried out among various State and Civil Society institutions. For the execution of this research, the bibliographic review, document review, and field research techniques were used, in addition to participant observation and field diary recording, in a qualitative approach with quantitative contributions and the use of secondary data. Semi-structured interviews with the members of the commission were also used. In this research, the In-Depth Evaluation Method was used, proposed by the author Lea Rodrigues (2008, 2016), which is structured through the analytical axes of temporal and territorial spectra, context analysis, content analysis, and institutional trajectory of the actors involved. In the analyses, a critical look at the joint actions between governmental and non-governmental institutions was taken, using the concept of "Late Social Regulation Society" by the author Sposati (2003) and public policy by Mastrodi and Ifanger (2019).

**Keywords:** depth evaluation method; public policy; sexual violence; children and adolescents; protection network.

## RESUMEN

Esta tesis de maestría aborda la Red de Combate a la Violencia Sexual contra Niños, Niñas y Adolescentes (VSNA), con el objetivo central de evaluarla específicamente en el municipio de Fortaleza-CE en el periodo pospandemia. La investigación comprende un análisis de las percepciones sobre la Red y las políticas públicas relacionadas, desde la perspectiva de quienes integran la Comisión de Combate a la VSNA, vinculada al Foro Permanente de Organizaciones No Gubernamentales en Defensa de los Derechos de Niños, Niñas y Adolescentes (Foro DNA-CE). Esta comisión está formada por representantes de instituciones de la sociedad civil y activistas voluntarios que trabajan en el tema y, por consiguiente, también integra la Red de Protección y Afrontamiento en análisis. A través de este trabajo, pretendemos comprender como se constituye y opera la Red de Protección y Afrontamiento a la Violencia Sexual contra Niños, Niñas y Adolescentes, sus prácticas de articulación, identificación y trabajo colaborativo entre diversas instituciones estatales y de la sociedad civil. Para la ejecución de esta investigación científica, se utilizaron técnicas de revisión bibliográfica, revisión documental e investigación de campo, empleando la observación participante y el registro de diarios de campo, con un enfoque cualitativo con contribuciones cuantitativas y el uso de datos secundarios. También se realizaron entrevistas semiestructuradas con miembros de la comisión mencionada. En esta investigación, se empleó el Método de Evaluación en Profundidad, propuesto por Rodrigues (2008, 2016), el cual se estructura mediante los ejes analíticos de espectros temporales y territoriales, análisis de contexto, análisis de contenido y trayectoria institucional de los actores involucrados. En los análisis, se realizó una mirada crítica a las acciones conjuntas entre instituciones gubernamentales y no gubernamentales, utilizando el concepto de "Sociedad de Regulación Social Tardía" de Sposati (2003) y las políticas públicas de Mastrodi e Ifanger (2019).

**Palabras clave:** evaluación en profundidad; políticas públicas; violencia sexual; niños, niñas y adolescentes; red de protección.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGACC	Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes
AIDS	Sigla em inglês para Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ALECE	Assembleia Legislativa do Ceará
CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDCA-CE	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará
CF/88	Constituição Federal de 1988
COMDICA	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especial de Assistência Social
DOE	Diário Oficial do Estado do Ceará
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor
Fórum DCA-CE	Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
Funci	Fundação da Criança e da Família Cidadã
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais.
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, Queer, Intersexo e Assexuais (+) reconhece as demais orientações, gêneros e identidades.
MAPP	Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas
Oi Sol	Observatório de Indicadores Sociais do estado do Ceará
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PAIR	Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro
PESTRAF	Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil

POL	Plano Operativo Local
PPA	Plano Plurianual
PROCAESCA	Programa Finalístico para o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TdH	Instituto Terre des Hommes Brasil
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
USAID	Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional
VSCA	Violência sexual contra crianças e adolescentes

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
2	<b>OBEJTIVO, PROPOSTA AVALIATIVA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	14
2.1	<b>Preâmbulo</b> .....	14
2.2	<b>A pesquisadora e seu tema de pesquisa</b> .....	16
2.3	<b>Problematização</b> .....	17
2.4	<b>Estado da Arte: Aproximações à produção sobre o tema e o objeto de estudo</b>	21
2.5	<b>Por que a escolha da avaliação em profundidade?</b> .....	28
2.6	<b>Materialização da proposta avaliativa: Sobre os procedimentos metodológicos</b> .....	31
2.6.1	<i>Apresentação dos entrevistados</i> .....	35
2.6.2	<i>Execução das entrevistas</i> .....	36
3	<b>SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VSÇA: NOÇÕES FUNDAMENTAIS</b> .....	38
3.1	<b>Infância e Adolescência</b> .....	38
3.2	<b>Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: afinal, do que se trata?</b> .....	39
3.3	<b>Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)</b> .....	42
3.4	<b>Rede de Proteção e Enfrentamento</b> .....	43
3.5	<b>Política Pública</b> .....	44
3.6	<b>Sociedade Civil</b> .....	46
3.7	<b>Sociedades de regulação social tardia</b> .....	47
4	<b>ANÁLISE DE CONTEXTO E CONTEÚDO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	50
4.1	<b>Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (VSCA)</b> .....	51
4.2	<b>A VSCA e a Política de seu enfrentamento no âmbito internacional</b> .....	52
4.3	<b>O enfrentamento à VSCA no âmbito nacional</b> .....	53
5	<b>ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	61
5.1	<b>Proteção e enfrentamento à VSCA no Ceará</b> .....	61
5.2	<b>Aproximações à trajetória institucional da Política de Proteção e</b>	

	Enfrentamento à VSCA na capital cearense .....	63
5.3	A Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA atuante em Fortaleza .....	66
6	<b>ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VSCA .....</b>	<b>71</b>
6.1	<b>Instituições governamentais da Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA (Perfil Institucional) .....</b>	<b>71</b>
6.2	<b>A Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente do Fórum DCA-CE .....</b>	<b>99</b>
6.2.1	<i>Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes .....</i>	<i>102</i>
6.2.2	<i>Sociedade da Redenção .....</i>	<i>102</i>
6.2.3	<i>Instituto Terre des Hommes Brasil .....</i>	<i>103</i>
6.2.4	<i>Pastoral do Menor .....</i>	<i>104</i>
6.2.5	<i>Visão Mundial .....</i>	<i>105</i>
6.2.6	<i>Instituto Pensando Bem .....</i>	<i>105</i>
6.2.7	<i>Associação Santo Dias .....</i>	<i>106</i>
7	<b>REDE E POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VSCA NO OLHAR DA COMISSÃO TEMÁTICA DO FÓRUM DCA-CE .....</b>	<b>108</b>
8	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>123</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>127</b>
	<b>APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E EXPLICITADO .....</b>	<b>134</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui-se em dissertação para a obtenção do título de mestre junto ao Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), da Universidade Federal do Ceará (UFC) da autora. A linha de pesquisa na qual esta pesquisa se insere é a “Desenho das políticas públicas de caráter social”, e aborda o tema das políticas públicas de proteção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA). O foco avaliativo incidirá sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA e suas práticas de atuação, a qual se configura como objeto da presente pesquisa.

No desenvolvimento deste trabalho, adotamos a Avaliação em Profundidade nos termos apresentados por Rodrigues (2008, 2016), a visar a um conhecimento a partir de uma perspectiva que considera, em suas análises, as percepções de sujeitas(os) envolvidas(os) no objeto pesquisado. Essa perspectiva avaliativa delinea-se em quatro eixos fundamentais de análise, quais sejam: análise de contexto, análise de conteúdo, análise da trajetória institucional da política pública e análise dos recortes espacial e temporal.

Mediante a realização deste estudo, pretendemos compreender como se constitui e como atua a Rede de Proteção e Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, suas práticas de articulação, de identificação e de trabalho colaborativo realizado entre diversas instituições estatais e da Sociedade Civil. Para a análise do contexto de surgimento da política pública de proteção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e para a análise de conteúdo dessa nos âmbitos nacional e municipal, em Fortaleza-CE, utilizamos a pesquisa bibliográfica, para o levantamento prévio de informações relevantes como afirmam Sousa, Oliveira e Alves (2021), e a pesquisa documental, que permite acrescentar a dimensão temporal na análise social (Cellard, 2012). Apresentamos a trajetória institucional da supracitada política, e os recortes temporal e espacial escolhidos, a partir das pesquisas bibliográfica e documental em combinação com as experiências vividas pela autora em sua atuação sociopolítica junto à Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, vinculada ao Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA-CE) e que, por conseguinte, também integra a Rede de Proteção e Enfrentamento em análise.

A presente dissertação encontra-se constituída, além desta introdução e das conclusões, de mais sete seções. A seção 2, intitulada **OBJETIVO, PROPOSTA AVALIATIVA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**, explicita a proposta

avaliativa do trabalho, ao elucidar o percurso da pesquisadora com seu tema, a problemática da pesquisa e as bases teórico-metodológicas adotadas. Na seção 3, **SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VSCA: NOÇÕES FUNDAMENTAIS**, abordamos as categorias de análises que compõem as reflexões desenvolvidas. Apresentamos na seção 4, **ANÁLISE DE CONTEXTO E CONTEÚDO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, a política de enfrentamento à VSCA a partir da perspectiva avaliativa escolhida para essa pesquisa. Por meio da seção 5, **ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, apresentamos o percurso histórico da política no recorte territorial e temporal específicos. Na seção 6, **ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VSCA**, discorremos sobre a composição da Rede e sua atuação. E na seção 7, **REDE E POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VSCA NO OLHAR DA COMISSÃO TEMÁTICA DO FÓRUM DCA-CE**, apresentamos as percepções e práticas de integrantes da Rede que integram a Comissão temática de enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE.

Introduzido o conteúdo deste trabalho, convidamos as(os) leitoras(es) a acompanharem com a mente aberta e com aguçado senso crítico o desenvolvimento deste tema que infelizmente assola com números alarmantes as infâncias e adolescências de nossa sociedade e deixa marcas complexas, que requerem processos longos de acompanhamento para a ressignificação e a superação do trauma causado nas vítimas.

## **2 OBEJTIVO, PROPOSTA AVALIATIVA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Nesta seção, pretendemos elencar os elementos norteadores e as bases escolhidas para o desenvolvimento da pesquisa. A partir dessas informações introdutórias, desejamos subsidiar a(o) leitora(r) com os elementos que nortearam a construção de conhecimento desta dissertação e estimular as reflexões sobre o tema.

### **2.1 Preâmbulo**

Os estágios de vida da infância e da adolescência são marcados por necessidades específicas devido à condição de pessoa em desenvolvimento a eles atrelados, conforme expresso no Art. 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Alencar e Azevedo (2025) descrevem o desenvolvimento das ações estatais brasileiras relativas à infância desde o período colonial. Segundo as autoras, a invisibilidade social atribuída a crianças e adolescentes se desenvolve em assistencialismo e em controle social. Esse perfil de atuação nas ações governamentais fomentou a consolidação da doutrina da situação irregular, também conhecida como perspectiva “menorista”. Instrumentos e instituições como a Roda dos Expostos, que recebiam as crianças rejeitadas ou desamparadas; a Escola de Aprendizes de Marinheiros, que se apresentava como alternativa de formação profissional e de assistência para adolescentes carentes, abandonados ou que haviam sido detidos por vadiagem, mas que proporcionava condições precárias de vida; os Códigos de Menores de 1927 e de 1979; o Serviço de Assistência ao Menor (SAM); a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e as Fundações Estaduais para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) firmaram esse entendimento estigmatizante sobre a infância e a adolescência no país no decurso histórico.

A mudança de paradigma sobre a infância e adolescência no Brasil ocorreu com a regulamentação da perspectiva de proteção integral, com prioridade absoluta aos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Regulamentada no Art. 227 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Lei 8.069/90, a perspectiva da proteção integral traz como dever do Estado, da sociedade e das famílias, o reconhecimento de direitos a esses sujeitos, que, conforme essas normas, são considerados indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento.

A Lei 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegura diversos direitos à infância no Brasil. Apesar de representar um grande avanço, por

atestar juridicamente direitos a esses sujeitos, o novo paradigma ratificado pelo ECA não proporciona a superação plena da perspectiva estigmatizante sobre a infância e adolescência nas práticas cotidianas de nossa sociedade. Ainda são notórios os resquícios de invisibilidade, de assistencialismo e de controle social presentes nas vivências sociais do contexto atual, inclusive nas ações estatais.

Nesta pesquisa avaliativa, utilizaremos a perspectiva de Avaliação em Profundidade difundida pela autora Rodrigues (2008, 2016). Este método avaliativo toma como essenciais quatro eixos de análise de uma determinada política pública: a análise de conteúdo, de contexto de formulação da política, da trajetória institucional e dos espectros temporal e territorial.

Segundo a autora, a análise de conteúdo da política estudada diz respeito a lançar um olhar atento sobre os materiais institucionais relativos à política, como leis, planos, portarias, decretos, projetos, relatórios, dentre outros. Ao analisá-los, deve-se verificar os objetivos, os critérios e as dinâmicas de aplicação, acompanhamento e avaliação da política, bem como as bases conceituais, os paradigmas orientadores, as concepções e os valores que são centrais e sustentam a política. Além disso, a autora apresenta que é necessário analisar a coerência interna da política, para verificar a existência ou não de contradições entre as bases conceituais e a sua implementação.

A mesma autora também expõe que, ao analisar o contexto de formulação da política, devemos buscar compreender a situação política e as condições socioeconômicas em que o objeto avaliado foi formulado, bem como verificar a existência de outras políticas correlacionadas, que possam ter influenciado na formulação da política em foco. Já ao analisar a trajetória institucional da política pública, buscamos perceber o grau de coerência ou dispersão da política ao longo de seu desenvolvimento institucional. Os recortes temporal e territorial contribuem para a compreensão da configuração em que a política surge e é implementada.

Neste trabalho, propomos adotar a Avaliação em Profundidade sobre a política de proteção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Tomamos como recorte temporal da pesquisa empírica os primeiros anos pós-pandemia (2023 a 2025), entretanto, a análise da política pública em questão abrange um período maior, considerando o surgimento da pauta na agenda pública no final do século XX. Como recorte territorial, focamos no âmbito do território da cidade de Fortaleza. Com essa avaliação, queremos compreender a Rede de Proteção e Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, com ênfase nas suas práticas de atuação, articulação e no(s) fluxo(s)

interinstitucional(is) construídos entre as instituições estatais e da Sociedade Civil que a constituem.

## **2.2 A pesquisadora e seu tema de pesquisa**

Como pesquisadora, optei por abordar o objeto de pesquisa em questão devido estar envolvida com a temática. Minha afinidade com a fase de vida da infância e da adolescência me atraiu a colaborar em atividades com crianças e adolescentes em movimentos da igreja católica e em ações sociais promovidas por organizações não governamentais. Entre esses trabalhos, conheci, em 2015, o Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA-CE) e em 2019, iniciei minha participação de forma ativa junto a esse. Nesse espaço, repleto de pessoas que inspiram a busca por construir uma sociedade mais digna e inclusiva, principalmente para crianças e adolescentes em suas diversidades, desenvolvi o desejo de trabalhar pela defesa de direitos que motivaram essa pesquisa.

Dentro do Fórum DCA-CE, componho a Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Essa comissão temática é formada por instituições não governamentais e por militantes voluntários que se mobilizam para, junto ao poder público, incidirem politicamente sobre as ações públicas direcionadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A Comissão de Enfrentamento articula grandes ações em torno da pauta, principalmente nas esferas estadual (Ceará) e municipal (Fortaleza). Dentre suas últimas atuações, ressalta-se a articulação da comissão na organização das ações coletivas alusivas ao 18 de maio, dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes. Os esforços são em torno da organização e execução de eventos, junto a diversos representantes da Rede de Proteção e Enfrentamento, como atos político-culturais, seminários, audiências públicas para debater a pauta e a divulgação de agendas institucionais alusivas ao tema.

Também merece destaque a parceria realizada pelo Fórum DCA-CE junto ao Fundo Brasil de Direitos Humanos, na qual a Comissão de Enfrentamento à VSCA foi responsável pela execução de diversas ações contempladas em um edital de fomento. Através dessa parceria, jovens de comunidades periféricas foram formados como pesquisadores do tema e entrevistaram representantes de instituições da Rede de Proteção e Enfrentamento na cidade de Fortaleza. Com os registros obtidos, foi elaborada a publicação “Monitoramento da

Política de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, que apresenta os dados coletados no projeto sobre os serviços ofertados e a atuação da Rede.

A temática do enfrentamento à violência sexual infantojuvenil sensibiliza e motiva minha atuação política. Por isso, optei por abordar a Rede de Proteção e Enfrentamento que trabalha conjuntamente no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes a partir da perspectiva dos atores que compõem essa Rede na Comissão de Enfrentamento do Fórum DCA-CE como objeto dessa pesquisa avaliativa. Dispondo das experiências e contatos com integrantes dessa Rede, obtidos através da minha atuação como membro do Fórum DCA-CE, trago com esta pesquisa compreensão sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA no município de Fortaleza, com foco avaliativo na atuação interinstitucional.

Nos tópicos a seguir, opto por conjugar a escrita do texto deste trabalho na terceira pessoa do plural. Essa escolha está relacionada ao meu envolvimento com o objeto de pesquisa e de meu afeto pela temática e pelo Fórum que integro. Dessa forma, viso a dar destaque à coletividade que deve imperar no trabalho em rede.

Apesar dessa opção para o registro escrito, para a construção da pesquisa levei em consideração o conceito de objetivação participante apresentado por Bourdieu (2017). Esse conceito considera as condições sociais presentes na produção de conhecimento científico e as subjetividades dos sujeitos que o produzem. Desse modo, introduzo a contextualização sobre meu lugar de fala para que a(o) leitora(r) tenha em mente as interferências de minha subjetividade ao longo deste trabalho.

### **2.3 Problematização**

A dominação e exploração de determinados corpos fez parte da construção histórica do Brasil. Apesar dos avanços legais e das mudanças de pensamento com o reconhecimento de inúmeros absurdos e violações em torno desse comportamento, ainda hoje convivemos com repercussões dessas bases estruturais de nossa sociedade.

A violência sexual é um fenômeno fortemente relacionado a essa dominação e é responsável por diversas e diárias violações de direitos na sociedade brasileira. Crianças e adolescentes, apesar do atual reconhecimento de direitos e de sua condição especial de desenvolvimento, não estão imunes a sofrerem esse tipo de violência. Ao contrário, são indivíduos ainda mais vulneráveis no contexto de sociedades adultocêntricas como a que vivemos. Ribeiro e Dias (2009) afirmam que a hegemonia do adulto sobre a criança é uma

forma sutil e velada de anuência social que propicia a ocorrência de situações de violência, tanto no âmbito intra, como no extrafamiliar.

Por muitos anos, as ações da Administração Pública brasileira voltadas à infância e à adolescência relacionaram-se ao caráter assistencialista aos indivíduos desamparados, sem família ou sem condições mínimas de subsistência. Essas ações também estiveram atinentes ao controle social, quanto aos indivíduos considerados problemáticos para a sociedade. Desse modo, as violações de direitos desses indivíduos não chegavam a ser reconhecidas nem debatidas nas instâncias deliberativas da Administração.

A normalização de situações violentas contra crianças somada à censura e tabu social prevaletentes em torno do tema sexualidade, limitou por muitos anos o problema social da VSCA à esfera privada. Entretanto, com o surgimento do assunto em debates internacionais e com as mobilizações sociais no Brasil defendendo os direitos de crianças e adolescentes, o problema começou a adentrar a agenda pública e instrumentos normativos abordando o tema começaram a ser criados.

A adesão do Brasil a mecanismos internacionais de defesa dos direitos de crianças e adolescentes impulsionou o surgimento de instrumentos legais nacionais relativos a esse público. O surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 formaliza a mudança de paradigma sobre a infância, passando da perspectiva da situação irregular para a perspectiva de proteção integral e com prioridade absoluta a esses indivíduos. Com isso, surge a consciência de que crianças e adolescentes são sujeitos possuidores de direitos, e é alterado o entendimento quanto à violação desses direitos.

O advento de instituições voltadas para a defesa dos direitos desses indivíduos, como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e de instrumentos legais específicos, inicia a construção da política pública de proteção e enfrentamento à violência sexual infantojuvenil. O marco orientador das ações públicas voltadas para esse tema foi o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, criado no ano 2000.

O Plano Nacional normatizou a política de enfrentamento, que é materializada pela atuação das instituições que compõem a Rede. Como atesta o ECA, a defesa de direitos de crianças e adolescentes é dever do Estado, da família e da sociedade em geral. Por esse motivo, a Rede de Proteção e Enfrentamento é composta por instituições governamentais e não governamentais que atuam em áreas diversas.

A partir da existência de uma política pública específica, é necessário ampliar a compreensão em torno do fenômeno da VSCA para sua análise, avaliação e aprimoramento.

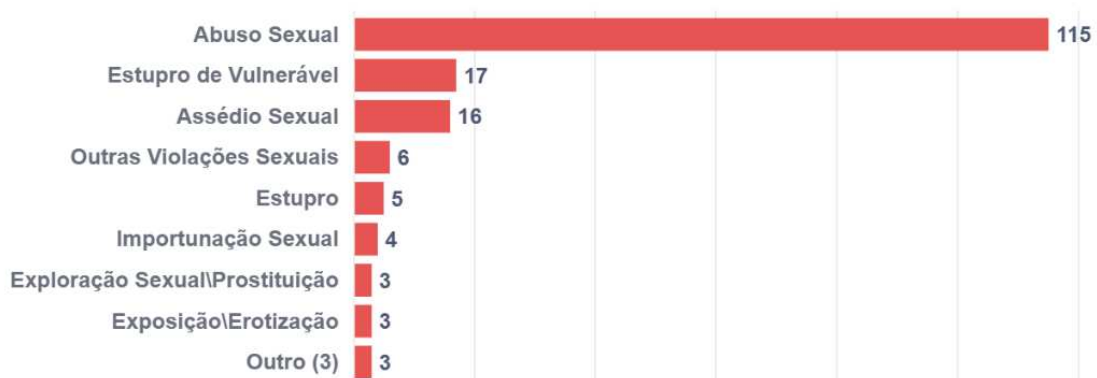
A identificação dos pilares que sustentam essa violência, do perfil das vítimas, dos contextos em que os casos da violência ocorrem e dos fatores que favorecem sua ocorrência, é essencial para a construção e execução da política, bem como para a compreensão social da problemática. Dessa forma, além de alvo de ações governamentais, o problema público da VSCA também passa a ser pesquisado em âmbito acadêmico.

Desde o processo de redemocratização nacional, no final do século XX, o Brasil ratificou em seus instrumentos legais a perspectiva de proteção integral e com prioridade absoluta à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Entretanto, há incoerência entre as assegurações legais e as práticas cotidianas. O registro de notificações de violações de direitos no território brasileiro é alarmante. Esse cenário se torna ainda mais preocupante ao se considerar a subnotificação dos registros, o que nos leva a perspectivas de realidades ainda mais alarmantes.

Só no território cearense, nos três primeiros meses de 2025, o Observatório de Indicadores Sociais do Estado do Ceará (Oi Sol) registrou 172 violações contra crianças e adolescentes por violência sexual. Ao acessarmos o painel de indicadores do sistema Oi Sol, em 18/04/25, na aba violações, com o filtro de temática “violência contra criança ou adolescente”, o filtro de tipo “violência sexual” e como recorte de período de análise os “últimos três meses”, encontramos a seguinte descrição de dados:

Gráfico 1 - Registro de violações sexuais contra crianças e adolescentes nos últimos 3 meses no Ceará.

#### INFOGRÁFICO DOS SUBTIPOS DE VIOLAÇÕES



Fonte: Oi Sol (2025).

Partindo dessa realidade e do pressuposto orientador de que a violência sexual infantojuvenil constitui um problema público complexo, tomamos a política pública de

enfrentamento a essa problemática como tema desta pesquisa. Dentro deste tema, a Rede de Proteção e Enfrentamento, que abrange diversas instituições comprometidas com o enfrentamento a essa violência específica, é o objeto que queremos avaliar.

Através desta pesquisa, visamos ao objetivo geral de avaliar a percepção da violência sexual contra crianças e adolescentes e da atuação em rede por instituições integrantes da Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA no recorte específico do município de Fortaleza-CE, no período pós-pandemia. Queremos avaliar a forma como as instituições que integram essa Rede direcionam seus esforços em torno da problemática da violência sexual infantojuvenil e a forma como se relacionam com os demais integrantes através da articulação e atuação interinstitucional.

Visando a alcançar esse objetivo, temos como questão orientadora a investigação de como instituições do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento em análise, compreendem a VSCA e a atuação em rede para o enfrentamento desse problema público. Para tanto, analisamos a atuação dos integrantes dessa Rede, relacionando as atribuições estabelecidas em atos normativos respectivos com as percepções de competências e de limites de atuação nessas instituições.

Para alcançarmos a esse objetivo geral, traçamos os seguintes objetivos específicos: analisar o contexto de emergência e implementação da política de proteção e enfrentamento à VSCA; analisar o conteúdo da política de enfrentamento à VSCA junto aos instrumentos legais que regulamentam sua execução; e analisar a trajetória institucional da política pública de enfrentamento à VSCA. Para a construção da pesquisa empírica, delimitamos como recorte espacial o município de Fortaleza-CE, e como recorte temporal os primeiros anos pós-pandemia.

Diante de um contexto nacional carregado de violações de direitos, pesquisas como essa são relevantes, politicamente, ao trazerem luz para uma pauta constantemente ocultada por moralismo e por banalização da violência. A sexualidade é área fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar humano, acompanha-nos em todas as fases da vida. Além disso, assegurar o direito de crianças e adolescentes a terem um desenvolvimento saudável, adequado a cada faixa etária vivida, é dever de todos, família, Estado e sociedade em geral (Brasil, 1990).

Evidenciamos a relevância pessoal da construção deste estudo, por se tratar de uma produção acadêmica de quem compõe a Rede de Proteção e Enfrentamento como integrante da supracitada Comissão temática do Fórum DCA-CE. Ao participar das ações de

incidência política sobre a política de enfrentamento à VSCA, almejamos que os serviços de prevenção e de atenção, fornecidos pela Rede de Proteção a crianças, adolescentes e familiares vitimados, sejam efetivos e proporcionem qualidade de vida a esses sujeitos.

Esta pesquisa também apresenta relevância acadêmica por trazer o rigor científico para a avaliação do objeto em questão. Conforme apresentaremos no subitem a seguir, a Rede de Proteção relacionada ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes ainda é pouco perscrutada no âmbito acadêmico quando comparada ao número de pesquisas relacionadas a direitos de crianças e adolescentes. Ressaltamos que conhecer e entender a Rede é fundamental para a consolidação e aprimoramento de políticas públicas eficazes no combate à violência sexual infantojuvenil.

Para darmos conta de nosso objetivo, avaliar a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA, e respondermos às questões orientadoras desta pesquisa, explicitamos, na seção 2.5, as bases teórico metodológicas da avaliação em profundidade, método avaliativo que optamos por adotar. Antes, entretanto, consideramos pertinente explicitar o estado da arte da produção específica acerca do objeto, constituída a partir da pesquisa bibliográfica com a revisão de literatura.

#### **2.4 Estado da Arte: Aproximações à produção sobre o tema e o objeto de estudo**

A análise sobre o que é produzido em torno de determinada temática em um recorte de período específico é chamada de “Estado da Arte”. Silva, Souza e Vasconcellos (2020) afirmam que o estudo do que vem sendo construído em torno de um tema, com a análise de duplicações e de lacunas na área, faz parte da produção de conhecimento.

Ciente disso, realizamos o levantamento do estado da arte desta pesquisa através de buscas no banco de dados da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do repositório da Universidade Federal do Ceará (UFC) e do repositório da Universidade Estadual do Ceará (UECE). As buscas foram realizadas até fevereiro de 2025 e nelas foram apreciados trabalhos dos últimos cinco ou dez anos. Ressaltamos que a extensão do recorte temporal justifica-se pela carência de resultados em alguns dos bancos de dados.

Nos bancos de dados da CAPES realizamos buscas entre as teses e dissertações, bem como entre os periódicos. Ressaltamos que a plataforma aponta os mesmos resultados ao se utilizar os descritores no singular ou no plural. Entre teses e dissertações, identificamos 164 trabalhos ao aplicar os descritores “violência sexual”, “criança” e “adolescente”, conectados

pelo código de inclusão “+” e relativos a todas as áreas de conhecimento. Ao adicionarmos o descritor “Rede” à sequência anterior, a busca resulta em 56 trabalhos, mas apenas 14 correspondem à área de conhecimento “sociais e humanidades” e “serviço social”. Esses quatorze trabalhos, nós os selecionamos para leitura mais aprofundada.

Ao adicionarmos “avaliação de políticas públicas” ao invés de “rede” na busca, considerando todas as áreas de conhecimento, obtivemos oito resultados, dos quais dois se distanciaram da temática da pesquisa, não sendo selecionados para leitura, e dois já haviam resultado em buscas anteriores. Ao aplicarmos os descritores “violência sexual” + “criança” + “adolescente” + “avaliação de política pública” + “rede” para todas as áreas de conhecimento, identificamos apenas dois trabalhos correlatos e os mesmos já haviam aparecido em buscas anteriores. Dessa forma, para as buscas entre as teses e dissertações da plataforma CAPES, selecionamos 18 trabalhos concernentes ao objeto desta pesquisa.

Tabela 1 – Teses e Dissertações CAPES

<b>Descritores</b>	<b>Anos</b>	<b>Resultados</b>	<b>Repetidos</b>	<b>Relacionados</b>
violência sexual + criança + adolescente (Todas as áreas de conhecimento)	2020 a 2025	164	-	-
violência sexual + criança + adolescente + rede (Filtro de área de conhecimento: ciências sociais e humanidades; serviço social)	2020 a 2025	56 - sem filtro 14 - com filtro	0	14
violência sexual + criança + adolescente + avaliação de políticas públicas (Todas as áreas de conhecimento)	2020 a 2025	8	2	4 (dos quais 2 se distanciaram da temática) e 2 (repetidos)
violência sexual + criança + adolescente + avaliação de políticas públicas + rede (Todas as áreas de conhecimento)	2020 a 2025	2	2	2 (repetidos)
<b>TOTAL DE SELECIONADOS = 18</b>				

Entre os periódicos da CAPES, empregamos na primeira busca os descritores “violência sexual” + “criança” + “adolescente”, abrangendo todas as áreas de conhecimento na busca entre os anos de 2020 a 2025. Nesse formato, identificamos 98 resultados. Especificando-se a busca, adicionamos o descritor “rede”, o que resultou em 13 trabalhos.

Para ensaiarmos a abrangência do tema, realizamos buscas substituindo o descritor “violência sexual” pelos descritores “abuso sexual” e “exploração sexual”, mas a maioria dos resultados já havia sido encontrada com as buscas por “violência sexual”.

Dessa forma, o quantitativo de trabalhos que encontramos entre os periódicos da CAPES foi de 16 e ficam distribuídos da seguinte maneira:

Tabela 2 – Periódicos CAPES

<b>Descritores</b>	<b>Anos</b>	<b>Resultados</b>	<b>Repetidos</b>	<b>Relacionados</b>
violência sexual + criança + adolescente (Todas as áreas de conhecimento)	2020 a 2025	98	-	-
violência sexual + criança + adolescente + rede (Todas as áreas de conhecimento)	2020 a 2025	13	0	13
violência sexual + criança + adolescente + avaliação de políticas públicas (Todas as áreas de conhecimento)	2020 a 2025	0	0	0
abuso sexual + criança + adolescente + rede	2020 a 2025	8	6	2 6 (repetidos)
exploração sexual + criança + adolescente + rede	2020 a 2025	2	1	1 1 (repetidos)
<b>TOTAL DE SELECIONADOS = 16</b>				

Fonte: Elaborada pela autora.

Ao utilizarmos a plataforma de repositório da UFC, aplicamos os buscadores “violência sexual”, “criança” e “adolescente” entre os anos de 2020 e 2025. Tal busca resultou em apenas três trabalhos, e um deles não correspondia ao objeto da pesquisa.

Ao aplicarmos os buscadores “violência sexual”, “criança”, “adolescente” e “rede”, não encontramos resultados para o período das demais buscas. Por isso, optamos por

buscar os trabalhos disponíveis no repositório publicados entre os anos de 2015 e 2025, período no qual encontramos dois trabalhos correlacionados.

Ao aplicarmos os descritores “abuso sexual”, “criança”, “adolescente” e “rede”, encontramos um dos trabalhos resultado na busca anterior. Com os descritores “exploração sexual”, “criança”, “adolescente” e “rede”, não encontramos trabalhos. De tal modo, identificamos apenas quatro trabalhos do repositório da UFC relacionados ao tema de nossa pesquisa nos últimos dez anos.

Tabela 3 – Repositório UFC

Descritores	Anos	Resultados	Repetidos	Relacionados
violência sexual + criança + adolescente	2020 a 2025	3	0	2
violência sexual + criança + adolescente + rede	2015 a 2025	2	0	2
abuso sexual + criança + adolescente + rede	2015 a 2025	1	1	1 (repetido)
exploração sexual + criança + adolescente + rede	2015 a 2025	0	0	0

**TOTAL DE SELECIONADOS = 4**

Fonte: Elaborada pela autora.

Para a pesquisa no repositório da UECE, na primeira busca aplicamos a sequência de descritores “violência sexual”, “criança”, “adolescente” e “rede”, sem códigos de conexão. Houve apenas um resultado de trabalho de 2012, que não foi selecionado por não estar dentro dos últimos dez anos. Devido à ausência de resultados, as buscas seguintes foram realizadas utilizando menos descritores.

Para a combinação “violência sexual”, “criança” e “adolescente” encontramos oito trabalhos, mas apenas um estava dentro dos últimos dez anos e foi selecionado para leitura. Com a combinação “abuso sexual”, “criança” e “adolescente” encontramos seis trabalhos, mas havia apenas um único trabalho dentro dos últimos dez anos, e esse já havia sido encontrado em busca anterior. Já para a combinação “exploração sexual”, “criança” e “adolescente”, não encontramos resultados.

No repositório da UECE, houve diferenciação de resultados ao aplicar os descritores no plural “crianças” e “adolescentes”. Com isso, selecionamos mais oito trabalhos

com o descritor “violência sexual”, e mais cinco trabalhos com o descritor “abuso sexual” para o estudo do estado da arte. De tal modo, no repositório da UECE encontramos 14 trabalhos relacionados ao objeto da pesquisa.

Tabela 4 – Repositório UECE

<b>Descritores</b>	<b>Anos</b>	<b>Resultados</b>	<b>Repetidos</b>	<b>Relacionados</b>
violência sexual + criança + adolescente + rede	2015 a 2025	0	0	0
violência sexual + criança + adolescente	2015a a 2025	1	0	1
abuso sexual + criança + adolescente	2015 a 2025	1	1	1 (repetido)
exploração sexual + criança + adolescente	2015 a 2025	0	0	0
violência sexual + crianças + adolescentes	2015 a 2025	8	8	8
abuso sexual + crianças + adolescentes	2015 a 2025	5	0	5
exploração sexual + crianças + adolescentes	2015 a 2025	0	0	0
<b>TOTAL DE SELECIONADOS = 14</b>				

Fonte: Elaborada pela autora.

A análise de três grandes plataformas de banco de dados de trabalhos científicos a nível nacional e local resultou em apenas 34 trabalhos a nível nacional nos últimos cinco anos e 16 trabalhos a nível local nos últimos dez anos.

Durante a construção deste estado da arte, tivemos acesso a diversas discussões em torno da temática ao analisarmos o conteúdo desses 50 trabalhos selecionados. Entre os trabalhos que encontramos, são abordados aspectos como a contextualização da violência sexual contra crianças e adolescentes, o perfil das vítimas, a atuação específica de órgãos que trabalham no enfrentamento à violência sexual e a necessidade de formação e fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento que compõe o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Alguns dos trabalhos trazem reflexões em torno da compreensão do que é política pública, como o estudo de G. Araújo (2023), que diz que é necessário que haja diálogos assertivos entre o Estado e a sociedade para a construção de ações coordenadas relacionadas ao enfrentamento à VSCA, que gerem políticas mais efetivas. O que é corroborado pelo trabalho de Dourado (2021), que avaliou a estruturação da Escuta Especializada em instituições da Rede de Proteção em Cascavel-PR e que sinalizou como a intersetorialidade e o trabalho em rede na execução da política pública não ocorrem de maneira natural e fluida.

Outros trabalhos abordam a categorização de vulnerabilidades que se correlacionam com a VSCA. Rocha (2022) aponta elementos que estruturam e corroboram a ocorrência de VSCA. Entre os fatores de vulnerabilidades, a autora aponta elementos como gênero, no qual há a naturalização da subordinação das mulheres e meninas; também elenca a proximidade e o convívio dos agressores com as vítimas, que fomenta o silenciamento e a não notificação de casos; bem como a falha no cumprimento de leis e estatutos voltados a essa população, a fragilidade do acolhimento e acompanhamento de vítimas de violência nos serviços públicos e a fragilidade das notificações.

Um dos conteúdos mais recorrentes nos trabalhos analisados foi a necessidade de fortalecimento e qualificação da atuação da Rede de Proteção e Enfrentamento. Segundo Cruz (2021) e M. Araujo (2023), que apresentam vivências práticas nos municípios de Presidente Kennedy-ES e em comunidades rurais do Amazonas, respectivamente, foram constatadas insuficiência e limitações nas ações executadas na Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA. O que se repete na dissertação de Silva (2022), que conclui a materialização falha das ações da Rede de Proteção Social à criança e ao adolescente estudada, devido a diversas fragilidades em Santana dos Garrotes-PB. Entre as fragilidades, a autora cita a falta de interlocução e de planejamento em rede, a ausência de formação continuada para os profissionais, a ausência do mapeamento das situações de violação de direitos de crianças e adolescentes e a falta de mapeamento da Rede de Proteção Social local.

Entre os trabalhos que constata a fragilidade e falhas na Rede de Proteção e Enfrentamento, destacamos o trabalho de Oliveira (2021). Os resultados da sua dissertação indicam a falta de canal de estímulo e suporte, para as mães e familiares de crianças e adolescentes violentados, que estimule a realização de denúncias. A autora conseguiu relacionar especificidades entre as mães que denunciaram e as mães que omitiram, e constatou a existência de um ciclo de violência sexual multigeracional. Segundo a autora, o abuso sofrido pelos filhos fez com que as mães revivessem experiências de seus próprios abusos e isso interferiu negativamente na decisão de realizar a denúncia.

Apesar das contribuições relevantes enumeradas acima, o resultado quantitativo deste estado da arte demonstra uma carência de estudos debatendo o tema de enfrentamento à violência sexual contra crianças quando comparado com o número de trabalhos acadêmicos relacionados aos direitos de crianças e adolescentes. O comparativo de números encontrados nas pesquisas anteriores e do quantitativo de trabalhos acadêmicos, publicados entre 2020 e 2025, utilizando-se a combinação de descritores “direito”, “criança” e “adolescente”, demonstram frações menores que 20%. O quantitativo de resultados encontrados está retratado na tabela abaixo:

Tabela 5 – Comparativo de resultados

<b>Teses e Dissertações CAPES</b>			<b>Teses e Dissertações CAPES</b>		
Descritores	Anos	Resultado	Descritores	Anos	Resultado
direito + criança + adolescente (Todas as áreas de conhecimento)	2020- 2025	866	violência sexual + criança + adolescente (Todas as áreas de conhecimento)	2020- 2025	164
<b>Periódicos CAPES</b>			<b>Periódicos CAPES</b>		
Descritores	Anos	Resultado	Descritores	Anos	Resultado
direito + criança + adolescente (Todas as áreas de conhecimento)	2020- 2025	768	violência sexual + criança + adolescente (Todas as áreas de conhecimento)	2020- 2025	98
<b>Repositório UFC</b>			<b>Repositório UFC</b>		
Descritores	Anos	Resultado	Descritores	Anos	Resultado
direito + criança + adolescente	2020- 2025	63	violência sexual + criança + adolescente	2020- 2025	3
<b>Repositório UECE</b>			<b>Repositório UECE</b>		
Descritores	Anos	Resultado	Descritores	Anos	Resultado
direito + criança + adolescente	2020- 2025	26	violência sexual + criança + adolescente	2020- 2025	0

Fonte: Elaborada pela autora.

A carência de discussões sobre o tema corrobora a dificuldade de combate ao problema público que é a violência sexual infanto-juvenil com políticas públicas adequadas. Conforme afirma Secchi (2016), enfrentar e reduzir um problema público, visando a sua resolução, é a finalidade das políticas públicas. Entretanto, é necessário que conheçamos os aspectos do problema para planejar as ações de combate.

## **2.5 Por que a escolha da avaliação em profundidade?**

O campo da avaliação envolve diferentes perspectivas e técnicas que foram se desenvolvendo à medida que novas necessidades surgiram e com influências interatuantes nos processos. Os autores Guba e Lincoln (2011) explicam que não há um consenso quanto à definição correta do que é avaliação, estando essa relacionada a interpretações humanas, não sendo problemático a correspondência com realidades específicas.

Entre as primeiras concepções desse campo, esses autores apresentam a mensuração como avaliação de primeira geração. Essa proposta se restringe à verificação de algo a partir de uma referência, com uma concepção positivista de avaliação. Ela foi e ainda é bastante utilizada em escolas, como método para avaliar se crianças e jovens captavam conteúdos atribuídos pelos gestores como certos e a elas repassados. Nessa configuração predomina a perspectiva hegemônica, na qual é valorizada a interpretação dos grupos dominantes em depreciação dos subalternizados. O avaliador possui uma função técnica, sendo necessário que conheça o objeto estudado segundo a ótica de referência, a ponto de conseguir mensurar as variáveis desejadas.

A mensuração se restringe a apresentação de dados específicos e referenciados. Visando transpor essa análise restrita, a segunda geração de avaliação surge voltada para o alcance de objetivos, que, segundo Guba e Lincoln (2011), inclui a descrição de vantagens e de deficiência em torno do alcance desses. Nessa perspectiva, ainda há o predomínio da visão hegemônica sobre o objeto em análise, já que os objetivos referenciadores são ditados pelo pensamento dominante. Além disso, não é possível que a avaliação ocorra durante o processo avaliado, pois é necessária sua conclusão para avaliar o alcance dos objetivos traçados.

A carência de um olhar crítico sobre os objetivos e sobre o desempenho do objeto avaliado conduz à inclusão de juízo de valor na forma de avaliação, surgindo a terceira geração de métodos avaliativos. As funções técnicas e descritivas das gerações anteriores foram mantidas, mas foi adicionada uma nova leitura, considerando-se o desenvolvimento do

processo. Conforme os autores, nessa perspectiva, o avaliador assume o papel de julgador, o que não agrada a maioria da categoria devido à vulnerabilidade política relacionada.

Como alternativa às deficiências dos métodos avaliativos citados, os autores Guba e Lincoln (2011) apresentam a avaliação construtivista responsiva, chamada de quarta geração. Essa forma de avaliação traz como imperativo que o avaliador esteja alerta às contestações e, com senso crítico, disponha-se a abdicar dos padrões dominantes. Esse método busca por alternativas que sejam mais apropriadas aos indivíduos que estão em melhor posição de fazer juízo de valor, considerando-se todos os grupos de interesse envolvidos, num esforço para transpor a prevalência dos interesses hegemônicos.

Entretanto, a avaliação de quarta geração fornece perdas e ganhos, visto que ainda se utiliza da mensuração, bem como o avaliador cumpre o papel de descritor, a fim de confirmar o alcance dos objetivos estabelecidos. Nesse modelo avaliativo não é possível a avaliação durante o processo avaliado, pois é necessária sua conclusão. Além do que, a busca pela compreensão do objeto, ao tentar abranger o maior número de pontos de vista dos sujeitos envolvidos, conduz a frustração de não ser possível alcançar intervenções adequadas na avaliação.

Essa evolução do desenvolvimento dos métodos avaliativos foi conduzida pelas alterações nas percepções e nas necessidades de cada época. A ampliação da compreensão de um objeto, ao considerar as concepções contra hegemônicas, conduz o campo da avaliação a métodos mais elaborados que proporcionam uma compreensão ampliada do objeto.

Para a avaliação da gestão governamental, é necessário que haja uma compreensão ampliada do objeto avaliado no método avaliativo escolhido. O campo de políticas públicas é recente em termos de história, tendo o início de seu desenvolvimento na América Latina no fim do século XX. Faria (2005) aponta que a pesquisa avaliativa era usada como ferramenta de planejamento de políticas públicas nos Estados Unidos, na década de 1960. A forma de utilização dessa ferramenta toma um novo horizonte com o contexto de expansão dos gastos públicos e de pouco conhecimento em torno dos impactos das ações governamentais. A avaliação passa a orientar os processos decisórios e a dar legitimidade a políticas e programas, o que era estratégico para a reforma do setor público. O autor afirma que a implantação de sistemas de avaliação de políticas públicas, sob a justificativa de necessidade de “modernização” da gestão pública, foi utilizada para fundamentar a reforma do Estado.

Para Arretche (2001), os objetivos e estratégias de um programa expressam as decisões e as preferências de uma autoridade central. Por outro lado, as ações de implantação

de um programa são executadas por outros agentes, que não participaram do processo de formulação. Para que os objetivos almejados na formulação se concretizem, é importante que haja sintonia entre as intenções do formulador e a adesão dos agentes implementadores.

Além da anuência dos agentes que participam da implementação da política pública, é importante destacarmos que os indivíduos que utilizam os serviços da política pública avaliada têm papel fundamental na compreensão e no aprimoramento dessa para o seu bom êxito. Os autores Gussi, Thé e Pereira (2019) afirmam que uma política não tem um sentido único. Em cada espaço e período no qual a política é inserida, há significações específicas. Cada grupo de sujeitos atingido pela política possui sua própria percepção sobre ela, e essas percepções devem ser consideradas no aprimoramento da política. A construção da trajetória da política se dá mediante esses deslocamentos propostos por ela e a ela.

O campo de políticas públicas, sobretudo o das políticas sociais, envolve relações complexas. Por afetar a vida das pessoas, é necessário que a avaliação de políticas públicas contemple uma compreensão ampliada de avaliação, capaz de transpor o predomínio do pensamento hegemônico e captar as perspectivas dos diversos sujeitos envolvidos.

Visando a essa compreensão ampliada de políticas públicas, a autora Rodrigues (2008, 2016) apresenta o Método de Avaliação em Profundidade. Assim como a avaliação de quarta geração, esse método também busca contemplar as diferentes perspectivas envolvidas. Todavia, a avaliação em profundidade se diferencia por buscar romper com o predomínio do pensamento hegemônico, trazendo criticidade junto à análise, com foco em categorias do entendimento. O método se baseia em quatro categorias: análise de conteúdo, análise de contexto, análise de trajetória e análise dos recortes temporal e territorial.

A formulação da política, contemplando desde os objetivos e critérios até a sua dinâmica de implementação e avaliação; as bases conceituais, que abrangem as concepções, valores e paradigmas orientadores da política; e a coerência interna entre formulação e implementação, compõem a análise de conteúdo do objeto avaliado.

A descrição ampla da conjuntura em que a política analisada foi criada, tanto a nível local, como a nível regional, nacional e internacional, compõe a análise de contexto. O estudo do momento político e das condições econômicas e sociais do período em que a política foi concebida e implantada visa à compreensão desse contexto. Nessa análise, é importante verificar os instrumentos legais relacionados à política, bem como outras políticas correlacionadas. A análise de contexto contribui para a compreensão dos elementos que moldaram a política e de quais interesses foram priorizados.

A análise da trajetória institucional tem por foco investigar a coerência ou dispersão das ações da política à medida que perpassa as instituições que se relacionam com ela. Essa análise se dá pela percepção dos agentes que estão na ponta da atuação e vivenciam o dia a dia prático de sua execução.

O detalhamento dos recortes temporal e territorial em que a política se concretiza é a categoria de entendimento que situa o objeto avaliado. Através dessa análise objetiva-se confrontar e compreender o funcionamento dos objetivos desejados pela política aplicados nas especificidades do local e do período analisado, bem como analisar a implementação da política, de forma localizada e no percurso temporal.

Levando em consideração o desenvolvimento das perspectivas avaliativas citadas, e almejando uma estratégia que amplie a compreensão global do objeto de estudo, optamos pelo método de avaliação em profundidade. A perspectiva contra hegemônica do método se faz necessária para dar conta do objeto de nossa pesquisa, a Rede de Proteção e Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, e responder a nossas questões orientadoras.

## **2.6 Materialização da proposta avaliativa: Sobre os procedimentos metodológicos**

Uma vez que nosso objeto é envolto pela subjetividade das relações sociais, para concretizar a proposta avaliativa exposta até aqui, recorreremos aos procedimentos metodológicos da pesquisa social. Conforme a autora Minayo (2009), o objeto das ciências sociais é histórico, existindo em condições específicas de um determinado espaço. Para ela, o presente é vivenciado com reflexos dos acontecimentos passados, além de ser projetado para o futuro.

A autora também ressalta que o sentido de um trabalho intelectual dentro das ciências sociais não é dado apenas pelo pesquisador, mas pelos indivíduos, os grupos e as sociedades que se relacionam com a pesquisa, bem como pela interação do objeto com o pesquisador. Na pesquisa, pensamento e ação estão vinculados, de modo que os problemas da vida prática é que devem fomentar as reflexões no campo das ideias (Minayo, 2009).

Priorizamos neste trabalho os princípios e fundamentos éticos das pesquisas em ciências humanas e sociais, indicados em resoluções alusivas ao tema, a nº 510, de 07 de abril de 2016, e a nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Entre os elementos que serviram de base para a construção e o desenvolvimento da pesquisa, ressaltamos a importância do respeito a cada participante da pesquisa, visando a sua dignidade

e autonomia no processo. Como estratégia para tal, obtivemos o consentimento livre e explicitado dos participantes, com ampla comunicação e o estabelecimento de relação de confiança entre as partes.

Nessa pesquisa de natureza aplicada, por trazer reflexões sobre um problema público de nossa sociedade e sobre a atuação de quem opera nesse campo, utilizamos as técnicas de revisão bibliográfica, de revisão documental e de pesquisa de campo, com o uso de observação participante e diário de campo, bem como de entrevistas semiestruturadas junto a algumas instituições que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento.

O tipo de abordagem que utilizamos é qualitativa, com aportes quantitativos e o uso de dados de natureza secundária. Além disso, empregamos as experiências acumuladas pelos membros da Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE.

Entre tais ações, ressaltamos a participação ativa na organização das ações coletivas alusivas ao 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, entre os anos de 2023 a 2025. Essas ações são realizadas coletivamente entre instituições governamentais e não governamentais da Rede de Proteção e Enfrentamento. Entretanto, é graças à mobilização de iniciativa do Fórum DCA-CE que o diálogo interinstitucional para essas ações acontece de forma consolidada.

A partir dessas experiências, realizamos a identificação de instituições que integram a Rede de Proteção e Enfrentamento. Salientamos que a enumeração desses contatos não se deu de forma exaustiva, pois a complexidade do problema em questão requer uma diversidade considerável de instituições, de tal modo que priorizamos a coleta de dados de instituições governamentais ou de caráter público para a construção do Perfil Institucional da Rede de Proteção e Enfrentamento. O levantamento de nomes das instituições que participaram da organização das ações alusivas ao 18 de maio ou que foram mobilizadas para tal, foi realizado com a análise dos registros dos encontros de organização em cada ano, como atas das reuniões, listas de presença e anotações da pesquisadora nos encontros.

A construção desse mapeamento da Rede de Proteção e Enfrentamento foi complementada ao relacionarmos a atuação das instituições aos eixos norteadores do Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA. A abrangência do trabalho das instituições relacionadas é majoritariamente a cidade de Fortaleza, com a oferta de serviços públicos relacionados à prevenção, ao atendimento de crianças, adolescentes e familiares vitimados pela violência sexual, e à responsabilização de agressores.

Após realizarmos o mapeamento das instituições governamentais, iniciamos a coleta de dados referentes a elas para a construção do Perfil Institucional da Rede de Proteção

e Enfrentamento com informações relevantes sobre as instituições. Nosso objetivo com a construção desse instrumento é a sistematização de informações que sejam úteis para qualquer indivíduo que queira conhecer melhor as instituições, sejam elas(es) usuárias(os) da política de enfrentamento à VSCA, profissionais atuantes na Rede ou pesquisadoras(es) em geral. As informações para a construção desse instrumento foram coletadas em registros oficiais, como sites e documentos normativos.

A composição da Rede de Proteção e Enfrentamento não se restringe a instituições governamentais. Por isso, para ampliar o entendimento sobre essa Rede, neste trabalho optamos por trabalhar com as percepções de instituições não governamentais que compõem a Rede a partir da Sociedade Civil. Dentro dessa porção de representação da Rede, ressaltamos os representantes da Sociedade Civil que integram a Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE.

A pesquisa de campo ocorreu com a realização de observação participante, considerando a bagagem de participação na construção das ações alusivas ao 18 de maio dos últimos três anos, tendo contato com representantes das instituições da Rede de Proteção e Enfrentamento. O uso do diário de campo foi essencial para o registro das memórias dos encontros e enriquecimento das reflexões.

Realizamos entrevistas semiestruturadas para registrar as percepções acerca da VSCA e da atuação da Rede de Proteção e Enfrentamento a essa violência com integrantes da Sociedade Civil que atuam junto ao Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes mencionados.

O critério qualitativo de escolha de nossos interlocutores para a aplicação das entrevistas foi a participação na Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE, que é composta por onze integrantes. A autora dessa dissertação é integrante da Comissão, de modo que todas(os) as(os) demais integrantes que estavam na composição da Comissão durante a realização da pesquisa foram entrevistadas(os), totalizando dez entrevistas. Todos os membros entrevistados atuam na Comissão há mais de um ano, o que denota familiaridade de todas(os) as(os) participantes com as práticas do Fórum DCA-CE e da Comissão. Tais membros integram-na como representantes de instituições da Sociedade Civil ou como militantes voluntários da causa.

O conteúdo das entrevistas foi analisado com abordagem qualitativa e nesse processo procuramos extrair as percepções em torno da Rede de Proteção e Enfrentamento e suas práticas de atuação. Essa leitura parte das experiências de agentes que atuam como

Sociedade Civil, em um lugar específico, a Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE.

Optamos por utilizar a Análise Temática de Conteúdo, na qual categorizamos recortes importantes a partir da análise do material, com a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais através de falas de sentidos convergentes e divergentes dentro desse mesmo meio social. Conforme Minayo (2014), tema está relacionado a determinado assunto, que pode ser graficamente apresentado através de uma palavra, uma frase ou um resumo.

Para a análise do conteúdo das entrevistas, também aplicamos o Método de Interpretação de Sentidos, no qual realizamos a leitura compreensiva do material, introduzimos a categorização fundamentada nas teorias previamente estudadas; decompos o conteúdo para identificação e problematização, com a busca de sentidos e a organização dos diálogos entre ideias problematizadas; e finalizamos construindo a síntese interpretativa dos sentidos selecionados, na qual articulamos os objetivos do estudo, a base teórica e os dados empíricos (Minayo, 2009).

Devido os conteúdos dos eixos de análise um e três das perguntas das entrevistas se referirem à identificação das(os) sujeitas(os) entrevistadas(os) ou das instituições que compõem a Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE, selecionamos os conteúdos desses eixos e integramo-nos ao texto da dissertação nos tópicos de apresentação dos interlocutores e das instituições.

Quanto ao conteúdo dos eixos dois e quatro, analisamos e organizamos esses em quadros de sentidos, que apresentaremos em tópico posterior. Devido à amplitude de informações coletadas, as respostas de perguntas secundárias não foram introduzidas nos quadros de sentidos, entretanto, foram necessárias para a melhor compreensão das respostas. Entretanto, levamos em consideração todo o conteúdo das entrevistas e introduzimos trechos de falas junto aos tópicos do texto. As falas introduzidas nos quadros de sentidos nós classificamos como recorrentes, dissidentes ou complementares. Quando o mesmo sentido surge em falas de diferentes interlocutores, classifica-se como recorrente. Dissidentes, são aquelas contrárias às percepções recorrentes. E complementares, são os sentidos que não se repetem, mas dialogam com sentidos já mencionados.

### ***2.6.1 Apresentação dos entrevistados***

Nosso objeto de pesquisa é a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA, que executa a política pública por meio da atuação estatal e da Sociedade Civil, conforme apresentamos no tópico 2.3. Optamos por abordar a perspectiva da Sociedade Civil, a partir da escuta de quem atua nessa Rede através da Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE.

Ao aplicarmos as entrevistas semiestruturadas, obtivemos o consentimento de todas(os) as(os) entrevistadas(os) para a gravação da conversa e utilização do conteúdo na construção deste trabalho por meio de confirmação oral e por assinatura de termo de consentimento livre e explicitado em duas vias. Entretanto, para resguardar o sigilo das identidades das(os) interlocutoras(es) optamos pela utilização de codinomes para cada um deles. Elegemos nomes de atributos relevantes no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes como simbolismo da importância dessa luta junto à estratégia de preservação dos sujeitos.

As idades de nossas(os) interlocutoras(es) variam dentro da faixa de 21 a 59 anos. O estado civil delas(es) se distribui entre 60% de sujeitos casados e 40% de solteiros. A religiosidade de nossas(os) participantes é diversa, com 50% das(os) sujeitos declarando-se cristãs(os), incluindo evangélicos e católicos, bem como 10% de religiosidades de matrizes afro e indígena, como o candomblé e a jurema, 10 % ateu, 10% de religiosidade diversa e 20% sem religião específica.

A totalidade das(os) participantes se identifica como cisgênero, sendo que 20% se identifica com o gênero masculino e 80% com o feminino. Em relação à identidade de raça, cor ou etnia, houve uma distribuição paritária entre pessoas brancas e pessoas pretas ou pardas. Referente à orientação sexual das(os) entrevistadas(os), constatamos uma distribuição na qual 30% das(os) integrantes declarou-se bissexual, 30% declarou-se homossexual, 30% declarou-se heterossexual e apenas um dos sujeitos preferiu não declarar essa informação.

A faixa de renda de nossas(os) entrevistados distribui-se entre 50% ganhando entre dois e quatro salários mínimos, 20% entre um e dois salários mínimos e 30% até um salário mínimo.

Além da descrição básica de identificação e de perfil socioeconômico, ressaltamos que entre as(os) entrevistadas(os) existe uma diversidade de experiências de atuação. Todas(os) as(os) nossas(os) entrevistadas(os) possuem ou cursam nível superior na área de ciências sociais ou humanas. 40% das(os) participantes começou a se envolver com a pauta do

enfrentamento à VSCA ainda na adolescência, atuando até hoje com o tema. Os demais possuem entre cinco e vinte anos de experiência de atuação com a pauta.

Apesar da variedade de perfis, de experiências e perspectivas que nos deparamos junto às(aos) nossas(os) entrevistadas(os), identificamos convergências nos relatos em diversos aspectos que serão apresentados ao longo do texto. Isso indica a concordância na compreensão sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento dessa parcela de seus integrantes.

Durante a realização da pesquisa, a composição da Comissão de Enfrentamento à VSCA era de onze integrantes, os dez integrantes descritos acima e a autora desta pesquisa. Dentre os dez entrevistados, sete estão na Comissão como representantes das instituições da Sociedade Civil em que trabalham. Obtivemos o consentimento desses representantes para descrever um pouco sobre o histórico e as atividades em torno do enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes dessas organizações no tópico em que descreveremos a Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE.

### ***2.6.2 Execução das entrevistas***

Para a realização das entrevistas semiestruturadas, demos preferência para encontros presenciais nos espaços ocupados pelas instituições ou nas residências dos voluntários, já que todos os endereços localizam-se na cidade de Fortaleza. Além de favorecer a descontração e a compreensão das expressões dos interlocutores, essa opção enriqueceu a experiência de avaliação. A visitação aos espaços das instituições sob a mediação dos interlocutores possibilitou-nos assimilar melhor a execução das atividades praticadas com os públicos e a logística de organização das instituições. A visita às residências dos militantes voluntários propiciou acolhimento, conforto e abertura para as falas. Apesar do esforço para a realização presencial das entrevistas, duas aplicações foram realizadas por chamada de vídeo devido às dificuldades de encaixe de agendas.

Após cada entrevista aplicada, realizamos a transcrição dos áudios coletados com o auxílio de inteligência artificial. Ressaltamos que obtivemos autorização para o registro de todos os áudios e que a transcrição se deu apenas em conversão literal em texto. Os textos gerados pela inteligência artificial passaram por cuidadosa revisão humana para compor a construção desse trabalho e foram adaptados para resguardar o anonimato dos interlocutores.

Cada entrevista teve duração de pouco mais de uma hora. Não houve interrupções ao longo das entrevistas, sendo cada uma dessas aplicadas em uma única visita ou chamada virtual.

Dividimos as perguntas realizadas em quatro eixos de análise (1- Identificação; 2- Percepções; 3- Sobre as instituições; 4- Sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento e a Política Pública) para melhor fluidez dos questionamentos. As perguntas voltadas para instituições foram adaptadas, ao longo das entrevistas, para os militantes voluntários. Nesses casos, direcionamos os questionamentos para as percepções relacionadas à atuação junto à Comissão de Enfrentamento à VSCA. A seguir, apresentamos a estruturação das perguntas.

Chamamos o primeiro eixo de análise de “Identificação” e aplicamos perguntas para o reconhecimento de nossas(os) entrevistadas(os). Buscamos desenhar os perfis de identidade, como o de idade, o socioeconômico e o de experiências relacionadas com o objeto da pesquisa.

No segundo eixo, chamado “Percepções acerca de Infância, Adolescência, VSCA e enfrentamento desta violência contra crianças e adolescentes”, direcionamos as perguntas para captar como nossas(os) interlocutoras(es) compreendem os conceitos fundamentais da nossa pesquisa.

O terceiro eixo de análise chama-se “Sobre as instituições de enfrentamento à VSCA”. Nele buscamos identificar aspectos importantes das instituições da Sociedade Civil que compõem a Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE.

Nosso último eixo analítico chama-se “Sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento e a Política Pública: percepções da Comissão de Enfrentamento à VSCA”. Através dele, buscamos as percepções das(os) nossas(os) entrevistadas(os) acerca da Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA e outros conceitos relacionados.

### **3 SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VSCA: NOÇÕES FUNDAMENTAIS**

Devido à sua complexidade, a política pública de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil deve envolver diversos integrantes com atuações distintas, mas que se direcionam para um objetivo em comum. O objeto de pesquisa em análise neste trabalho é a Rede de Proteção relacionada à política pública de enfrentamento à VSCA.

Para o desenvolvimento desta dissertação, recorreremos a algumas categorias de análise para a contextualização, estudo e avaliação do objeto de pesquisa. Descritos a seguir, essas categorias serão, ao longo do texto, por nós retomadas e correlacionadas.

#### **3.1 Infância e Adolescência**

Conforme o ECA, a definição de criança abrange a pessoa até doze anos de idade incompletos, e de adolescente refere-se aos sujeitos entre doze e dezoito anos de idade. Essa definição esteve presente com recorrência nas entrevistas. O interlocutor Amor inclusive ressaltou como a infância e adolescência são construções sociais, que mudam ao longo do tempo e com o local de referência. Podemos observar isso em sua fala:

Tinha um período em que as crianças não eram vistas como crianças. Era visto como adultos em miniatura. Porque não se dava um olhar. Aqui no Brasil a gente divide esse período entre as crianças e a adolescência. Adolescência como sendo esse segundo período especial. Nos Estados Unidos não tem essa divisão. Ou você é uma criança ou você é um adulto (Entrevistado Amor).

O Estatuto também ressalta o dever coletivo, da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de assegurar a proteção integral a crianças e adolescentes. Podemos observar essa percepção sobre a necessidade de proteção de forma conjunta em falas como a da interlocutora Resiliência: “Mas todo mundo tem obrigação de cuidar daquela criança. Independente se ela é sua, se ela não é. Se ela... Todos nós temos o dever de cuidar [...]”.

O desenvolvimento também é um atributo apontado pelo ECA na definição de criança e adolescente, estando ambos na condição de pessoas em desenvolvimento. Nas falas dos interlocutores, foi recorrente a percepção de que a infância e a adolescência são fases nas quais os sujeitos estão em uma condição peculiar de desenvolvimento. O interlocutor Acolhimento traz que: “É esse momento inicial de vida, de contato com o mundo, de contato

com as pessoas, de formação pessoal, de entender qual é o seu papel dentro do grupo que você está inserido... Quais são os costumes que cercam você [...]”.

Cohn (2013), que estuda crianças indígenas, reflete sobre como a concepção sobre infância condiciona comportamentos aos indivíduos que estão nessa fase da vida e a forma como os demais se referem a eles. Esse comportamento induz e forja como os mesmos devem agir, suprimindo sua espontaneidade. Essa postura de imposição se torna ainda mais invasiva e violenta em contextos dissidentes daquele que é considerado uma infância universal.

Na percepção da Coragem, a necessidade de proteção para um desenvolvimento livre e protegido, que essas fases da vida requerem, não pode ser confundida com cerceamento. Ao se referir a crianças e adolescentes, ela disse: “Dentro da nossa sociedade, é um sujeito vulnerável que precisa de proteção. Mas não é uma proteção no sentido do controle”. Essa perspectiva de proteção, que se assemelha a controle, dialoga com o histórico de desenvolvimento das ações públicas voltadas para infância e adolescência apresentado pelas autoras Alencar e Azevedo (2025).

Cohn (2013) chama a atenção para a necessidade de se evitar a compreensão de crianças como um ser universal e para a carência de reflexão sobre a concepção do que é ser criança, sobre infância a partir do que os próprios sujeitos compreendem e experienciam, e sobre as intervenções impostas à vida desses indivíduos. Partindo dessa consciência, os mecanismos para a garantia de direitos de crianças e adolescentes devem abranger a diversidade que compõe a infância e adolescência. Para tal, é fundamental que as perspectivas dos sujeitos em questão sejam levadas em consideração.

### **3.2 Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: afinal, do que se trata?**

As autoras Ribeiro e Dias (2009) descrevem que a sexualidade está presente em todas as fases da vida de um ser humano. Desde a infância, estamos desenvolvendo nossa sexualidade com atividades próprias de cada idade. Ao vivenciar práticas inadequadas à sua faixa etária por intervenção de um sujeito em etapa de desenvolvimento mais avançada, a criança ou adolescente é violentada sexualmente e pode ter a formação de sua sexualidade afetada problemáticamente.

A ideia apresentada pelas autoras Ribeiro e Dias (2009) é ratificada pelas percepções de nossas(os) entrevistadas(os). A Proteção afirma: “[...] acredito muito que uma infância feliz e saudável e protegida vai transformar, vai fazer com que as pessoas se tornem adultos mais felizes, mais responsáveis, menos ansiosos, menos problemáticas, com menos

[problemas de] saúde mental [...]”. O mesmo sentido está contido na fala da Segurança: “A sua vida, ela começa alí na infância e as vivências que ocorrem, elas vão te levar pra vida adulta.”.

Foi recorrente nas falas de nossos entrevistadas(os) a referência à violência como algo que fere, causa dano ou viola direitos. Quanto à violência sexual, as falas se referiam a essa mesma definição em torno da sexualidade. A interlocutora Coragem traz que a violência “[...] é uma atitude que causa dano. E pode ser autoimposto ou direcionado por um outro. No entanto, a violência sempre será desnecessária.”. O interlocutor Amor diz que a violência sexual “[...] fere o direito da criança e adolescente de não exercer a sua sexualidade, mas também pode ferir o direito, principalmente de adolescentes, de exercer a sua sexualidade de maneira saudável.”.

A Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera em alguns pontos o Estatuto da Criança e do Adolescente, traz em seu Art. 4º, inciso III, a definição de violência sexual contra crianças e adolescentes como “Qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não”.

Antes disso, o documento “Viva” publicado pelo Ministério da Saúde (2016), definiu a violência sexual como:

[...] qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção (Brasil, 2016, p. 59).

A Administração Pública brasileira utilizou o mesmo texto, que evidencia o fator de relações de poder na conceituação de VSCA em uma publicação de orientações aos profissionais de saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente de 2024.

As(os) entrevistadas(os) têm consciência desse aspecto e apontaram as relações de poder em suas percepções sobre a VSCA. A interlocutora Alegria traz que a VSCA “É o uso da força de poder, né? Que ameaça o dano físico, cognitivo, psicológico da criança, do adolescente [...]”. O interlocutor Amor ressalta como as relações de poder permeiam a VSCA e há uma questão cultural que precisa ser trabalhada no enfrentamento à essa violência. Segundo ele,

[...] tem que ter uma mudança cultural também no olhar dos adultos... Tem um estigma, uma concepção errada de que as pessoas que abusam de crianças e adolescentes são pedófilos, quando na verdade os abusadores de crianças e adolescentes são pessoas que não têm o transtorno pedofilia. São homens adultos que têm plena condição de terem prazer sexual com outras pessoas adultas, mas eles escolhem abusar sexualmente do corpo de meninas [...] (Entrevistado Amor).

Outro aspecto mencionado pelos interlocutores foi a forma velada como a VSCA acontece. A interlocutora Proteção se refere a essa como sendo uma “violência silenciosa”, que “[...] não acontece dessa maneira, explícita, ela é algo muito sutil.”. Dentro desse aspecto do silenciamento, encontram-se barreiras para identificação, denúncia e encaminhamento de casos. Sobre a VSCA, a interlocutora Perseverança diz: “[...] eu percebo como uma violência silenciosa. Por que é isso que acontece. Às vezes a gente tenta... E eu me coloco no lugar de quem sofreu. Às vezes a gente tenta falar, e a culpa é nossa. Então a gente silencia e deixa de procurar ajuda.”.

A VSCA é um problema público complexo e requer atuação coordenada para seu enfrentamento. Seus efeitos podem acarretar diferentes danos, como os físicos, os psíquicos e o moral, que repercutem ao longo da vida das vítimas. Essa complexidade está associada à interseccionalidade dos pilares estruturais de opressão, presentes de forma marcante nas sociedades contemporâneas ocidentais de sistema capitalista de economia, como as dominações de gênero e de classe, o racismo e o adultocentrismo. Conforme Collins (2017), a atuação desses múltiplos sistemas de poder afetam de forma sinérgica a vida de indivíduos com determinados marcadores sociais ou posturas dissidentes, produzindo distintos lugares sociais para indivíduos e grupos dentro desse perfil.

A interseccionalidade permeia as relações interpessoais e interfere no desenvolvimento social saudável. O adultocentrismo consiste em um processo de não reconhecimento de crianças e adolescentes como atores e sujeitos importantes nas lutas e transformações sociais, considerando-os numa perspectiva do vir a ser e desconsiderando a importância da existência nesse estágio da vida, conforme apresentado por Cavalcante (2021).

O racismo é marcante na sociedade brasileira e possui raízes na exploração e relações de poder relacionadas aos fenótipos nos processos de colonização de nosso país. As dominações de gênero impõem papéis específicos aos indivíduos com a construção de imaginários definidos antes mesmo do nascimento baseadas a partir do gênero atribuído a cada um. E as dominações de classe relacionam-se às opressões, desrespeitos e violações de direitos impostos e naturalizados pela sociedade a partir da condição econômica e social em que cada sujeito se enquadra.

Apesar de acontecer nos mais diferentes contextos, precisamos ressaltar que a VSCA possui maior número de ocorrências em contextos específicos. É possível observar através de dados de violência, como os apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025), que a maioria das vítimas de estupro e estupro de vulnerável é negra (55,6%), dado que pode ocultar uma realidade de percentual ainda mais elevado devido aos altos índices de registro de dado de cor/raça ausentes nos boletins de ocorrência (30,7%).

Além disso, conforme os dados da pesquisa, o recorte de gênero aponta que as vítimas de estupro de vulnerável em 2024 majoritariamente são do sexo feminino (86,2%). Essas informações dão uma noção do perfil das vítimas, entretanto, é necessário considerarmos que nem todas as vítimas conseguem denunciar os casos de violência, o que também distancia a fidelidade entre os dados da realidade.

Outro fator que deve ser considerado na análise de dados é a existência de diferentes perfis de infância, já que em cada um deles a violência sexual tem suas especificidades e agravantes de atuação. Entre os exemplos dessa diversidade, citamos as crianças periféricas, as de comunidades tradicionais, as LGBTQIA+ e as crianças com deficiência.

### **3.3 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)**

O período de redemocratização do país é marcado por diversas mudanças. Entre elas, a transformação do paradigma que estabelece as ações públicas voltadas para crianças e adolescentes é oficializada com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. A perspectiva da proteção integral, a qual passa a assegurar direitos com prioridade absoluta e traz um novo olhar sobre a infância e adolescência brasileiras.

Conforme as autoras Alencar e Azevedo (2025), anterior ao período de redemocratização, prevalecia a Doutrina do Menor em Situação Irregular. Tal pensamento estigmatizou infâncias com a perspectiva “menorista” e tornou crianças e adolescentes alvos de políticas de controle social. Apesar da mudança de paradigma sobre o olhar para a infância, a superação dos estigmas deixados pela perspectiva anterior não é plenamente alcançada, sendo frequente a identificação de caráter assistencialista ou de controle social sobre as políticas contemporâneas.

O Art. 4º do ECA traz expressamente que

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à

saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990, tit. I, Art. 4º).

Para tanto, é necessário um conjunto de instituições governamentais e não governamentais que trabalhem coletivamente ao encontro desse objetivo.

As resoluções Nº 113, de 19 de abril de 2006, e a resolução Nº 243, de 26 de fevereiro de 2024, do CONANDA expressam que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto pela articulação e integração de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, presentes nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Essas instituições aplicam os instrumentos normativos visando à promoção, defesa e controle dos mecanismos legais para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente.

De tal forma, o SGDCA não constitui uma única instituição. Conforme o parágrafo segundo do Art. 13 do ECA, o SGDCA consiste em um conjunto de entidades, que, de forma coordenada, devem trabalhar colaborativamente em prol de um objetivo comum. A busca por promover, defender e proteger os direitos humanos de crianças e adolescentes, para que estes sujeitos sejam reconhecidos como cidadãos, deve se fazer presente como característica de consenso na atuação dos integrantes do SGDCA.

### **3.4 Rede de Proteção e Enfrentamento**

Motti e Santos (2011) fazem um comparativo interessante para a compreensão do que chamam Rede de Proteção Social. Eles exemplificam características da Rede de Proteção e Enfrentamento ao correlacionar a rede de pesca e a rede de dormir. A rede de pesca é composta pelo entrelaçamento de diversos pontos que atuam unidos e necessita da atenção de quem a manipula, o pescador, para verificar a existência de furos antes de lançá-las ao mar. A rede de dormir transmite sentimentos de proteção, de acolhimento e de cuidado, além de força e de unidade, com a distribuição do peso que suporta por toda sua extensão. Essa definição tem relação com a perspectiva de Rede de Proteção e Enfrentamento apresentada pela interlocutora Coragem, que disse: “A Rede é um sonho. A Rede é uma ideia utópica de que a gente não vai deixar ninguém cair”.

Para Oliveira et al (2006), o conceito de rede faz menção a um padrão organizacional que busca descentralizar o poder decisório e a uma postura democrática e que concede autonomia à atuação coletiva. Os autores ressaltam a importância da horizontalidade

das relações entre os integrantes da Rede, na qual todos operam com liberdade em suas competências.

As instituições do poder público e da Sociedade Civil, que trabalham de maneira coordenada visando à garantia de direitos de crianças e adolescentes no SGDCA, compõem a Rede de Proteção Social descrita por Motti e Santos (2011). Especificamente sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento relacionada à VSCA, as instituições que a compõem atuam direta ou indiretamente relacionadas à pauta, de tal modo que suas ações contribuam para a execução da política pública correspondente.

Devido à complexidade que constitui o problema público da VSCA e à corresponsabilidade entre família, Estado e sociedade para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes com prioridade absoluta, a composição da Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA deve abranger uma ampla variedade de atores. Mesmo que sejam responsáveis por áreas distintas, essa diversidade de atores deve atuar de maneira colaborativa e com intersetorialidade, buscando aperfeiçoar os espaços e serviços de atendimento, de responsabilização e de prevenção.

As competências de cada instituição devem ser bem delimitadas pelos instrumentos legais que as regem e compreendidas por todos os integrantes da Rede. Essa postura favorece as dinâmicas de atuação, de modo que as ações dos diversos entes ocorram de forma fluida e ágil, otimizando o encaminhamento das demandas e evitando processos de revitimização dos indivíduos atendidos.

### **3.5 Política Pública**

Apesar do consenso de que a expressão “políticas públicas” está relacionada à ação estatal, há uma diversidade de proposições entre autores quanto a sua definição. A autora Gianezini (2017), ao apresentar a perspectiva do autor Dallari, diz que, na busca pelo bem comum, o interesse público é estabelecido a partir de ações sociais. Tais ações surgem a partir de pactos e contratos firmados entre os indivíduos de uma sociedade, de modo que, a partir desses, o Estado é formado.

O autor Secchi (2016) se utiliza da definição de problema público para explicar sobre o conceito de política pública. Segundo ele, algo é considerado problema público quando traz transtorno na qualidade de vida ou afeta uma quantidade considerável de atores. A política pública se refere aos direcionamentos e ações utilizados pela Administração para o enfrentamento, a redução ou a extinção de um problema público.

Os autores Mastrodi e Ifanger (2019) compreendem que as políticas públicas são ações que materializam os objetivos do Estado. Elas não têm por finalidade a garantia direta e imediata de direitos sociais, mas sim o desenvolvimento social, a promoção de condições favoráveis para a efetivação de direitos e que propiciem sua universalização. Essa transformação das condições sociais almejadas pelas políticas públicas, com a construção de um ambiente de promoção de direitos, é sua finalidade e caminham na direção de alcançar os objetivos estabelecidos no Art. 3º da Constituição Federal.

A definição de Mastrodi e Ifanger (2019) dialoga com a perspectiva da interlocutora Coragem, que afirmou:

Porque a gente tem muitos problemas. A verdade é que nenhum governo nunca daria conta de todos os problemas que a gente tem. [...] política não vai resolver nunca esse problema. Política pública... A política pública é importante. Ela é fundamental. Mas se a sociedade não entender o que é que tá na roda [...] (Entrevistada Coragem).

Coragem se refere à necessidade de compreensão sobre as bases que estruturam a VSCA. A política pública por si só não soluciona o problema, é necessário a compreensão das peculiaridades envolvidas pela sociedade.

Ademais, essa mesma definição se depara com empecilhos que inviabilizam a materialização do almejado desenvolvimento social. Os interesses políticos envolvidos em cada gestão desviam a prioridade de determinadas pautas, enfraquecendo as políticas públicas relacionadas. A fala da Alegria se refere diretamente a isso quando diz que “Não se tem o orçamento também dessa política também... Que não se tem porque não tem profissionais, não se dá a devida importância... Ela é muito falha.”. A mesma percepção se repete com outros entrevistados, como a Luta, que percebe a política “Enfraquecida pela falta de investimento”.

A Esperança também traz que determinados espaços são utilizados como

[...] um gabinete político de vereador, de deputado. Ainda tem muito isso, esse uso político. Então, assim, isso fragiliza muito. Porque você não está alí pra defender a vida. Você está alí porque você está visando de ser um vereador, ou então você está visando de botar um irmão, botar fulano [...] (Entrevistada Esperança).

O que evidencia a falta de prioridade e de orçamento voltados para o enfrentamento à VSCA. Somada a essa postura, também identificamos nos relatos das entrevistas a percepção sobre o uso político dos espaços públicos, que enfraquece a pauta.

### 3.6 Sociedade Civil

Acanda (2006) contextualiza o surgimento e as mudanças passadas pelo que chamamos de Sociedade Civil. Conforme o autor, a ideia de Sociedade Civil desenvolve-se através de um caráter contraditório em uma relação de pressuposição-oposição com o Estado, possuindo uma fronteira tênue para apoiar a crítica ao capitalismo ou à ideologia liberal. O termo nasce entre os ideais burgueses de almejar limitar o poder do Estado aristocrático. Com a ascensão da burguesia e o surgimento da classe operária, os objetivos burgueses mudaram. Esses não mais se atinham a limitar o poder do Estado, mas almejavam estruturar um sistema político capaz de impedir o acesso do proletariado aos privilégios políticos que a burguesia havia alcançado.

O termo Sociedade Civil, que fora uma palavra relacionada à luta burguesa quando pretendia resguardar seu espaço de ação e de troca econômica, passou a gerar incômodo para a mesma classe quando utilizado por grupos opositores para também obter acesso a esses espaços. O desenvolvimento e expansão do capitalismo, com as relações de compra e venda de força de trabalho assalariada, defrontou agentes antagônicos, burguesia e proletariado. O confronto desses agentes de realidades historicamente antagônicas exigiu a intervenção do Estado, legitimando sua atuação no papel de mediador (Acanda, 2006).

Quintero (2023) apresenta que, em posições ultraliberais, a Sociedade Civil recebeu o papel de avalista da governança e cogestor do ajuste estrutural do Estado, como uma forma de atribuir ou devolver à sociedade participação na condução dos assuntos públicos. Atravessando os conceitos gramscianos de dominação e hegemonia, o autor também reflete sobre a compreensão da Sociedade Civil na América Latina, particularmente nos Estados marcados pelas relações de dominação de regimes autoritários. O autor se utiliza da ideia gramsciana de que a disputa hegemônica se concretiza através das relações entre a Sociedade Civil e a Sociedade Política (Estado), por meio do poder político repleto de coerção revestida de consenso e de consenso respaldado pela coerção.

No contexto nacional, a autora Dagnino (2002) descreve como a Sociedade Civil brasileira, a partir dos anos 1970, tem papel importante no processo de transição democrática e ressurge com forte oposição ao Estado autoritário, instalado com o regime militar em 1964. A busca por uma sociedade mais igualitária e a construção de uma noção de cidadania que reconhece os membros da sociedade como sujeitos de direitos fez parte dos objetivos da Sociedade Civil nesse contexto, entretanto, os diferentes projetos políticos envolvidos evidenciou sua heterogeneidade.

Pertinente a tal divergência de propósitos, o autor Quintero (2023) retrata como a noção política de Sociedade Civil não é um instrumento neutro. Utilizando-se do conceito de “bad civil society” (má sociedade civil), o autor descreve grupos que assumem abertamente ou dissimuladamente posições que defendem a restrição ou exclusão social e política em vez da democratização.

### **3.7 Sociedades de regulação social tardia**

Para avaliar a construção e execução de políticas públicas no território nacional, recorreremos à categoria analítica apresentada por Sposati (2003). A autora traz um comparativo da evolução dos direitos sociais no contexto europeu e no latino-americano. Para tanto, ela apresenta o conceito de sociedades de regulação social tardia, referindo-se aos países que reconheceram legalmente os direitos sociais apenas nos últimos anos do século XX, como o Brasil, que teve o reconhecimento de direitos sociais concretizado com a Constituição Federal de 1988.

Em tais sociedades, é marcante o aspecto de que o registro de direitos sociais se deu não pelas lutas sindicais, mas pelas mobilizações sociais. Quintero (2023) ressalta o retorno das reflexões político-acadêmicas sobre a Sociedade Civil nas décadas de 1980 e 1990. Aspectos como a capacidade auto-organizativa e o senso crítico questionador da Sociedade Civil diante de governos autoritários militares e regimes totalitários repercutiram nos processos de disputas pela democratização social e política em diferentes sociedades.

As políticas sociais de países nesse contexto se caracterizam pela debilidade do reconhecimento dos direitos sociais e pela falta de permanência na agenda pública. É comum que essas sejam definidas como políticas de governo, por serem dependentes da sensibilidade política do grupo no governo e não como conquistas consolidadas e reclamáveis junto aos tribunais quando não efetivadas pelo Estado (Sposati, 2003).

Tal caracterização dialoga com a descrição de Fernandes (1976) sobre o desenvolvimento da formação da ordem social competitiva no Brasil. Segundo o autor, as exigências econômicas, sociais, jurídico-políticas e culturais estipuladas junto com o advento do capitalismo encontraram resistência por parte da ordem social escravocrata do período colonial. Na concepção dos sujeitos beneficiados por essa ordem, era natural privilegiar a sua posição e utilizar as estruturas governamentais para prevenir riscos possíveis de terem suas regalias atingidas. Dessa forma, traçamos um paralelo com o contexto contemporâneo, em

que as ações públicas com formato de políticas de governo priorizam resultados que beneficiem a gestão atual ao invés da efetivação de direitos em longo prazo.

Essa característica é percebida pela entrevistada Luta, quando se refere à falta de efetividade de políticas conquistadas a duros esforços: “[...] políticas muito difíceis que a gente passou muito tempo batendo na tecla, que foram aprovadas. Mas que a gente não vê na prática, assim, né? E aí, às vezes, fica muito esse silêncio, assim, né? A gente não sabe o que se passa, é muito esquisito”.

A mesma percepção é apresentada pelo Acolhimento, que diz

Eu acredito que dentro da Rede a escola é quem mais tem força para cuidar do enfrentamento, dentro da proposta das comissões de prevenção e proteção à violência nas escolas, mas que também é uma política que não está plenamente posta, que não está sendo executada como deveria. Muitas escolas que dizem que tem comissão, que passaram pela formação das comissões, mas não estão atuantes. Essas comissões não estão atuantes, os meninos não sabem, os adolescentes, as crianças não sabem que existe essa comissão dentro da escola. E aí como é que eu vou trabalhar a prevenção, como é que eu vou trabalhar o enfrentamento, como é que eu vou trabalhar o encaminhamento, se eu não tenho uma comissão atuante nessa escola? (Entrevistado Acolhimento).

Os países latino-americanos, em sua maioria, tiveram experiências de regimes ditatoriais, que não compreendiam a universalização de direitos. Nesses contextos, o pacto de *Welfare State*, com a perspectiva de um estado protetor e garantidor do bem-estar social, não se consolida. Conforme a autora, essas sociedades são carentes de um contrato social consolidado, prejudicando a construção do senso de cidadania universal e a superação da segregação entre pobres e não pobres. Esse cenário propicia a construção de instrumentos legais que não necessariamente efetivam direitos, sendo termos assegurados no papel, mas que não passam pelas institucionalidades ou pelos orçamentos públicos para sua efetivação.

Entre os fatores que fundamentam a definição de regulação social tardia estão as particularidades do contexto de regulação econômica neoliberal. Segundo Sposati (2003), o impacto do neoliberalismo em sociedades de regulação social tardia, não ocorre pelo desmonte social, nem pela redução de gastos sociais. Os efeitos do pensamento hegemônico neoliberal se dão pela distorção da consciência da Sociedade Civil quanto à equidade de direitos. Com essa compreensão distorcida, é comum que os programas sociais tenham alta rotatividade, ou seja, os usuários da política são atendidos de forma frágil e temporária, até que sejam sanados os efeitos de uma causa que é ignorada.

A autora também ressalta que a falta de continuidade da proteção e da garantia impede a consolidação do direito e gera distanciamento na relação entre política social e direito social. A falta de consciência da sociedade sobre direitos sociais contribui para a

naturalização de que a responsabilidade do Estado, em superar riscos sociais, seja deslocada para os indivíduos.

#### **4 ANÁLISE DE CONTEXTO E CONTEÚDO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O debate para definir e assegurar direitos está em constante mutação, à medida que as relações sociais se desenvolvem. Nas sociedades ocidentais, as quais possuem predomínio do modelo de economia capitalista, não há estabelecido um senso de equidade no surgimento, garantia e proteção de direitos a todos os seus membros. Esse contexto coloca determinados indivíduos em uma relação de fragilidade. Entre tais sujeitos, crianças e adolescentes foram e ainda são reiteradamente ignorados no debate sobre direitos.

Conforme Alencar e Azevedo (2025), o primeiro documento a garantir especial proteção e direitos à infância e à adolescência, foi a Declaração de Genebra de 1924. Nela é apresentada a base teórica da proteção integral, na qual se busca que sejam asseguradas condições adequadas para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. A repercussão da Carta impulsionou a construção do reconhecimento de direitos de crianças e adolescentes e o surgimento de outros instrumentos internacionais atestando direitos desses indivíduos, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de 1959, e o Pacto São José da Costa Rica de 1969.

O Brasil acompanhou o desenvolvimento da perspectiva da proteção integral em seu território através da construção de instrumentos legais robustos para a salvaguarda de crianças e adolescentes. Entretanto, a implementação do conteúdo desses instrumentos é dificultada devido à influência de paradigmas estigmatizantes sobre a infância, que foram construídos ao longo da história e repercutem na atualidade.

Tal afirmação é observada em ações como o projeto de lei 1.473 de 2025 no Congresso Nacional, que visa alterar o ECA para ampliar os prazos de internação de crianças e adolescentes infratores. Propostas como essa ignoram o paradigma da proteção integral, quando a discussão deveria estar voltada para as violações que direcionam esses indivíduos a cometerem atos infracionais.

Ao invés de ampliação do tempo de internação, o debate deveria estar voltado para as condições das instalações do sistema socioeducativo, que recebem recorrentes denúncias. Segundo o portal de notícias G1 Ceará, em 31 de julho de 2025, foi apresentado à Assembleia Legislativa do Ceará um relatório construído após inspeção realizada por uma comitiva coordenada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Entre as reclamações

registradas constam denúncia de agressões e ameaças aos socioeducandos e de ambientes insalubres nas celas, como presença de ratos e baratas (G1 CE, 2025).

Esse olhar estigmatizante sobre crianças e adolescentes no Brasil foi fomentado por posturas históricas como a de considerar esses sujeitos socialmente invisíveis; como direcionar-lhes um olhar assistencialista a partir da iniciativa privada e com tímidas intervenções do poder público; como com a anuência da Roda dos Expostos; e como a égide de instrumentos legais, por décadas, com caráter repressor e punitivo voltado ao público infantojuvenil: o Código de Menores, tanto em sua versão de 1927 como na de 1979. A Doutrina da situação irregular, também conhecida como perspectiva menorista, que aloca determinadas infâncias e adolescências em posição de exclusão, por gerar incômodo social, ainda hoje pode ser identificada nas estruturas e no modo de aludir a esses indivíduos.

O período de redemocratização do país trouxe à tona diversos debates sobre violações e garantia de direitos. O surgimento da Constituição Federal em 1988 acompanhou a preocupação internacional de garantir direitos às crianças e aos adolescentes. O Art. 227 da Carta Magna apresenta o seguinte texto:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988, cap. VII, Art. 227).

Nele está contida a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado para assegurar a proteção integral dos direitos de crianças e de adolescentes com prioridade absoluta. Além disso, especificando essa relação de proteção, o parágrafo quarto do referido artigo traz que “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (Brasil, 1988, cap. VII, Art. 227, §4º).

#### **4.1 Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (VSCA)**

Conforme aponta Motti (2017), na metade dos anos 1980 se intensificou o debate sobre a necessidade de tornar a violência sexual um fenômeno social a ser enfrentado com políticas públicas de Estado. Até então, o assunto era visto como restrito ao campo da assistência social, em razão da vulnerabilidade das vítimas, e ao campo da segurança pública, ao considerar o aspecto criminal relativo aos abusadores.

Essa percepção limitada do fenômeno passa a ser questionada a partir de reflexões sobre o tema. Carvalho (2019) afirma que a violência sexual atenta contra o direito humano ao desenvolvimento sexual saudável. Além disso, o autor frisa que a violência sexual contra crianças e adolescentes costuma ser acompanhada de várias outras violências, o que provoca violações acumulativas de direitos em um evento complexo.

Ribeiro e Dias (2009) ressaltam a complexidade da violência sexual ao afirmarem que a ela associa danos físicos, psíquicos e morais, assim como costuma envolver agravantes, como poder de dominação, coação e desigualdades de força e de gênero. Segundo as autoras, fatores psicossociais, econômicos e históricos de nossa sociedade constroem o contexto de violação de direitos no qual se instala e se multiplica a VSCA.

#### **4.2 A VSCA e a Política de seu enfrentamento no âmbito internacional**

Entre os movimentos internacionais que impulsionam as reflexões sobre o problema público da VSCA, destaca-se a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989, na qual surgiu a Convenção sobre os Direitos da Criança. Tal documento foi ratificado por 196 países, inclusive o Brasil, sendo o instrumento de direitos humanos mais aceito da história universal. Nele é abordado expressamente a necessidade de adoção de medidas para o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

No ano de 1996, ocorreu o I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Realizado em Estocolmo, na Suécia, o evento levantou o debate sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes entre representantes de 122 países. O diálogo resultou na Declaração de Estocolmo e na Agenda para a Ação, que contém diretrizes e orientações de ações direcionadas ao enfrentamento à VSCA. A segunda edição do congresso ocorreu no ano 2000 em Tóquio e a terceira edição em 2008 no Rio de Janeiro.

Nesse período, também foi fixado o dia 23 de setembro como o dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças. Os países participantes da Conferência Mundial de Coligação contra o Tráfico de Mulheres escolheram a data durante o evento em 1999.

### 4.3 O enfrentamento à VSCA no âmbito nacional

Motti (2017) salienta que, na esfera federal, o problema público da VSCA foi tratado com visão limitada, restringindo a pauta ao campo da assistência social e da segurança pública, até os anos iniciais do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. O processo de redemocratização pelo qual o Brasil passava, estimulou a reflexão sobre direitos e violações. A omissão do poder público deu espaço para iniciativas de outros setores, como Poder Judiciário e Organizações da Sociedade Civil, o que levou ao surgimento de ações potentes de proteção à infância e à adolescência.

No início dos anos 1990, à proporção que as mobilizações em torno da proteção integral de crianças e adolescentes repercutiam no país, a pauta de VSCA foi ganhando espaço na agenda pública nacional. Diversos ramos da sociedade se envolveram nesse processo, como organizações não governamentais, parlamentares e organismos de direitos humanos internacionais. Esse movimento foi importante para que a VSCA passasse a ser vista como fenômeno social que deveria ser enfrentado com políticas públicas.

Eventos como a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que marcou a mudança de paradigma sobre a infância e adolescência, e a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Federal, em maio de 1993, destinada a apurar a responsabilização sobre a exploração e “prostituição infanto-juvenil” (Brasil, 1993, seção I, p. 8491), foram resultado do fortalecimento da pauta na esfera nacional (Brasil, 1997). Cabe ressaltarmos que o termo colocado entre aspas foi assim posto por referir-se ao termo utilizado no nome da CPI e que hoje é considerado inadequado.

Os trabalhos realizados pela CPI de 1993 envolveram vários estados brasileiros e constataram que a exploração sexual de crianças e adolescentes estava disseminada pelo país. Também foi identificado que havia omissão do Estado em relação à temática, devido à ausência de políticas públicas de prevenção, de proteção e de atenção às vítimas, bem como havia debilidade de instrumentos legais para abordar o tema (Motti, 2017).

Deve-se destacar, entre as repercussões da CPI de 1993, a substituição do termo “prostituição infantil” por exploração sexual comercial infanto-juvenil. A alteração de terminologia é importante para que haja melhor definição e compreensão da situação de violência. Conforme afirma Ribeiro e Dias (2009), o termo exploração sexual dá enfoque à violação de direitos da criança e do adolescente, bem como enfatiza a relação de poder, na qual a criança ou adolescente explorados se encontra submetida. Tal condição de exploração é incoerente com as asseguarações voltadas a esses sujeitos que se encontram no ECA, como a

de que crianças e adolescentes são sujeitos em desenvolvimento e que têm direito à proteção integral.

Outra instituição criada no final do século XX no cenário nacional para a defesa de direitos de crianças e adolescentes é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que foi criado pela Lei 8.242, de 12 de outubro de 1991. Esse é um conselho de composição paritária entre representantes do poder público e da Sociedade Civil. Conforme o Art. 3º da lei, deve ser

[...] integrado por representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas na área de ação social, justiça, educação, saúde, economia, trabalho e previdência social e, em igual número, por representantes de entidades não-governamentais de âmbito nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1991, art. 3º).

Entre as competências do CONANDA está a de elaboração das normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Com a efervescência da pauta da VSCA no âmbito internacional no final dos anos 90, ocorreu em Natal-RN um Seminário Nacional que fomentou a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA (Motti, 2017). O plano foi aprovado pelo Conselho no ano 2000 e organizado em seis eixos que orientam a política pública de enfrentamento à VSCA.

Outro marco significativo do ano 2000 foi a instituição do dia 18 de maio como sendo o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Conforme o site da prefeitura de Monte Carlo, as mobilizações da sociedade civil em torno dessa data pelo enfrentamento à VSCA e a construção da campanha Faça Bonito já vinham tomando força desde 1998, com o 1º encontro da Rede Ecpat no Brasil (Monte Carlo, 2017). Essa articulação levou a formalização da data através da Lei 9.970, de 17 de maio de 2000. A data faz alusão à morte da menina Araceli Cabrera Crespo, que, em 1973, aos 8 anos foi sequestrada, drogada, sexualmente violentada e teve seu corpo carbonizado. Os acusados eram membros de famílias influentes e, após recorrerem da decisão judicial em 1991, foram absolvidos. O caso prescreveu em 1993 sem condenações e o processo foi arquivado.

Uma das primeiras autorizações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) alusivas ao enfrentamento à VSCA foi para o Programa Finalístico para o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (PROCAESCA). O programa destinou recursos a nível nacional e para a região Norte do país (Brasil, 2000). Segundo Motti (2017), relatos de gestores da época afirmam que o registro do PROCAESCA no PPA 2000-2003 se deu em ocorrência da repercussão de denúncias internacionais de existência de exploração

sexual infanto-juvenil na região amazônica. Essas denúncias também foram reflexo do congresso de Estocolmo.

Por meio do PROCAESCA, especialistas propuseram a criação de Centros e Serviços de Referência para o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas do abuso e/ou exploração sexual. Essa proposta foi idealizada como forma de atuação intergovernamental e intersetorial, com a participação da Sociedade Civil. Tais centros constituíam o Programa Sentinela, que previa serviços de prevenção, e articulação do atendimento especializado e em rede.

Regulamentado pela Portaria 878 de 03 de dezembro de 2001 do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Programa Sentinela tinha como objetivo o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e na exploração sexual. Entre as condições exigidas aos signatários para serem contemplados pelo Programa estava a necessidade de construção dos planos estaduais e municipais de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil. Além disso, a Portaria também apontava a necessidade de criação de comissões de caráter consultivo e propositivo, estaduais e municipais, com membros do governo e da Sociedade Civil, com o objetivo de implantação dos planos de enfrentamento à VSCA.

Em 2002, ainda sob a efervescência do tema, foi desenvolvida a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (PESTRAF), que identificou 241 rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no Brasil. Desse total, 131 rotas eram internacionais, 78 interestaduais e 32 intermunicipais. As orientações contidas no documento provocaram mobilizações no governo (Motti, 2017).

A PESTRAF impulsionou a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), instalada no Congresso Nacional entre 2003 e 2004, por meio do Requerimento nº 02, de 2003-CN. A CPMI investigou casos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em todo o país. Conforme seu relatório final, o estado do Ceará foi apontado como lócus de incidência dessa problemática (Brasil, 2003).

O relatório também recomendou uma série de mudanças nas legislações, como a alteração do título “Crimes contra os costumes” para “Crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual” no Código Penal. Tal recomendação culminou na Lei 12.015 de 2009, que modificou o referido título para “Crimes contra a dignidade sexual”. Outra recomendação do relatório foi tornar crime o tráfico de crianças e adolescentes e a retirar do Código Penal de alguns dispositivos que favoreciam a impunidade, como prescrição da pena,

e a inviabilidade da pena e da condenação quando a vítima da violência sexual contrair matrimônio.

Os reflexos da CPMI também estimularam a articulação entre a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, a Secretaria dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, e a Agência Norte Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID), que levou ao desenvolvimento o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro, chamado de PAIR (Motti, 2017).

O PAIR se consistiu em uma metodologia de integração e fortalecimento dos setores e instituições envolvidos na proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Com atuação junto a municípios, o programa tinha por objetivo a integração de políticas para a atuação em comum entre Governos, Sociedade Civil e Organismos Internacionais, buscando o desenvolvimento de metodologias eficazes de enfrentamento à VSCA.

Conforme o documento Parâmetros Metodológicos do PAIR (2006), suas ações abrangiam visitas de articulação política e institucional; a construção e execução de Diagnóstico Rápido e Participativo, para o levantamento de informações sobre as demandas e sobre a organização e estruturação dos serviços da Rede; a realização de seminário para a construção do Plano Operativo Local (POL); a capacitação dos operadores das redes de atenção, defesa e responsabilização; o assessoramento técnico junto à Rede de Proteção e Enfrentamento; e o monitoramento e avaliação dos pactos.

Em 2004, a metodologia do PAIR foi inicialmente implantada em seis municípios, Pacaraima (RR), Manaus (AM), Rio Branco (AC), Corumbá (MS), Feira de Santana (BA) e Campina Grande (PB). Segundo Motti (2017), esses municípios foram selecionados a partir dos resultados apontados pelas pesquisas PESTRAF e a Geografia da AIDS nas fronteiras do Brasil, bem como pelos dados coletados pelo Programa Sentinela. Nos anos seguintes, a metodologia recebeu expansão para outros municípios, como Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE) e São Luís (MA), chegando a mais de 500 municípios nas 27 unidades das federações alcançados pela metodologia.

Sendo expandida para mais municípios e recebendo reconhecimento de seus resultados no relatório específico do Tribunal de Contas da União em 2004, a metodologia do PAIR teve apresentada proposta de sua inclusão no PPA, no início de 2005. A proposta foi aceita, entretanto, não houve previsão orçamentária para a mesma (Brasil, 2006).

Ambos os programas, PAIR e Sentinela, se mostraram estratégicos para a consolidação e disseminação das ações de enfrentamento à VSCA e estavam em

conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de EVSCA, no entanto, tiveram suas implementações descontinuadas.

O PAIR obteve relativa facilidade de adesão no início de seu processo de implantação. Entretanto, por possuir uma metodologia de implantação extensa, ao longo do processo houve dispersão e quebra da continuidade da implantação do programa. Entre os elementos identificados para essa descontinuidade, o autor Motti (2017) pontua as alterações no quadro de pessoal com as mudanças de gestão e a falta de apoio da gestão pública para a implementação das diretrizes levantadas pelos municípios em seus POL, refletindo a descrença no potencial transformador dos agentes locais, e sob o frequente argumento de não haver previsão orçamentária para tais execuções.

Esse cenário assemelha-se ao contexto narrado nas entrevistas, como a fala do interlocutor Acolhimento que diz: “Esse ano a gente viu aí, dentro da mudança de gestão, a principal política pública de enfrentamento, que é a Rede Aquarela, ser totalmente desestruturada e ainda está caminhando a passos lentíssimos para se reerguer, para se reestruturar [...]”.

A interlocutora Resiliência corrobora com a perspectiva do Acolhimento ao dizer: “Não adianta dar um monte de formação sendo que daqui a um ano aquela pessoa sai. Então daqui a dois anos... É de dois em dois anos, geralmente... Então assim... Pra mim não. As formações não fazem muita diferença não. Por que tem essa rotatividade de pessoas, né?”. Ambas as falas se relacionam com a rotatividade de profissionais, devido às mudanças de gestão, que atrapalham a continuidade do serviço público e da política pública de enfrentamento à VSCA.

A descontinuidade do Programa Sentinela está relacionada à tentativa de desburocratização da administração do serviço e de disponibilização do serviço de atendimento nos municípios. Em 2006, o programa foi incorporado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um serviço de ação continuada do Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS). Os recursos do cofinanciamento do Governo Federal passaram a ser operacionalizados pelo piso fixo dos serviços de atendimento de Média Complexidade no âmbito da Assistência Social, conforme exposto pelo documento do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (2009) alusivo ao tema.

As ações do Programa Sentinela de atendimento às vítimas de situações de violência física, psicológica, sexual e de negligência grave contra crianças e adolescentes continuam sendo implementadas pela administração pública através dos CREAS. O programa transformou-se no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra

Crianças e Adolescentes, e posteriormente foi alterado para Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias.

Como aspecto positivo da incorporação do Programa Sentinela ao SUAS, destacamos a capacidade de capilarização do serviço de atendimento, que em seu formato anterior conseguia atuar pontualmente em municípios contemplados devido às limitações estruturais, financeiras e técnicas de implantação. Junto à estrutura do SUAS a política pública de atendimento a crianças, adolescentes e familiares vitimados pela violência sexual pode alcançar a grande parte do território brasileiro. Entretanto, a especificidade do atendimento especializado no âmbito da Política de Assistência Social foi comprometida devido à sobrecarga da estrutura e dos profissionais, que abrangem uma ampla e diversificada gama de problemas públicos.

Alguns anos após essa incorporação como um serviço específico do CREAS, o Brasil sediou, em 2008, o III Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, que foi realizado no Rio de Janeiro. O evento conseguiu reunir representantes oficiais de diversos países, como a Rainha Sílvia da Suécia e as primeiras-damas do Uruguai, Paraguai, Suriname, Belize e da dama filha do Presidente de Cuba. Ao final do Congresso, foi apresentado e aprovado um documento com diretrizes para um trabalho integrado entre os países para a prevenção e erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes em todo o mundo.

Nesse congresso também foi consolidado o nome da campanha em torno do 18 de maio como sendo “Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes”, em alusão à fala de adolescentes durante o evento que se referiram aos organizadores como pessoas que falam bonito, mas que desejariam vê-los fazerem bonito no enfrentamento à VSCA. Tendo como símbolo a flor amarela de seis pétalas, ao longo dos anos, a campanha foi se espalhando por todo o território nacional, sendo realizada de forma conjunta entre instituições governamentais e não governamentais.

Em 2012, durante o governo Dilma, foi criada uma CPI na Câmara dos Deputados para apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, que, conforme seu relatório final de 2014, realizou audiências públicas sobre a temática em diversos estados, apurou casos de impunidade e algumas repercussões positivas, como a renúncia de parlamentares e a prisão de envolvidos em casos de abuso e exploração sexuais de crianças e adolescentes. Em 2013, houve a primeira revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA, que atualmente passa por seu segundo processo de revisão iniciado desde 2024.

Apesar dos registros de consideráveis avanços na política de enfrentamento à VSCA ao longo desses anos, também houve retrocessos. Em 2022, a criação do Decreto 11.074, que instituiu o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescentes, intitulado Protege Brasil, e seu Comitê Gestor, distorceu o foco do debate em torno do enfrentamento à VSCA. Ao invés de fazer menção ao Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA e fortalecer uma política já existente, o Decreto 11.074 sugere o desenvolvimento e a implementação de quatro novos instrumentos: o Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência; o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; o Plano de Ação para Crianças e Adolescentes Indígenas em Situação de Vulnerabilidade; e o Pacto Nacional de Prevenção e de Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes.

O uso do termo “risco sexual precoce” e a anulação da especificidade da VSCA tira do foco pontos importantes como a interseccionalidade das relações de poder envolvidas e os pilares estruturais que permeiam essa violência (Collins, 2017), bem como a formalização do termo “gravidez na adolescência” oculta o fato de a maioria dessas gravidezes serem decorrentes de estupro de vulnerável e desloca a responsabilidade sobre esse problema público para as vítimas (Sposati, 2003).

Além da desmobilização da pauta descrita, houve a tentativa de substituição da campanha Faça Bonito, construída de forma coletiva por tantos anos, através da formalização da campanha Maio Laranja. Tal campanha foi criada pela Lei nº 14.432, de 03 de agosto de 2022, e não faz menção ao histórico percurso do enfrentamento à VSCA construído pelos esforços da Sociedade Civil. Ao contrário, é uma campanha que foca na infância como universal e ignora os direitos sexuais de crianças e adolescentes.

Essa postura exemplifica a disputa de narrativa, entre perspectivas progressistas e conservadoras, que permeia a pauta do enfrentamento à VSCA. Demonstra a tentativa de apagamento da construção social da campanha Faça Bonito e de descredibilização de pontos estratégicos para o enfrentamento, como o debate sobre as relações de poder que atravessam a VSCA. Além disso, foram utilizadas nesse processo de apagamento, estratégias de desinformação, com a recorrente disseminação de notícias falsas e de cunho sensacionalista.

Com a mudança de gestão do governo federal em 2023, os feitos originários das construções da Sociedade Civil, conjuntamente ao Poder Público, são oficializados. A publicação da resolução nº 236, do CONANDA estabeleceu a campanha "Faça Bonito - Proteja nossas Crianças e Adolescentes" e a flor amarela e laranja de seis pétalas como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e

Adolescentes em todo o território nacional. Através desse documento, há a formalização da campanha que já possuía status nacional nas mobilizações sociais. Destacamos que ainda não houve a plena unificação da campanha, havendo ainda confusão entre os títulos das campanhas e os conceitos trazidos na bagagem de cada uma.

Nesse mesmo contexto de mobilizações da pauta entre disputa de narrativas, também ressaltamos o processo de reestruturação sofrido pelo CONANDA, que teve reduzido seu quadro de instituições participantes através do decreto do CONANDA nº 10.003, de 4 de Setembro de 2019. Nesse período, sob a égide do governo Bolsonaro, o conselho, que até o governo Temer, em 2018, possuía quatorze representantes de ministérios e secretarias federais e quatorze representantes de organizações da Sociedade Civil, foi reestruturado para apenas nove representações governamentais e nove não governamentais. Nesse corte, foram retiradas representações estratégicas, como relações exteriores, cultura, desenvolvimento social e igualdade racial.

Em 2023, com a mudança de gestão para o terceiro governo Lula, o Conselho volta a ter amplitude, com quinze participantes, através do Decreto nº 11.473, de 6 de Abril De 2023, e as representações de áreas anteriormente retiradas, foram novamente incluídas.

O recorte temporal das ações governamentais nacionais alusivas ao enfrentamento à VSCA apresentadas neste trabalho abrangeu majoritariamente o governo Fernando Henrique Cardoso, entre 1998 e 2003, os dois primeiros governos Lula, entre 2003 e 2011, o governo Dilma, entre 2011 e 2016, o governo Temer, entre 2016 e 2019, o governo Bolsonaro, entre 2019 e 2023, e parte do terceiro governo Lula, vigente no período de construção deste trabalho. Tais governos possuem diferentes vertentes ideológicas, entretanto, é possível observar que, em quase todos, houveram avanços na delimitação da política pública de enfrentamento à VSCA. Como exceção temos o governo Bolsonaro, que foi marcado por retrocessos e involuções nessa área.

## **5 ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A pauta do enfrentamento à VSCA começou a fazer parte da agenda pública no Brasil e no mundo conforme apresentamos na seção 4. A alta do debate nesses âmbitos influenciou a tomada de ações específicas no Ceará e na cidade de Fortaleza conforme apresentaremos a seguir.

### **5.1 Proteção e enfrentamento à VSCA no Ceará**

Após o surgimento do Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA no ano 2000, os estados iniciaram a construção de seus planos estaduais. O Ceará, que desde os anos 1990 possui boa articulação da Sociedade Civil através de Fóruns temáticos, foi um dos primeiros estados a se movimentar em torno da preparação de seu Plano Estadual de Enfrentamento à VSCA.

Conforme registrado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 23 de fevereiro de 2001, a Resolução nº 33 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA-CE) reconhece a utilização, como subsídio para a elaboração do referido Plano Estadual, do texto “Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”. Esse material foi apresentado em sessão plenária do CEDCA-CE, tendo como autoria um fórum não institucional de articulação, integrado por várias entidades governamentais e não governamentais. No entanto, esse texto não chegou a ser publicado, o que não formalizou o Plano Estadual de Enfrentamento à VSCA do estado do Ceará.

Constatamos essa ausência formal de plano estadual específico para o enfrentamento à VSCA ao solicitarmos acesso à primeira versão do plano no Portal da Transparência do Estado. Após requerermos acesso ao documento à Secretaria de Proteção Social, a solicitação foi encaminhada para a Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Obtivemos como resposta à aprovação do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará 2018-2028, documento publicado no DOE de 12/06/2018, republicado por incorreção no DOE de 09/12/2021, e que não se refere especificamente ao enfrentamento à VSCA.

Além do desenvolvimento do plano, legislações criadas em alusão ao tema ou que estão a ele correlacionadas, foram surgindo. Através do banco de dados de leis estaduais

disponibilizado pelo site oficial da Assembleia Legislativa do Ceará, coletamos as legislações utilizando os buscadores “criança” e “adolescente”, e, dentre essas, selecionamos as leis que possuíssem temas relacionados ao enfrentamento à VSCA, a partir das ementas das leis.

Dentre as leis, destacamos as seguintes: Lei 13.169 de 13 de dezembro de 2001, que institui o “Dia Estadual de Luta Contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”; a Lei 13.230 de 27 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação de comissões de atendimento, notificação e prevenção à violência doméstica contra criança e adolescente nas escolas da rede pública e privada do Estado do Ceará e dá outras providências; a Lei 13.600 de 16 de junho de 2005, que obriga a hotéis, motéis, pousadas, pensões e estabelecimentos congêneres, no Estado do Ceará, a afixar, em local visível e de grande circulação, placas informando ser proibida a hospedagem de criança ou adolescente, salvo se autorizado ou acompanhado de seus pais ou responsável e dá outras providências; e a Lei 13.614 de 28 de junho de 2005, que institui, no calendário oficial do Estado do Ceará, o Dia Estadual de Combate ao Abuso, à Exploração Sexual e à Violência Infanto-juvenil e dá outras providências.

Além do desenvolvimento de mecanismos legais relacionados ao enfrentamento à VSCA, em 2005, a Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE) realizou uma CPI com o intuito de investigar a exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Ceará. Solicitamos acesso ao relatório final da CPI à Comissão da infância e adolescência da ALECE em 05 de maio de 2025. Obtivemos resposta solícita da equipe técnica, e, ao analisarmos o relatório disponibilizado, observamos que já nesse período foram reconhecidas falhas na “rede de atendimento direto”. Em sua página 56, o relatório registra a falta de “serviços institucionalizados, permanentes, com funcionamento sistemático e contínuo que recebam e cuidem de crianças e adolescentes” vitimados, o que propicia processos de revitimização.

Retomando a listagem de legislações, temos: a Lei 13.997 de 9 de novembro de 2007, que cria a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; a Lei 14.034 de 17 de dezembro de 2007, que institui o “Dia Estadual de Luta contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”; a Lei 16.673 de 26 de outubro de 2018, que institui a campanha maio laranja no calendário de eventos do estado do Ceará; a Lei 17.063 de 16 de outubro de 2019, que cria a semana de combate à sexualização e erotização precoce de crianças e adolescentes; a Lei 17.253 de 29 de julho de 2020, que altera a Lei 13.230/2002 e autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente; a Lei 18.212 de 4 de outubro de 2022,

que dispõe sobre a reeducação de agressor de violência doméstica e familiar; e a Lei 18.552 de 30 de outubro de 2023, que cria a semana de combate à pedofilia no estado do Ceará.

Ao analisarmos os conteúdos dos instrumentos legais, observamos uma postura de reconhecimento e demarcação do tema enfrentamento à VSCA na primeira década dos anos 2000, com a criação de datas alusivas e o estímulo à divulgação da prevenção. Com a mudança de conjuntura nacional e o fortalecimento de uma tendência conservadora na sociedade, temos, a partir do final da segunda década do século XXI, o surgimento de algumas leis alusivas ao enfrentamento à VSCA com conteúdo menos voltados para as relações de poder como causa da violência e para a garantia de desenvolvimento seguro e saudável da sexualidade abrangendo as múltiplas formas de infância e adolescência.

## **5.2 Aproximações à trajetória institucional da Política de Proteção e Enfrentamento à VSCA na capital cearense**

A transformação da percepção sobre infância e adolescência, trouxe repercussões na cidade de Fortaleza desde o surgimento dos primeiros instrumentos legais específicos que marcaram a mudança de paradigma sobre esses indivíduos. Em termos de desenvolvimento das instâncias do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a cidade se mostrou precursora na implementação das diretrizes nacionais. Conforme os autores Altamirano e Teixeira (2008), Fortaleza foi a primeira capital do país a criar seu Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), através da lei municipal nº 6.729, de novembro de 1990. Lembramos que isso ocorreu no mesmo ano em que o ECA, em seu Art. 88, inciso II, instituiu a criação dos conselhos como diretriz da política de atendimento.

Além disso, os autores relatam que Fortaleza possui um histórico de pioneirismo nos movimentos sociais de infância e adolescência, que fomentaram a implementação de garantias legais. A articulação da Sociedade Civil teve relevância na construção de políticas públicas para infância e adolescência em Fortaleza. Ressaltamos contribuições como a colaboração da construção do diagnóstico sobre a situação da infância e do adolescente de Fortaleza impulsionadas pelas segunda e terceira gestão do COMDICA, e as colaborações para a construção da Lei Ordinária nº 8.228, de 29 de dezembro de 1998, que reestruturou o Conselho Municipal, conforme registrado nos relatos registrados na pesquisa “Resgate da trajetória do COMDICA” de 2010. Neste relatório, os participantes dos movimentos e instituições que compuseram a Rede de Proteção e Enfrentamento à época, que foram

entrevistados na pesquisa, descrevem como a diversidade de representações foi importante para a construção e implementação dessa lei e o delineamento de políticas públicas.

Nesse contexto de debate e construção coletiva da política de proteção e garantia de direitos da infância e adolescência, Fortaleza é contemplada, na primeira década dos anos 2000, pelo Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro. Apesar de levar o nome de programa, o PAIR se constituiu em uma metodologia de estímulo à construção de ações em rede, que dá ênfase ao protagonismo dos municípios. Conforme o documento “Parâmetros Metodológicos do PAIR”, emitido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Justiça da Presidência da República, em 2006, entre seus objetivos está o de

Desenvolver metodologias exitosas de enfrentamento a violências sexuais contra crianças e adolescentes, que possam ser estendidas para outras regiões brasileiras, a partir de ações referenciais de organização, fortalecimento e integração dos serviços locais, possibilitando a construção de uma Política Municipal de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, assegurada a participação social na construção dos processos (Brasil, 2006, p.3).

O PAIR teve grande influência na consolidação da política de enfrentamento à VSCA no território fortalezense. Ressaltamos que Fortaleza já havia sido apontada como foco de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes pela CPI da Prostituição Infantil, da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1993; pela CPI sobre o turismo sexual na cidade de Fortaleza, instaurada também pela Câmara Municipal nos anos de 2001 e 2002; e pela CPI sobre exploração sexual de crianças e adolescentes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 2005 (Ribeiro, 2013).

Segundo Altamirano (2013), o PAIR começou a ser implementado em Fortaleza em 2006, através de parceria firmada entre o governo federal e municipal e sob a coordenação da Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci). Além do desenvolvimento desse programa, no mesmo período havia outras iniciativas que fortaleceram a política de enfrentamento à VSCA, e que eram executadas também junto à Funci.

Altamirano (2013) expõe que, no ano de 2005, a coordenação do Programa Sentinela em Fortaleza estava sob sua responsabilidade. Esse programa de iniciativa federal ocorria junto à Funci. Além disso, a parceria estabelecida entre Agência dos Estados Unidos para o desenvolvimento Internacional, por meio da Partners of the Americas, que criou o Espaço Aquarela, também estava sob a gestão da Funci. Esse equipamento surgiu ainda em 2005, e se tratava de um abrigo especializado para atender e acolher adolescentes vítimas de tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual. Junto à força dos movimentos sociais

e das articulações da Sociedade Civil, o Espaço Aquarela formou iniciativas substanciais e que moldaram os princípios da atual política de enfrentamento à VSCA em Fortaleza.

Com o passar dos anos e as mudanças no planejamento da gestão municipal, por volta do ano de 2010, a Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Sexual, existente na Funci, trouxe a institucionalização de um novo organograma. Intitulada Programa Rede Aquarela, essa instância visou integrar a atuação de diversas instituições envolvidas com o enfrentamento à VSCA (Altamirano, 2013).

Conforme o autor Altamirano (2013), essa alteração institucional também buscava manter o processo de disseminação da metodologia do PAIR nas comunidades, de modo que, em sua estrutura, o Programa Rede Aquarela possuía um eixo denominado “Disseminação Aquarela/Pair”. O autor também registra que, em seu início, o Programa atuava com restrições territoriais no município. Entre as regiões de atuação do Programa, estavam: o Jangurussu, a Barra do Ceará e a Praia do futuro I e II, o Castelão, o Centro, os Terminais de ônibus, a Avenida dos Expedicionários, a Avenida Osório de Paiva e a BR-116.

Em 2017, o Fórum DCA-CE denunciou a atuação limitada do Programa Rede Aquarela, tendo cobertura em apenas algumas regionais do território municipal, através do documento intitulado “Violência sexual: Monitoramento da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Cidade de Fortaleza”. Tal situação constituía violação do direito de acesso indiscriminado a essa política por toda a população fortalezense. A questão veio à tona através da convocação de audiência pública, pela Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), para debater o enfrentamento à VSCA, e a publicização das lacunas existentes por meio de reportagens. Em outubro do mesmo ano, o Ministério Público do Ceará também realizou audiência pública alusiva ao tema e ratificou a necessidade de ampliação da atuação do Programa a todo o território do município.

A formalização do Programa Rede Aquarela como política de Estado se deu através da Lei Ordinária no 11.071, de 29 de dezembro de 2020. Entretanto, mesmo respaldada por instrumento legal, ainda hoje é possível constatar dificuldades na efetivação da política, tanto em questões estruturais, como na rotatividade e sobrecarga de profissionais, e na atuação colaborativa junto a Rede de Proteção e Enfrentamento.

A pesquisa organizada por Glória Diógenes, realizada pela Funci e intitulada “Sete sentimentos capitais”, registrou através dos autores Altamirano e Teixeira (2008):

Embora identifiquem-se avanços nos processos de estruturação e proposição de políticas públicas, há, em contraposição, ainda um relativo desarranjo entre estas instituições, tendo em vista a dificuldade de se garantir uma unicidade das diversas

facetas e atribuições de cada setor. Avança-se na construção da política, qualificando as competências, porém, ainda fica comprometido o fluxo coordenado entre as várias instituições (Altamirano e Teixeira, 2008, p.218).

Essa percepção evidencia a dificuldade de atuação em rede no enfrentamento à VSCA, registrada em 2008.

### **5.3 A Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA atuante em Fortaleza**

Por se tratar de um problema público complexo, a VSCA precisa ser combatida a partir de diferentes frentes de atuação. Áreas como educação, saúde, assistência social e segurança pública implicam diretamente nos efeitos que materializam essa violência. Entretanto, outros ramos, que parecem não se comunicar diretamente com esse problema público, também devem estar atuantes para seu enfrentamento. Dessa forma, setores como os responsáveis pelo desenvolvimento econômico, pelo turismo e pela regulamentação do trabalho também precisam influir na pauta e participarem das mobilizações relacionadas.

A importância da atuação intersetorial na prevenção da violência sexual infantojuvenil é citada pelas autoras Freitas e Romite (2021). Segundo as autoras, há complementariedade entre as percepções de diferentes áreas de conhecimento quando se opera com a intervenção multidisciplinar, o que é favorável ao processo de rompimento e superação das situações de violências.

Atualmente, a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA atuante na cidade de Fortaleza conta com o Programa Rede Aquarela, que, por essência, se inclina à atuação multidisciplinar e em rede. Conforme a lei municipal 11.071/2020, a organização institucional do Programa Rede Aquarela é composta por profissionais de diferentes áreas e por equipes que atuam em parceria com outras instituições do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. Além disso, a lei registra que, entre suas ações específicas, o programa também aspira à formação de parcerias com as demais instituições do SGDCA e à atuação em rede para o enfrentamento à VSCA.

Entre os sujeitos da Rede de Proteção e Enfrentamento Intersetorial, destacamos inicialmente a atuação da Sociedade Civil. Como ressaltamos ao longo do texto, Fortaleza possui um relevante histórico de atuação do terceiro setor e coletivos que ainda hoje são atuantes no enfrentamento à VSCA, como o Fórum DCA-CE, que incide politicamente no controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

Nas entrevistas realizadas, questionamos nossas(os) interlocutoras(es) sobre suas percepções acerca da Rede de Proteção e Enfrentamento que acompanham em Fortaleza. Retomando o dever coletivo expresso no ECA, a interlocutora Esperança caracteriza a atuação da Rede de Proteção e Enfrentamento, que não é composta apenas por instituições governamentais. Segundo ela o

Estatuto da criança e do adolescente (está) aí, por todos esses anos! Está lá na lei! Escrito, né? Toda a sociedade, né? No artigo quarto lá... Toda a sociedade tem obrigação de cuidar da vida. Estado, sociedade, família... Todo mundo! Se a família, por algum motivo, não tem condição de cuidar daquela criança, a sociedade precisa cuidar. A sociedade precisa aprender que não é um passo fácil. A gente sabe que não vai acontecer daqui há um ano, né? Isso é ao longo dos anos. Mas é preciso que essa comunidade tome consciência que a sociedade inteira é responsável pela vida das crianças (Entrevistada Esperança).

A interlocutora Perseverança narrou como a aproximação com equipamentos da Rede de Proteção e Enfrentamento possibilitou fluidez no encaminhamento de demandas do seu território. Em sua fala, ela diz:

[...] às vezes eu nem... Não dá. E aí o que que eu faço? Eu me junto com as escolas. Escola, CRAS... 'Gente, eu preciso fazer uma denúncia. Eu preciso tirar ela de mim. Porque eu tô lá dentro. Diretamente... Então, será que rola aí uma ajuda? Uma partilha?'. E aí acontece... As redes estão começando a dialogar (Entrevistada Perseverança).

O reconhecimento da existência de diálogo entre as instituições da Rede é apontado recorrentemente por nossas(os) entrevistadas(os) como um avanço dos últimos anos da Rede. Entretanto, essa parceria é construída em meio a dificuldades, com esforços e insistência. Conforme o Acolhimento, que também relatou os benefícios da atuação em rede, a construção desse diálogo se deu em meio a dificuldades:

Essa questão do diálogo é sempre um ponto difícil. No começo era mais difícil, principalmente [...] da gente dialogar sobre essa necessidade de atenção aos adolescentes que foram autores, porque as pessoas focavam muito, 'mas quem precisa é a vítima'... E com certeza a vítima precisa muito. Mas a gente já tem dentro do município uma política pública que dá conta do atendimento às vítimas, na Rede Aquarela. Então esse atendimento aos autores que não havia, a gente começa a oferecer. Esse diálogo inicialmente é muito difícil. Tem que passar por todo um convencimento de porque é importante trabalhar com os adolescentes [...] (Entrevistado Acolhimento).

Uma fala divergente em relação à existência de diálogo entre as instituições da Rede foi apresentada pela interlocutora Proteção. Segundo ela,

A gente precisa de dados. Cadê os dados de violência sexual do Ceará? Não tem! Tá saindo matéria toda semana falando sobre isso... Cadê os dados? Ninguém sabe o perfil do agressor sexual? Que absurdo! Quer dizer que tu faz um boletim de

ocorrência e lá é dito quem foi que cometeu a violência, o suposto agressor... Isso não é contabilizado. E a informação que [...] recebe, ela não repassa (Entrevistada Proteção).

Apesar da divergência, esse fato não exclui o cenário anterior, pois a Rede de Proteção e Enfrentamento é ampla e diversa. Determinados setores conseguem dialogar e construir parcerias, como o Programa Rede Aquarela, que é da competência do poder executivo municipal, mas atua em colaboração com o judiciário, junto à 12ª vara criminal do Tribunal de Justiça do Estado, e com o executivo, junto ao complexo estadual Casa da Criança e do Adolescente.

Corroborando a perspectiva sobre a falta de comunicação da Rede, a ausência de dados foi citada recorrentemente pelas(os) entrevistadas(os). A entrevistada Alegria lança o questionamento: “Se não tem os dados, como é que vai ter essa questão da política, né?”. Complementarmente, a interlocutora Coragem destaca a falta de estudos sobre a pauta ao afirmar: “Mas ninguém mais financia a pesquisa com relação à violência sexual.”.

Apesar das barreiras, as instituições que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento insistem e conseguem avanços quanto ao trabalho coletivo. A interlocutora Perseverança relatou que a relação com instituições governamentais se transformou com os esforços para aproximação. Observamos isso em sua fala

Porque quando eu cheguei aqui, não tinha diálogo com o CRAS, por exemplo. [...] Era tipo assim, ‘O que é que tu quer?’, ‘Não, não temos cesta!’, ‘Não, a gente não vai pra aí!’... Hoje, esse ano, acho que só esse ano, a gente fez mais de cinco atividades com o CRAS. Então, o pessoal não precisa ir até lá em cima por questão territorial. O CRAS vem até aqui, fazer bolsa aqui. Então, a gente já consegue fazer (Entrevistada Perseverança).

Apesar dos relatos de fluidez na execução da política pública quando há aproximação entre os entes que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento, a definição de Oliveira et al (2006), apresentada no tópico 3.4, não se concretiza plenamente na prática. Em algumas falas, percebemos a falta de convergência de objetivos de instituições que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento e trabalham com o enfrentamento à VSCA.

A interlocutora Proteção disse:

Se a gente tivesse uma Rede que conversasse mais, que se alinhasse, tivesse o interesse de tudo isso... A gente ganharia muito mais força. A gente teria políticas públicas muito mais fortes e atuantes. Parece que está cada um competindo com o outro, assim. Não há uma convergência, não há um alinhamento (Entrevistada Proteção).

Essa perspectiva vai ao encontro da percepção da interlocutora Segurança, que disse “Essas... que eu posso, eu acho que a gente pode falar, ‘picuinhas’, é o que precisa sair, né? Da Rede, das Redes, né? Todo mundo tem que trabalhar com o mesmo objetivo...”.

A autora Sposati (2003) faz um comparativo das lutas por direitos sociais no contexto europeu e no contexto latino-americano. Segundo a autora, o sistema de governo conhecido por Estado de Bem-estar Social ou *Welfare State* não foi plenamente instalado em sociedades carentes de um contrato social bem consolidado, como as que predominam na América Latina. Nessas sociedades há dificuldades para a construção universal da cidadania, nas quais o conceito de cidadania fica limitado à luta contra a pobreza de forma genérica, o que não assegura direito a ninguém.

A autora intitula comunidades que estão sob essas circunstâncias como “sociedades de regulação social tardia”, e destaca que o impacto do neoliberalismo nessas sociedades não ocorre pelo desmanche social, nem pela redução de gastos sociais. A distorção da consciência da sociedade civil quanto à igualdade de direitos é fator crucial entre os efeitos neoliberais, o que acarreta o surgimento de programas sociais de alta rotatividade, frágeis e sem continuidade. Por meio dessa atuação pública fragilizada, os usuários da política são atendidos temporariamente, logo, não há permanência da proteção e da garantia de direitos.

Essa afirmação valida o discurso apresentado pela autora Souza (2006), que afirma que entre os fatores que dão visibilidade ao campo de conhecimento de políticas públicas e que está mais diretamente relacionado aos países em desenvolvimento e de democracia recente é a falta de formulação de coalizão política para a formação de políticas públicas capazes de promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico de grande parte da população.

A descontinuidade de programas tão pertinentes, como o PAIR e o Sentinela, e as reduções no quadro de funcionários do Programa Rede Aquarela nos períodos de mudança de gestão, indicam a fragilidade de políticas públicas sociais voltadas para públicos minoritários e de pouca influência política. Ademais, a dificuldade de efetivação de direitos sociais no Brasil, que reiteradamente se voltam para situações de violação já estabelecidas e não para a construção de ambientes que evitem a violação de direitos, é frequentemente constatada na administração pública, como observado na distribuição orçamentária entre políticas repressivas de segurança pública e políticas de prevenção.

Conforme Sposati (2003), esse tipo de conduta favorece a transferência da responsabilidade estatal de superação de riscos e de problemas sociais para sujeitos individuais. A autora relaciona que a forma com que os programas sociais são executados na

lógica hegemônica da econômica neoliberal, com fragilidade em sua continuidade, faz com que a responsabilidade em superar riscos sociais passe para o indivíduo.

É necessário destacarmos mais uma vez que a Carta Magna brasileira traz em seu Art. 227 a corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado na prática pela proteção integral e garantia de direitos de crianças e adolescentes. De tal forma que uma sociedade que não se apropria e não conhece seus direitos, acrescido da complexidade do problema VSCA, exige atuação por meio de diferentes frentes e áreas de trabalho, o que corrobora a necessidade do trabalho em rede nessa pauta. Por isso, o trabalho em rede bem consolidado é fundamental para a efetividade do SGDCA estabelecido pelo ECA, bem como para efetivar as orientações e exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA.

Sposati (2003) também pontua que as sociedades de regulação social tardia são marcadas pela fragilidade da construção universal da concepção de cidadania, gerando um baixo senso coletivo de garantia de direitos. De tal modo, o desmonte das conquistas obtidas com lutas sociais também se dá através da volatilidade das conquistas sociais permeadas pela distorção da consciência de cidadania. Como exemplo disso, temos a tentativa de supressão da “Campanha Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes”, construída por esforços coletivos ao longo de anos pela Sociedade Civil, pela campanha “Maio Laranja”, impulsionada por parlamentares e representantes da administração do campo conservador.

Nossos entrevistados expressam a questão da falta de efetividade de instrumentos normativos ao apontar como de diretrizes construídas coletivamente não são levados em consideração na construção e execução de políticas públicas. Segundo o Amor

[...] esses documentos oficiais, que têm que orientar como a política pública tem que ser orientada. [...] o governo não leva esses documentos a sério na hora da elaboração das suas políticas públicas. Um plano, por exemplo, o mínimo que você espera, é que o plano, ele oriente a elaboração do plano plurianual (Entrevistado Amor).

O que corrobora com o que apresentamos no item 3.7, e com as falas da interlocutora Luta e do interlocutor Acolhimento, que contextualizam a ideia apresentada por Sposati (2003) de políticas regulamentadas, mas que não possuem efetividade na sua execução.

## **6 ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VSCA**

A investigação que realizamos nesta dissertação compreende a análise de instituições da Rede de Proteção e Enfrentamento e de suas competências, bem como das percepções em torno do fluxo de atendimento interinstitucional. Através da metodologia utilizada, tencionamos avaliar como algumas instituições do SGDCA, que compõem a Rede em análise, compreendem sua atuação particular e a atuação dentro do âmbito coletivo.

Visando a tal objetivo, apresentamos neste item instituições que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA e discorremos sobre suas atuações neste campo. Classificamos as instituições integrantes entre governamentais e não governamentais para facilitar a compreensão. Também ressaltamos que essa enumeração e descrição não são exaustivas, pois temos consciência da complexidade do problema público em questão e da necessidade de atuação interdisciplinar das instituições no enfrentamento a essa violência.

### **6.1 Instituições governamentais da Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA (Perfil Institucional)**

Através das experiências vivenciadas na atuação junto ao Fórum DCA-CE e na organização, na cidade de Fortaleza, das ações alusivas ao 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, construímos um Perfil Institucional de instituições governamentais que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA. Esse perfil consiste na sistematização de informações sobre as atividades de competência das instituições listadas e de dados relevantes para o acesso dos cidadãos a informações e serviços prestados por tais instituições. Esse instrumento objetiva fomentar o fortalecimento da sociedade e da Rede de Proteção e Enfrentamento no combate à VSCA com a difusão de informação.

As percepções obtidas ao longo dos encontros de organização das ações alusivas ao 18 de maio, quanto à atuação dos sujeitos que participaram ou que foram convidados a participar dessa construção coletiva, subsidiaram o desenvolvimento deste trabalho. Para a enumeração das instituições governamentais que estruturam a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA e que são atuantes na cidade de Fortaleza-CE, tivemos acesso à lista de participantes das reuniões, que incluem entidades governamentais e não governamentais.

Complementamos a listagem ao elencarmos as instituições convidadas a participar da mobilização, devido sua relevância na temática, mas que não chegaram a compor a organização. Algumas das instituições elencadas são da esfera estadual, entretanto, por possuírem sede na cidade de Fortaleza e atuarem junto às demandas da cidade, também foram integradas ao Perfil Institucional. Também incluímos programas relevantes que constituem a política pública de enfrentamento à VSCA presente na cidade de Fortaleza.

Após a listagem das instituições, acessamos as páginas oficiais de cada uma delas em busca de informações complementares sobre sua identificação, como: localização, missão ou atuação, horário de funcionamento, representante oficial da instituição e contatos para se ter acesso aos serviços prestados por cada uma delas. Outras informações que ajudam na compreensão da Rede de Proteção e Enfrentamento também foram adicionadas, como o nível de organização de governo ao qual pertencem e a área de atuação a qual essas instituições fazem parte. Também relacionamos a atuação das instituições com os seis eixos estratégicos que estruturam o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes atualmente vigente.

O resultado que obtivemos de tais esforços foram os seguintes quadros com os perfis institucionais a nível nacional, estadual e municipal organizados em ordem alfabética.

Para a esfera nacional organizamos o quadro abaixo:

Quadro 1 - Disque Direitos Humanos

<b>NOME</b>	<b>Disque Direitos Humanos</b>
<b>SIGLA</b>	Disque 100
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Direitos Humanos
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Nacional
<b>ENDEREÇO</b>	Não se aplica
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	24h. Incluindo sábados, domingos e feriados
<b>CONTATO (Telefone)</b>	100
<b>CONTATO (e-mail)</b>	Não se aplica
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Serviço disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos.”

<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Análise da situação - Atendimento
--	--

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Na esfera estadual, temos os seguintes quadros:

Quadro 2 - Casa da Criança e do adolescente

<b>NOME</b>	<b>Casa da Criança e do adolescente</b>
<b>SIGLA</b>	Casa da Criança e do adolescente
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Infância e Adolescência
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Capitão Melo, 3883, São João do Tauape - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.120-095
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	24h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	Recepção: (85) 3108-0500 / 98736-4088 Administração: (85) 3108-0503 Psicossocial: (85) 998976-8946
<b>CONTATO (e-mail)</b>	casacriancaadolescente@gmail.com
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Andréia Autran (Coordenadora)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Rede integrada e humanizada, concentrando diferentes equipamentos de acolhimento, para agilizar o atendimento e auxiliar no rompimento do ciclo da violência. Disponibiliza espaço de escuta e depoimento especializados, garantindo a privacidade durante o atendimento e contribuindo para a não revitimização e responsabilização do agressor. O atendimento é feito por meio de equipes multidisciplinares especializadas.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento - Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 3 - Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude

<b>NOME</b>	<b>Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude</b>
<b>SIGLA</b>	CAOPIJ / MP-CE
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Sistema de justiça
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.811-295
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 14h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3452-3780 / (85) 98563-4049 (ligação e whatsapp)
<b>CONTATO (e-mail)</b>	sepij@mpce.mp.br caopij@mpce.mp.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Órgão do MPCE que orienta e subsidia a atuação de todos os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, por intermédio, inclusive, de articulações e projetos que buscam a proteção dos interesses de todas as crianças e adolescentes.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 4 - Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	CEDCA
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Conselho de direitos
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua: Silva Paulet, 334, Meireles - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.120-020

**HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO**

De segunda a sexta, das 8h às 17h

<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101-1564
<b>CONTATO (e-mail)</b>	cedca@stds.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Lorena Vitor Loureiro (Presidenta)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“- Controle social das ações públicas governamentais e não governamentais;</p> <p>- Normalização da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (ramo autônomo da Política Pública – art.86, Estatuto cit.);</p> <p>- Articulação, mobilização e <i>advocacy</i>, de relação a todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (conselho tutelar, conselhos dos direitos, ministério público, justiça, defensoria pública, polícia, serviços de proteção especial e socioeducativos, programas de saúde, assistência social, educação, cultura etc.).”</p>
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	<p>- Prevenção</p> <p>- Mobilização e articulação</p> <p>- Protagonismo infantojuvenil</p>

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 5 - Delegacia da Mulher

<b>NOME</b>	<b>Delegacia da Mulher</b>
<b>SIGLA</b>	DDM
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Segurança Pública
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	<p>R. Tabuleiro do Norte, s/n, Couto Fernandes - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.440-805</p> <p>e</p> <p>R. Valdetário Mota, Nº 970, Papicu - Fortaleza, Ceará, Brasil -</p>

	Cep: 60.175-742
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	24h e de 8h às 17h, respectivamente
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3108-2950
<b>CONTATO (e-mail)</b>	ddmfortaleza@policiacivil.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“Registro de boletim de ocorrência.  Requerimento de medidas protetivas de urgência.  Instauração de inquéritos policiais.  Prisões.  Atendimento psicossocial da Secretaria das Mulheres com psicóloga e assistente social: orientação, acolhimento e informação do enfrentamento à violência e da promoção da autonomia econômica.”</p>
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 6 - Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente

<b>NOME</b>	<b>Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente</b>
<b>SIGLA</b>	DCECA
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Segurança pública
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Soares Bulcão, s/n, São Gerardo - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.450-330
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De segunda a sexta, das 8h às 18h Plantões: Delegacia da Defesa da Mulher (Rua Manuelito Moreira, 12 – Benfica)
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101-7589 / (85) 3101-2044 / (85) 3101-2045

<b>CONTATO (e-mail)</b>	-
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Recebe todo tipo de ocorrência e denúncia que envolva crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, exploração sexual, maus-tratos e qualquer tipo de violação ao direito desse público.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 7 - Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos

<b>NOME</b>	<b>Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos</b>
<b>SIGLA</b>	DRCC
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Segurança Pública
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Oswaldo Studart, 585, Fátima - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.411-260
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De segunda a sexta, das 8h às 17h.
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101-7586
<b>CONTATO (e-mail)</b>	drcc@pc.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Promover a investigação de crimes cibernéticos e prestar apoio às demais unidades policiais da PCDF nas ações de prevenção e repressão a tais modalidades criminosas.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 8 - Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e da Juventude – NADIJ

<b>NOME</b>	<b>Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e da Juventude – NADIJ</b>
<b>SIGLA</b>	NADIJ / Defensoria Pública-CE
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Sistema de justiça
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Auristela Maia Farias, nº 1112, Luciano Cavalcante - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.811-100
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 9 8895-5716 / (85)3194-5093
<b>CONTATO (e-mail)</b>	nadij@defensoria.ce.def.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Realizar, em Fortaleza, o atendimento inicial e suporte de demandas que envolvam os direitos de criança e adolescente em situação de vulnerabilidade.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 9 - Observatório de Indicadores Sociais

<b>NOME</b>	<b>Observatório de Indicadores Sociais</b>
<b>SIGLA</b>	OiSol - SPS
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Proteção Social
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua da Assunção, 1100, José Bonifácio - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.050-011
<b>HORÁRIO DE</b>	De segunda a sexta, das 8h às 17h.

<b>FUNCIONAMENTO</b>	
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 98878-8508
<b>CONTATO (e-mail)</b>	observatorio@sps.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	SPS
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Implementar um novo modelo de acompanhamento dos indicadores sociais e de violações de Direitos Humanos no Ceará, gerindo e analisando demandas e dados de violações, garantindo uma resposta mais eficiente à população, assim como a construção de políticas públicas concretas e eficazes.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Análise da situação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 10 - Perícia Forense do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Perícia Forense do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	PEFOCE / IML
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Segurança pública
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Pres. Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.010-000
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101.4900
<b>CONTATO (e-mail)</b>	-
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da

cibernética e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos.”

**EIXO NO PLANO  
NACIONAL DE  
EVSCA**

- Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 11 – Rede Pontos de Luz

<b>NOME</b>	<b>Rede Pontos de Luz</b>
<b>SIGLA</b>	Pontos de Luz - SESA
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Saúde
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Hospital Geral de Fortaleza (HGF): Programa Flor de Lótus Hospital Infantil Albert Sabin (Hias): Ponto de Luz Hias Hospital Geral César Cals (HGCC): Programa Vitória Régia Hospital Regional Norte (HRN): Ponto de Luz HRN
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	24h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	Disque 100 e 180
<b>CONTATO (e-mail)</b>	-
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Conjunto de serviços organizados para acolher as pessoas com diversas especificidades de situações de

violência, contemplando serviços ambulatoriais e hospitalares.”

<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento
--	---------------

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 12 - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Secretaria da Cultura do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	Secult-CE
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Cultura
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Dr. João Moreira, 540, Centro - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.030-000
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De segunda a sexta, das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 98115-2400
<b>CONTATO (e-mail)</b>	agendagab@secult.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Luisa Cela de Arruda Coelho (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população do Ceará.” “Ser reconhecida pela excelência em gestão de políticas culturais democráticas, com a Cultura na centralidade do desenvolvimento do Ceará.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 13 - Secretaria da Educação do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Secretaria da Educação do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	Seduc
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Educação
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa - Fortaleza, Ceará, Brasil. Cep: 60.822-325
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3277-4800
<b>CONTATO (e-mail)</b>	eliana.estrela@educ.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Eliana Nunes Estrela (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Garantir educação básica com qualidade social, focada na emancipação e no desenvolvimento integral de todas/os as/os estudantes.” “Ser Reconhecido por garantir uma educação integral, em tempo integral, equânime e com qualidade social.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Protagonismo infantojuvenil

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 14 - Secretaria da Juventude do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Secretaria da Juventude do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	Sejuv CE
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Juventude
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Silva Paulet, 324, Meireles, Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.120-020
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3466.4097
<b>CONTATO (e-mail)</b>	adelita.monteiro@juventude.ce.gov.br

<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Adelita Monteiro (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“Formular, coordenar e articular as políticas públicas para a juventude;</p> <p>Promover e apoiar a implementação de ações estaduais voltadas ao atendimento aos jovens;</p> <p>Celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para a execução de programas, projetos e atividades para jovens;</p> <p>Promover o desenvolvimento da juventude a partir de iniciativas pautadas na importância do jovem e de sua liderança na sociedade;</p> <p>Trabalhar com os diversos setores da sociedade expondo a realidade da juventude atual, os problemas que enfrenta e suas necessidades, propondo ações para a potencialização de capacidades;</p> <p>Promover campanhas de conscientização sobre os problemas, as necessidades, os direitos e deveres dos jovens;</p> <p>Promover cursos visando à formação de jovens líderes;</p> <p>Exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento”</p>
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 15 - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Secretaria da Saúde do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	SESA
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Saúde
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema - Fortaleza, Ceará, Brasil. Cep: 60.060-440
<b>HORÁRIO DE</b>	Das 8h às 17h

<b>FUNCIONAMENTO</b>	
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101-5123
<b>CONTATO (e-mail)</b>	tania.mara@saude.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Tânia Mara Silva Coelho (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“Promover a saúde e o bem-estar das pessoas, implementando políticas públicas pautadas na universalidade, integralidade e equidade.”</p> <p>“Ser reconhecida pelas pessoas como instituição de saúde acessível, integrada, sustentável e com excelência.”</p>
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 16 - Secretaria de Proteção Social

<b>NOME</b>	<b>Secretaria de Proteção Social</b>
<b>SIGLA</b>	SPS
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Assistência social
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora - Fortaleza, Ceará, Brasil. Cep: 60.130-160
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3108-0485
<b>CONTATO (e-mail)</b>	jade.romero@ceara.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Jade Afonso Romero (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“Desenvolver e coordenar as políticas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e artesanato, promover e garantir as políticas de justiça, de cidadania, de mulheres, de direitos humanos e políticas sobre drogas, e cumprir sua função social em parceria com a sociedade e demais instituições governamentais.”</p>

<b>EIXO NO PLANO</b>	- Atendimento
<b>NACIONAL DE EVSCA</b>	

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 17 - Secretaria do Esporte do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Secretaria do Esporte do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	Sesporte
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Esporte
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.861-211
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101-4392 / (85) 9 8845-9613
<b>CONTATO (e-mail)</b>	rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Rogério Nogueira Pinheiro (Secretário)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“-Conceber e implantar, planos, programas, projetos e ações que traduzam políticas públicas de esporte e juventude em consonância com os princípios emanados da Constituição, as leis e objetivos do Governo do Estado do Ceará, articulando-se com as demais esferas de Governo.”</p> <p>“Ser reconhecida pela sociedade cearense como instituição que assegura a adequada aplicação dos recursos e contribui para a entrega dos serviços públicos com qualidade.”</p>
<b>EIXO NO PLANO</b>	- Prevenção
<b>NACIONAL DE EVSCA</b>	- Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 18 - Secretaria do Turismo do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Secretaria do Turismo do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	Setur-CE
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Turismo
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Avenida Washington Soares, 999, Edifício Centro de Eventos do Ceará Pavilhão Leste - Portão E - 2º Mezanino, Edson Queiroz - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.811-341
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8:30h às 17:30h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3195-0200 / (85) 3195-0257
<b>CONTATO (e-mail)</b>	setur@setur.ce.gov.br eduardo.bismarck@setur.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Eduardo Bismarck (Secretário)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Consolidar o Ceará como um destino turístico nacional e internacional de excelência, promovendo e estimulando o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a responsabilidade ambiental.” “Ser um destino turístico de referência em sustentabilidade e inovação.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 19 - Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará

<b>NOME</b>	<b>Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará</b>
<b>SIGLA</b>	Sedih
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Direitos humanos
<b>ESFERA DE</b>	Estadual

**GOVERNO**

<b>ENDEREÇO</b>	Rua Valdetário Mota, 970, Papicu - Fortaleza, Ceará, Brasil. Cep: 60.175-742
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101-4557 / (85) 3101-4556
<b>CONTATO (e-mail)</b>	socorro.franca@direitoshumanos.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Socorro França (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Promover e defender os Direitos Humanos, visando garantir a Justiça Social, com equidade, de forma inclusiva, transversal, intersetorial e participativa.” “Ser referência para a sociedade na gestão das políticas públicas dos Direitos Humanos.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 20 - Tribunal de Justiça - 12ª vara criminal

<b>NOME</b>	<b>Tribunal de Justiça - 12ª vara criminal</b>
<b>SIGLA</b>	Vara especializada no julgamento dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Sistema de Justiça
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Estadual
<b>ENDEREÇO</b>	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Fórum Clóvis Beviláqua, Edson Queiroz - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.811-690
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	-
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3492-8566 / (85) 3492-8710
<b>CONTATO (e-mail)</b>	for.12familia@tjce.jus.br

<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	Garantia de direitos
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

O perfil institucional das instituições e programas da esfera municipal da cidade de Fortaleza foi organizado nos quadros a seguir:

Quadro 21 - Casa da Infância e da Adolescência

<b>NOME</b>	<b>Casa da Infância e da Adolescência</b>
<b>SIGLA</b>	Casa da Infância e da Adolescência
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Infância e Adolescência
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Tomé, 261, Monte Castelo - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.325-220
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De segunda a sexta, das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	-
<b>CONTATO (e-mail)</b>	-
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	-
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	-
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento - Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 22 - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza

<b>NOME</b>	<b>Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza</b>
<b>SIGLA</b>	COMDICA
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Conselho de direitos
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Guilherme Rocha, 1072, Centro - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.030-141.
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De segunda a sexta, das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3101-2696
<b>CONTATO (e-mail)</b>	comdica@funci.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Emanuella Martins (Presidenta)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Promover, assegurar e defender os direitos da criança e do adolescente, estabelecendo diretrizes e normas de proteção integral, propondo ações de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, concernente aos seus direitos fundamentais.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação - Protagonismo infantojuvenil

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 23 - Coordenadoria Especial da Primeira Infância

<b>NOME</b>	<b>Coordenadoria Especial da Primeira Infância</b>
<b>SIGLA</b>	CESPI
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Primeira infância
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Visconde do Rio Branco, 922, Centro - Fortaleza,

Ceará, Brasil - Cep: 50055-170	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 85 2018.0263
<b>CONTATO (e-mail)</b>	cespi@gabpref.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Lidia Lourinho (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“Tem como finalidade atuar na promoção da política municipal das gestantes e a de proteção e defesa dos direitos da criança durante os primeiros 6 anos completos de vida. Promove a integração de ações estratégicas entre as secretarias e demais órgãos municipais, propondo, articulando e monitorando programas e projetos para o alcance e cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza.”</p>
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	<p>- Prevenção - Comunicação e mobilização social</p>

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 24 - Fundação da criança e da Família Cidadã

<b>NOME</b>	<b>Fundação da criança e da Família Cidadã</b>
<b>SIGLA</b>	Funci
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Infância e Adolescência
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Pontes Vieira, 1091 – bairro Dionísio Torres - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.135-237
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3433-2961 / (85) 2018-2227 / (85) 2018-1728
<b>CONTATO (e-mail)</b>	funci@fortaleza.ce.gov.br

<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Germana Silva dos Santos (Presidente)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Promover e executar políticas públicas de defesa e proteção integral de crianças e adolescentes, preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Suas atividades se desenvolvem por meio dos programas Adolescentes Cidadão, Ponte de Encontro, Rede Aquarela e Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPIF) em todo o Município de Fortaleza.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 25 - Plantão dos Conselhos tutelares

<b>NOME</b>	<b>Plantão dos Conselhos tutelares</b>
<b>SIGLA</b>	<b>CT</b>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Infância e adolescência
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Tomé, 261, Monte Castelo - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60325-220
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De segunda a sexta, das 17h às 8h e 24h aos sábados, domingos e feriados
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3238-1828 / (85) 8970-5479
<b>CONTATO (e-mail)</b>	plantaodoconselho@funci.fortaleza.ce.gov.br / plantaodoconselhotutelar@gmail.com
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Não se aplica
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento - Defesa e responsabilização

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 26 - Programa Ponte de Encontro

<b>NOME</b>	<b>Programa Ponte de Encontro</b>
<b>SIGLA</b>	Ponte de Encontro
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Trabalho e Serviços Sociais
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Tomé, 261, Monte Castelo - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.325-220
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De domingo a domingo, das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3433-1414
<b>CONTATO (e-mail)</b>	funci@fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de mendicância, exploração econômica, trabalho infantil, dentre outras. Auxilia as políticas públicas para a socialização de crianças e adolescentes promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento - Protagonismo infantojuvenil

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 27 - Programa Rede Aquarela

<b>NOME</b>	<b>Programa Rede Aquarela</b>
<b>SIGLA</b>	Programa Rede Aquarela
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Trabalho e Serviços Sociais
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal

<b>ENDEREÇO</b>	1 -Fórum Clóvis Beviláqua - 12ª Vara Criminal R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz. Cep: 60.811-341  2 - Casa da Infância Rua João Tomé, 261, Monte Castelo. Cep: 60.325-220  3 - Delegacia de Combate a Exploração da Criança e Adolescente -DCECA Rua Soares Bulcão, s/n, São Gerardo. Cep: 60.325-640
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	De segunda a sexta, das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3433-1419
<b>CONTATO (e-mail)</b>	redeaquarela@funci.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Victoria Nayane Brasileiro (Coordenadora)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Articula e executa a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, realizando ações de prevenção, mobilização e atendimento especializado para vítimas de violência e suas famílias em parceria com as instituições que compõem os eixos de promoção, defesa e controle social do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento - Defesa e responsabilização - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 28 - Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza

<b>NOME</b>	<b>Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza</b>
<b>SIGLA</b>	SecultFor
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Cultura
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal

<b>ENDEREÇO</b>	R. Pereira Filgueiras, 04 - Centro, Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.160-150
<b>FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 2018-0781 / (85) 3105-1321 / (85) 98778-1198
<b>CONTATO (e-mail)</b>	coaf@secultfor.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Ana Helena do Nascimento Barbosa (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	<p>“- Regulamentar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar, proteger, valorizar e difundir o patrimônio cultural de Fortaleza;</li> <li>- Promover a cultura como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Fortaleza;</li> <li>- Promover a formação contínua em arte e cultura, contemplando as linguagens artísticas e os profissionais da cultura nos territórios da cidade;</li> <li>- Desenvolver uma comunicação pública específica para a cultura, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes;</li> <li>- Descentralizar territorialmente as políticas públicas do Município.”</li> </ul>
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 29 - Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza

<b>NOME</b>	<b>Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza</b>
<b>SIGLA</b>	Sejuv Fortaleza
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Juventude
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal

<b>ENDEREÇO</b>	Rua dos Mangueais, S/N - São João do Tauape - Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.135-640
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3488-9665
<b>CONTATO (e-mail)</b>	secretaria.juventude@gabpref.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Júlio Brizzi Neto (Secretário)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	-
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 30 - Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza

<b>NOME</b>	<b>Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza</b>
<b>SIGLA</b>	SMS
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Saúde
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Barão do Rio Branco, 910, Centro - Fortaleza, Ceará, Brasil. Cep: 60.025-060
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3452-1786 / (85) 3105-1432
<b>CONTATO (e-mail)</b>	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Maria de Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Formular e gerir políticas públicas para atender as necessidades de saúde da população no município de Fortaleza, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).”

<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Atendimento
--	---------------

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 31 - Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza

<b>NOME</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza</b>
<b>SIGLA</b>	SME
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Educação
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres - Fortaleza, Ceará, Brasil. Cep: 60.170-002
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3459-5997 / (85) 3459-5941 / (85) 3459-6700
<b>CONTATO (e-mail)</b>	<a href="mailto:gabinete@educacao.fortaleza.ce.gov.br">gabinete@educacao.fortaleza.ce.gov.br</a>
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Antonio Idilvan de Lima Alencar (Secretário)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Administra o Sistema Municipal de Educação, coordenando a Política Municipal de Educação, mediante a formulação de políticas públicas e diretrizes gerais, visando à otimização e à garantia de padrões de qualidade do modelo educacional e ao consequente aumento dos índices de escolaridade.”

<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Protagonismo infantojuvenil
--	--

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 32 - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza

<b>NOME</b>	<b>Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza</b>
<b>SIGLA</b>	Secel
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Esporte
<b>ESFERA DE</b>	Municipal

<b>GOVERNO</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Ildefonso Albano, 2050 - Joaquim Távora (Ginásio Paulo Sarasate), Fortaleza, Ceará, Brasil - Cep: 60.115-000
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3105-1346 / (85) 3254-5309 / (85)3218-6542
<b>CONTATO (e-mail)</b>	protocolo@secel.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Anderson Marques Pinheiro (Secretário)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Responsável pela organização e realização de ações e atividades esportivas e de lazer. Tem como dever formular e executar a política municipal de esportes, coordenando, supervisionando e incentivando atividades físicas, desportivas e recreativas como instrumento de inclusão social e promoção do bem-estar físico e psicológico à população.”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 33 - Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza

<b>NOME</b>	<b>Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza</b>
<b>SIGLA</b>	Setfor
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Turismo
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Dos Tabajaras, 397 - Praia de Iracema - Fortaleza, Ceará, Brasil.

	Cep: 60.060-510
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3105-1513 / (85) 3105-1535 / (85) 3105-1533
<b>CONTATO (e-mail)</b>	denise.carra@setfor.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Denise Sá Vieira Carrá (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou ATUAÇÃO</b>	“Definir e gerenciar a política de desenvolvimento do turismo local impulsionando os negócios da atividade”
<b>EIXO NO PLANO NACIONAL DE EVSCA</b>	- Prevenção - Mobilização e articulação

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

Quadro 34 - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social

<b>NOME</b>	<b>Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social</b>
<b>SIGLA</b>	SDHDS
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Assistência social e Direitos Humanos
<b>ESFERA DE GOVERNO</b>	Municipal
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Pe. Pedro de Alencar, 2230, Messejana - Fortaleza, Ceará, Brasil. Cep: 60.873-082
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Das 8h às 17h
<b>CONTATO (Telefone)</b>	(85) 3484-8956 / (85) 3105-3448
<b>CONTATO (e-mail)</b>	gabinete@sdhds.fortaleza.ce.gov.br
<b>REPRESENTANTE OFICIAL</b>	Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar (Secretária)
<b>MISSÃO, VISÃO ou</b>	“Difundir os direitos humanos e sociais da população.

**ATUAÇÃO**

É responsável por ações, equipamentos, eventos e conselhos voltados para executar políticas públicas para idosos, população LGBT, negros, mulheres, pessoas com deficiência, segurança alimentar e assistência social.”

**EIXO NO PLANO****NACIONAL DE  
EVSCA**

- Atendimento

Fonte: Dados de sites oficiais organizados em quadro pela autora.

A divulgação de dados como esses e a disseminação de informações que orientam sobre os serviços disponíveis e como acessá-los é fundamental para o fortalecimento do combate à VSCA. Lembramos novamente a citação do instrumento legal de referência aos direitos de crianças e adolescentes, o ECA, que em seu artigo 227 reforça que a responsabilidade de assegurar os direitos desses indivíduos é compartilhada entre o Estado, as famílias e a sociedade em geral.

## **6.2 A Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescente do Fórum DCA-CE**

O Fórum DCA-CE é uma instância coletiva de organizações não governamentais do estado do Ceará que se dispõem a trabalhar em conjunto para a defesa de direitos de crianças e adolescentes. Sua criação se deu em 1990, sob a orientação do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fórum Nacional surgiu em 1988 e, conforme o site oficial desta instância de articulação nacional,

Os Fóruns DCA de todas Unidades Federativas do Brasil são membros efetivos e natos do Fórum Nacional e atuam nos territórios pelo Brasil multiplicando a articulação e mobilização das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, na luta contra as violações e os retrocessos, como também contribuindo para o cumprimento, pela família, pela sociedade e pelo Estado do dever constitucional de assegurar com absoluta prioridade os direitos das crianças e dos adolescentes do Brasil, consagrados na Carta Magna de 1988 (Fórum nacional dos direitos da criança e do adolescente, 2025).

O Fórum DCA-CE trabalha a incidência política junto ao SGDCA no estado do Ceará, entretanto, com maior atuação junto às demandas da cidade de Fortaleza devido a sua composição e articulação junto aos demais integrantes da Rede. Sua organização se dá por

meio de comissões temáticas para conseguirem depositar empenho e atenção na diversidade de pautas que compõem o universo de direitos de crianças e adolescentes. As comissões vigentes no ano de 2025 são: Educação; Monitoramento do Sistema Socioeducativo; Controle Social e Orçamento; e Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A Comissão de Enfrentamento à VSCA originou-se dentro do Fórum DCA-CE como meio de dar continuidade a um espaço de articulação anterior que entrou em colapso em torno do ano de 2014, após anos de atuação. Esse espaço era Fórum Cearense de Enfrentamento à VSCA que consistia em um coletivo extremamente ativo, com a participação de diversas instituições governamentais e não governamentais. A atuação do Fórum de Enfrentamento desenvolveu documentos sobre o contexto de VSCA no Ceará e realizou atos alusivos ao 18 de maio no início dos anos 2000 que mobilizou centenas de pessoas.

Conforme relatado na entrevista com a Proteção,

O Fórum [de enfrentamento] era misto. Ele era sociedade civil e gestão, seja municipal ou estadual. Mas, como houve um rompimento, né? ...Enfim, a gente acabou se desfazendo enquanto instância de fórum estadual. E para não ficar solto ou sem atuar, a gente se tornou uma comissão de enfrentamento dentro do Fórum DCA[-CE], que permaneceu até hoje (Entrevistada Proteção).

Na fala da interlocutora Coragem, percebemos a grande dimensão do Fórum de Enfrentamento: “Na época, o babado era grande. Tinha um Fórum cearense de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes com mais de 70 organizações”.

As ações alusivas ao 18 de maio promovidas pelo Fórum de Enfrentamento nas primeiras décadas dos anos 2000 influenciaram a percepção política de alguns membros da Comissão. Observamos isso no relato da Luta, que disse:

Assim, desde criança participava das formações, blitz na praça, conscientizando as pessoas que passavam, né? Fazendo atividades, né? De pintura de rosto... Era as caminhadas mesmo que a gente fazia, a gente parava as pessoas na beira-mar, parava os gringos, né? Para falar sobre o que a gente estava fazendo, pegava o megafone para gritar, né? Para as pessoas que estavam lá nos prédios (Entrevistada Luta).

Entretanto, a atuação coletiva gera, inevitavelmente, o confronto de divergências. É necessário superar as diferenças para o alcance de um objetivo comum. Segundo a Coragem, o momento político da recém aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA favorecia a harmonia dentro do Fórum de Enfrentamento. Coragem afirma: “O plano era a agenda política para a gente jogar nossas diferenças assim e dizer assim: ‘Não, gente! Vamos... Vamos pelo menos trabalhar isso aqui, que a gente já tem de consciência’”.

Com o rompimento entre as instituições que compunham o Fórum de Enfrentamento e com a redução drástica de instituições ativas na pauta na cidade, os integrantes que desejavam dar continuidade ao trabalho encontraram refúgio no Fórum DCA-CE, nascendo assim a Comissão de Enfrentamento à VSCA. A atuação da Comissão segue o mesmo perfil de atuação do Fórum de Enfrentamento. O entrevistado Amor define essa atuação dizendo:

É isso, nós somos a fala provocadora. A gente fica cobrando que as coisas aconteçam, a gente fica cobrando o orçamento, a gente fica apontando o que falta na Rede. ... Então o nosso papel nessa Rede é aquele papel da pessoa chata, que fica dizendo que falta, que fica dizendo que pode melhorar, que fica cobrando... Mas que é um papel que é importante (Entrevistado Amor).

Entre os resultados obtidos pela atuação da Comissão de Enfrentamento, o entrevistado Amor pontua a ampliação do atendimento do Programa Rede Aquarela:

[...] o Rede Aquarela só estava atendendo três regionais de Fortaleza. Na época, Fortaleza tinha seis regionais. Então, entre aspas, a Rede Aquarela só atendia “metade” da cidade. Eu digo entre aspas porque as regionais não têm o mesmo tamanho, então, na verdade, a Rede Aquarela estava atendendo um pouco menos da metade da cidade. E aí a gente foi lá, pressionou e a Rede Aquarela agora atende a cidade toda (Entrevistado Amor).

Ele destaca a incidência política em torno da construção da política de Comissões de Prevenção e Proteção à Violência de Crianças e Adolescentes nas Escolas. Segundo ele: “Teve um ano que a gente construiu um protocolo junto com a SEDUC. A gente cobrou a implementa... A aprovação da lei das comissões de proteção aos maus tratos nas escolas”. O Amor ressalta também a insistência sobre a cobrança de um espaço comum para o atendimento de crianças e adolescentes vitimados pela violência sexual em sua fala:

E aí era chamada de a via crucis. Esse termo sumiu do debate público, porque hoje nós temos um local, um espaço físico que agrega todos os órgãos. E aí essa família só precisa ir para um espaço para ter acesso a todos os atendimentos. Num mundo ideal, ela conseguiria ter todos os atendimentos no mesmo dia. Tem alguns casos que ele consegue, tem outros casos que não consegue... Mas a questão é que a via crucis acabou. E acabou por quê? Porque o Fórum DCA[-CE] batia muito na tecla da importância de ter um centro integrado em que todos os atendimentos estivessem lá, justamente para que não houvesse esse deslocamento (Entrevistado Amor).

Além de militantes voluntários, que não iremos apresentar sua descrição em respeito ao sigilo de suas identidades, a composição da Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE no período em que desenvolvemos a pesquisa inclui as instituições da Sociedade Civil que descreveremos a seguir. Para manter a aleatoriedade das apresentações das instituições, seguimos a ordem de realização das entrevistas.

### **6.2.1 Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes**

Conforme as informações do site oficial da instituição, a Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes (AGACC) surgiu na década de 1980. Uma organização não governamental francesa, constatando as necessidades de uma comunidade assolada pela miséria causada pela seca, no município de Aurora, no Ceará, articulou investimentos para projetos de cursos profissionalizantes, construção de barragens, agricultura e saúde no município. A ampliação dos investimentos levou a implantação de outros projetos sociais e atualmente a atuação da AGACC está presente nos municípios cearenses de Fortaleza, Granja e Várzea Alegre. Na capital, comunidade dos bairros, Jardim União, Antônio Bezerra e Conjunto João Paulo II são contempladas com seus projetos sociais.

As atividades oferecidas a essas comunidades são da área de educação infantojuvenil e de profissionalização. No cronograma de atividades realizadas com crianças e adolescentes, os profissionais da AGACC introduzem temáticas de conscientização e garantia de direitos, inclusive a prevenção e o enfrentamento à VSCA. Além disso, a instituição firma parceria com os equipamentos públicos locais, visando o fortalecimento da Rede e a ampliação da oferta de serviços públicos a essas comunidades.

A AGACC também participa de espaços de incidência política, como o Fórum DCA-CE há décadas, tendo contribuído em discussões históricas como a construção do ECA. Conforme a fala da representação da instituição, observamos a relevância do trabalho em coletividade para assegurar direitos sociais: “Não é só falar sobre direitos, não é só... Que eu pensava que o Fórum [DCA-CE] ia trazer, tipo, benefícios pra atender as instituições, trazer algumas coisas, né? E não era. Era mais pra gente trabalhar em conjunto pra pensar, né?”.

### **6.2.2 Sociedade da Redenção**

A Sociedade da Redenção surgiu a partir da atuação de freiras de uma congregação religiosa na região do Pirambu em Fortaleza há mais de trinta anos. Conforme os registros da entrevista, inicialmente a instituição atuava como um centro de acolhimento, mas seu principal público sempre foram vítimas de violência, especialmente mulheres, crianças e adolescentes vitimadas(os) pela violência sexual. Fazendo menção às mães da congregação, a representação da instituição manifestou a seguinte fala: “Elas passaram por várias revoluções e essas mulheres sempre eram as vítimas de violência sexual. Então a Sociedade

da Redenção tem um marco em realmente estar acolhendo pessoas que foram vítimas de violência sexual”.

Ao longo de sua caminhada, a Sociedade da Redenção esteve envolvida em construções expressivas para os direitos infantojuvenis, como na participação da construção do Eca e da implantação do COMDICA em Fortaleza, conforme os relatos registrados na pesquisa “Resgate da trajetória do COMDICA, a partir de quem fez e faz a sua história” de 2010. Atualmente a Sociedade da Redenção trabalha em parceria com a instituição Free a Girl, que patrocina o projeto Escola de Justiça. Esse projeto visa à ressignificação de pessoas vitimadas pela exploração sexual. Há um calendário formativo junto às participantes, que, com seu desenvolvimento ao longo do projeto, passam a ser multiplicadoras desses conteúdos com a aplicação de oficinas sobre a temática do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em locais diversos como em escolas, igrejas e dentro da comunidade.

Além das formações, há a possibilidade das participantes cursarem um nível superior com apoio financeiro. Há também a inserção das participantes em ambientes de incidência política, como nas ações articuladas pelo Fórum DCA-CE, em audiências públicas e na realização de seminários itinerantes sobre a temática em datas emblemáticas como o 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e o 23 de setembro, Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças.

### ***6.2.3 Instituto Terre des Hommes Brasil***

O Instituto Terre des Hommes Brasil (TdH) que hoje atua em Fortaleza, surge do desmembramento de uma organização internacional anterior. Conforme as informações do site oficial da instituição, a sua primeira intervenção no Brasil se deu na assistência alimentar e médica de urgência para as crianças vítimas da seca, em 1984 na cidade cearense de Tauá. Na pauta do enfrentamento à VSCA em Fortaleza, a TdH iniciou, em 2016, o projeto Mucuri da paz, que abordava as diversas formas de violência, inclusive a VSCA. Atualmente ela possui o projeto Elos de Proteção, que atua com especificidade no tema e objetiva a prevenção, o enfrentamento e a interrupção do ciclo do abuso sexual.

O projeto Elos é dividido em quatro eixos, sendo um eixo formativo, que atua em algumas escolas de Fortaleza, junto aos estudantes e aos profissionais. O segundo eixo visa ao protagonismo juvenil, no qual grupos focais com acompanhamento quinzenal ou semanal junto aos estudantes, que são realizados buscando o desenvolvimento de agentes

multiplicadores. O terceiro eixo trabalha com a incidência política, sendo as atividades realizadas junto a Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE fundamentais a esse eixo, como os processos de revisão dos planos municipal, estadual e nacional de enfrentamento à VSCA, a construção coletiva das ações alusivas ao 18 de maio e a articulação em Rede. O quarto eixo do projeto Elos de Proteção está relacionado ao atendimento psicológico junto a adolescentes que foram autores de abuso sexual.

Conforme observado nas falas da representação da instituição, um dos objetivos do projeto é intervir, gerar mudanças nos serviços oferecidos pela Rede, mas também desenvolver a autonomia das instituições da Rede para essas deem continuidade aos avanços alcançados no serviço público mesmo depois que o projeto Elos finde.

#### **6.2.4 Pastoral do Menor**

A Associação Beneficente da Criança e Adolescente em Situação de Risco, Pastoral do Menor, é uma organização ligada à igreja católica e possui atuação distribuída nacionalmente e setORIZADA de forma regional e local. Nem todas as paróquias da igreja católica possuem uma Pastoral do Menor, mas as que possuem mantêm-se em comunicação e recebem orientação e direcionamento através das suas coordenações.

O trabalho das pastorais é majoritariamente voluntário, salvo exceções contempladas por editais de fomento. Algumas instituições religiosas trabalham com os direitos da infância e da adolescência junto à Pastoral do Menor e possuem estrutura própria. Entretanto, a maioria das expressões locais da pastoral se dá nos espaços das igrejas. Devido a essa particularidade, sua atuação junto à Rede de Proteção e Enfrentamento ocorre principalmente com a difusão de informação.

A forma com que a Pastoral do Menor trabalha caracteriza a diversidade de atuações das instituições que compõem a Rede e da necessidade de diversificar as estratégias para fortalecer a proteção e o enfrentamento à VSCA.

Atualmente, a Pastoral do Menor está desenvolvendo sua Política de Proteção Integral para Crianças, Adolescentes e Adultos Vulneráveis. É um documento que estabelece normas, condutas e procedimentos para proteger crianças e adolescentes contra qualquer forma de dano ou violação de direitos, inspirado na Carta Apostólica do Papa Francisco *Vos Estis Lux Mundi*. Essa política traz direcionamentos para a atuação de seus agentes e trará maior definição aos procedimentos que devem ser tomados ao se identificar suspeita de casos de VSCA e como registrar os encaminhamentos de tais suspeitas.

### **6.2.5 Visão Mundial**

A instituição Visão Mundial, como é conhecida no Brasil, nasceu em 1950 a partir da sensibilidade de seu fundador com a dor do desamparo de crianças chinesas refugiadas de guerras. No Brasil, a Visão Mundial completou 50 anos de atuação nacional, estando em Fortaleza desde 2001. Conforme o site oficial da instituição, a Visão Mundial iniciou trabalhando com missões emergenciais no leste da Ásia e atualmente, ela é a maior organização não governamental cristã internacional, estando presente em 100 países.

Com o modelo de financiamento por apadrinhamento, a Visão Mundial participou de momentos fundamentais para os direitos de crianças e adolescentes no Brasil, como a construção do ECA e a aprovação da Lei Menino Bernardo. Em Fortaleza, sua atuação ocorre por meio de projetos diversos, como o “Donas da bola”, que visa ao enfrentamento à desigualdade de gênero e à violência sexual contra crianças e adolescentes em territórios vulneráveis do município, como os conjuntos Santa Maria e Santa Filomena. Através do uso do esporte, da cultura e da inserção das participantes em momentos formativos e ações políticas sobre direitos de crianças e adolescentes, a instituição trabalha o senso crítico das garotas participantes e de seus familiares, bem como utiliza a estratégia de *Advocacy* junto à comunidade.

Conforme o conteúdo das entrevistas, a partir da conscientização dos sujeitos individuais e dos integrantes do entorno, é possível alcançar mudanças. Essa consciência coletiva sobre a importância da proteção de crianças e adolescentes é fundamental para o robustecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento.

### **6.2.6 Instituto Pensando Bem**

Sendo a instituição que compõem a Comissão de Enfrentamento à VSCA mais recente, o Instituto Pensando Bem foi fundado em 2020. Acreditando no potencial da comunidade, um dos moradores, que nasceu e foi criado na Favela do Inferninho, mobilizou-se para a concretização do sonho de oferecer oportunidades para a sua comunidade.

A atuação do Instituto é ampla e atinge diversos públicos, de crianças a idosos. Entre as atividades que disponibiliza para a comunidade estão as aulas de Judô, jiu-jitsu, muay thai, balé, fit dance, violão, violino, canto, teatro, informática e robótica. Além das aulas, o Instituto firmou parceria para a construção de uma horta comunitária e de uma cozinha solidária que fornece mais de trezentas refeições para os moradores mais vulneráveis

da comunidade. Outras parcerias firmadas pelo Instituto Pensando Bem desenvolvem projetos voltados para jovens e adultos com foco em empregabilidade, empreendedorismo e cursos de qualificação, realizando inclusive mutirões de cadastro de emprego com empresas locais. Além disso, sua equipe de profissionais disponibiliza atendimento pedagógico e psicossocial.

A participação do Instituto Pensando Bem na pauta do enfrentamento à VSCA é ainda mais recente, em torno de um ano, mas apresenta ótima repercussão. A temática foi introduzida nas atividades da instituição através da metodologia Claves, o que gerou a identificação de casos, juntamente à sensibilidade de membros da instituição.

Além disso, observamos nas entrevistas a abertura da comunidade em dialogar sobre o assunto junto ao Instituto Pensando Bem. A pretensão da instituição é adicionar em seu planejamento a abordagem do tema com metodologia adequada nas atividades oferecidas à comunidade. Uma boa comunicação e cooperação entre diferentes equipamentos é fator de favorecimento para o encaminhamento de demandas diversas e de fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento.

### ***6.2.7 Associação Santo Dias***

A Associação Santo Dias surgiu em maio de 1997, a partir das necessidades advindas das transformações urbanas que concentram a população nas comunidades da região do Jangurussu e Ancuri. A carência de assistência pública aos indivíduos dessas comunidades junto à atuação social de uma pastoral ligada à igreja católica, que percebeu a necessidade de se ter um espaço físico de formação para trabalhadores e trabalhadoras dessa região do Grande Jangurussu e Ancuri, deu origem a essa associação.

Seu objetivo inicial era o suporte às(aos) trabalhadoras(es) da região no aspecto de profissionalização, de reivindicação de políticas públicas e de letramento sociopolítico. A atuação da Santo Dias ampliou com o passar dos anos, sendo o trabalho com crianças e adolescentes iniciado em torno do ano de 2003 e tornando-se atualmente seu principal público. Na pauta do enfrentamento à VSCA a Associação adentra em 2005, quando a formação em metodologia Claves é introduzida entre seus funcionários para aplicação em suas atividades.

As experiências acumuladas pela Associação Santo Dias em tantos anos e seu compromisso com a defesa da vida das famílias respaldam sua atuação com ênfase na prevenção. Seu engajamento levou a Santo Dias a ocupar espaços importantes na defesa de direitos de crianças e adolescentes, como a participação no Fórum DCA-CE, a atuação como

conselheiro do COMDICA e a participar no processo de revisão do Plano Nacional de Enfrentamento à VSCA.

## **7 REDE E POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VSCA NO OLHAR DA COMISSÃO TEMÁTICA DO FÓRUM DCA-CE**

A compreensão sobre a Rede de Proteção e Enfrentamento é fundamental para a consciência sobre a construção e execução da política pública relacionada e sua avaliação. A perspectiva da Sociedade Civil, que compõem essa Rede de Proteção e Enfrentamento, a partir da escuta dos integrantes da Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE, demonstrou o alinhamento das percepções desse grupo.

Conforme pontuamos na exposição da metodologia, as perguntas basilares das entrevistas foram complementadas com perguntas secundárias que auxiliaram na compreensão do contexto, por isso nem toda a grande extensão do conteúdo que obtivemos está exposta neste trabalho. Para a análise do material coletado, construímos quadros de identificação e recorrência de conceitos em torno da compreensão sobre elementos da Rede de Proteção e Enfrentamento.

Esses quadros auxiliaram na compreensão das percepções e foram setorizadas por seus eixos de análise e divididas em quatro colunas. A coluna “Sentido” refere-se à percepção identificada no que foi falado pelas(os) entrevistadas(os). A coluna “Interlocutor” identifica o autor do comentário por seu codinome. A coluna “Fala” apresenta o recorte da entrevista a qual o sentido encontra-se. Chamamos a última coluna de “Classificação”, por referir-se a como a percepção em análise se relaciona com as falas dos demais interlocutores. Elegemos as classificações: “Recorrente”, para sentidos que se repetem entre mais de um entrevistado; “Dissidente”, para falas que se contrapõem; e “Complementares”, para percepções que não se repetem, mas que também não se contradizem, contudo adicionam conteúdo que suplementam falas recorrentes. Nesse tópico, apresentamos alguns desses quadros para ilustrar o comparativo das falas e a construção da reflexão sobre elas.

Ao analisarmos os conteúdos da pergunta “Como você percebe infância? O que é infância?” do eixo de análise número 2, identificamos que as percepções em torno de infância e adolescência entre os entrevistados são comuns. A percepção de que a infância é um período de desenvolvimento e/ou que necessita de proteção a esses sujeitos em fase peculiar da vida estão presentes nas falas de todas(os) as(os) entrevistadas(os).

Essa percepção está de acordo com o conteúdo do ECA, e demonstra como o principal instrumento legal de direitos de crianças e adolescentes embasa a atuação dessa parcela de integrantes da Rede de Proteção e Enfrentamento. Uma(um) das(os) interlocutoras(es) relatou uma percepção distinta da percepção comum, entretanto, a fala não

contradiz as demais, ela apenas complementa o sentido. Ao afirmar que “A infância é o olhar que a sociedade dá para esse período peculiar de desenvolvimento”, o Amor se refere à construção social relacionada à infância. A maneira como a sociedade enxerga essa etapa da vida se materializa na construção de políticas públicas relacionadas.

O quadro abaixo expõe o comparativo das falas relacionadas à pergunta mencionada.

Quadro 35 – Pergunta “Como você percebe infância? O que é infância?” do eixo 2

<b>COMO VOCÊ PERCEBE INFÂNCIA? O QUE É INFÂNCIA?</b>			
<b>Sentido da resposta</b>	<b>Interlocutor</b>	<b>Fala</b>	<b>Classificação</b>
<b>Período de desenvolvimento</b>	Luta	“A infância é uma época da vida única, né? Que você está em desenvolvimento pra adolescência, depois vida adulta, né? É um ciclo da vida”	Recorrente
<b>Período de desenvolvimento (Período de descobrir, de aprender)</b>	Luta	“Porque é quando você está descobrindo o mundo, conhecendo o mundo, as pessoas, o que você gosta, o que não gosta.”	Recorrente
<b>Período de desenvolvimento (cognitivo e social)</b>	Acolhimento	“[...] contato com o mundo, de contato com as pessoas, de formação pessoal, de entender qual é o seu papel dentro do grupo que você está inserido...”	Recorrente
<b>Período de desenvolvimento</b>	Resiliência	“A fase da formação, do desenvolvimento físico, cognitivo, né? Da criança... Afetivo...”	Recorrente
<b>Período de desenvolvimento</b>	Proteção	“[...] é uma fase de desenvolvimento de todo mundo.”	Recorrente
<b>Período de desenvolvimento</b>	Perseverança	“E deles, a inocência de tudo ser legal, de tudo ser novo, a	Recorrente

(descoberta)		curiosidade, de tá buscando ali um mundo que tá se abrindo.”	
<b>Período de desenvolvimento (descoberta)</b>	Luta	“[...] é quando você está se formando, seus primeiros pensamentos, suas primeiras opiniões sobre o mundo.”	Recorrente
<b>Período de desenvolvimento</b>	Alegria	“[...] infância pra mim é a primeira etapa de desenvolvimento, né?”	Recorrente
<b>Período de desenvolvimento</b>	Esperança	“Pra mim infância é o desdobrar da criança, né, para uma fase adulta.”	Recorrente
<b>Período que necessita de proteção</b>	Resiliência	“[...] é onde a criança precisa de uma proteção integral, né? De cuidados...”	Recorrente
<b>Período que necessita de proteção</b>	Luta	“Então, ela é uma época única da vida, que deve ser muito protegida.”	Recorrente
<b>Período que necessita de proteção</b>	Proteção	“E uma infância bem protegida, ela gera pessoas adultas mais felizes, mais saudáveis, mais comprometidas com a vida e mais crentes na vida também.”	Recorrente
<b>Período que necessita de proteção (coletividade no cuidado)</b>	Resiliência	“Que todo mundo, aquela criança independente de ser minha... Mas todo mundo tem obrigação de cuidar daquela criança. Independente se ela é sua, se ela não é. Se ela... Todos nós temos o dever de cuidar, né?”	Recorrente
<b>Período que necessita de proteção</b>	Segurança	“Mesmo com as dificuldades que a gente tem, ela está mais protegida.”	Recorrente
<b>Período que necessita de proteção</b>	Coragem	“É uma parte da vida que a família, a comunidade e o estado vão ter que encontrar uma forma de cuidar...”	Recorrente

<b>Período que necessita de proteção</b>	Perseverança	“Então da gente é o cuidado e a proteção, com aquele ser que não tem como se proteger.”	Recorrente
<b>Construção social</b>	Amor	“A infância é o olhar que a sociedade dá para esse período peculiar de desenvolvimento... A construção social é a maneira como a sociedade enxerga esse período peculiar de desenvolvimento.”	Complementar
<b>Repercussão na vida adulta</b>	Proteção	“[...] eu acredito muito que uma infância feliz e saudável e protegida vai transformar, vai fazer com que as pessoas se tornem adultos mais felizes, mais responsáveis, menos ansiosos, menos problemáticas, com menos (problemas de) saúde mental...”	Recorrente
<b>Repercussão na vida adulta</b>	Segurança	“A sua vida ela começa alí na infância e as vivências que ocorrem, elas vão te levar pra vida adulta.”	Recorrente

Fonte: Organizado pela autora.

Ao analisarmos a pergunta “E adolescência? O que é adolescência para você?”, observamos novamente a recorrência de percepções em torno de considerar a adolescência um período de desenvolvimento e que necessita de proteção. Assim como as percepções sobre infância, observamos ser recorrente a compreensão de que a adolescência também é considerada uma etapa de desenvolvimento, que envolve mudanças físicas, modificação nas interações sociais e o desenvolvimento de responsabilidades.

As(os) entrevistadas(os) concordam que a adolescência é uma fase que também requer proteção. Nesse aspecto, a interlocutora Coragem destacou que proteger esses sujeitos não está relacionado com o controle de suas vidas. Como expresso no artigo 3º do ECA, é necessário prover condições para o desenvolvimento desses sujeitos em condições de liberdade e de dignidade.

Complementarmente às percepções recorrentes em torno da adolescência, a interlocutora Luta ressaltou que, nessa fase da vida, os indivíduos passam a ter contato com estruturas de poder de modo mais enfático, como desigualdades e machismo. Segundo ela, para quem está iniciando a vida, esses fatores são especialmente difíceis e cabe aos adultos o enfrentamento de violências para proteger esses sujeitos.

Referente à pergunta “O que é violência contra crianças e adolescentes?” do eixo 2 de análise, assimilamos que as percepções de violência contra crianças e adolescentes se alinham. Para as(os) entrevistadas(os), o sentido gira em torno de ação ou omissão que deságua em violação de direitos, em algo que fere, fisicamente, psicologicamente ou a dignidade, e em algo que compromete o desenvolvimento. Segundo a Coragem, a violência “[...] pode ser autoimposta ou direcionado por um outro. No entanto, a violência sempre será desnecessária”.

Atualmente a compreensão de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos está bastante difundida na sociedade. Entretanto, a consciências sobre o respeito a esses direitos e o dever de proteção integral a esses indivíduos ainda não é falha. A recorrência de falas sobre violações ao longo das entrevistas indica que há incoerência entre o que está registrado em documentos oficiais e a prática.

Além do aspecto da violação, a interlocutora Proteção pontuou que a violência contra crianças e adolescentes, em algum momento, “[...] vai intervir em algum momento ou de alguma maneira na nossa vida adulta”.

As percepções identificadas em torno da pergunta “E a VSCA, como você percebe? Qual o significado da VSCA para você?” do eixo 2 de análise se assemelham as da pergunta anterior. A compreensão comum foi de que esse tipo de violência gera constrangimento, fere a dignidade e direitos relacionados à sexualidade.

Também foi consenso entre as falas que a VSCA compromete o desenvolvimento dos indivíduos, podendo refletir na vida adulta desses e sendo necessário a ressignificação desses fatos para que o sujeito violentado continue vivendo bem. Além disso, a forma sutil e silenciosa como a VSCA ocorre foi recorrente entre as(os) entrevistadas(os).

Entre as percepções, a compreensão de que todo indivíduo tem o direito de exercer e desenvolver sua sexualidade de maneira saudável complementa a perspectiva sobre o que é VSCA. Esse entendimento vai ao encontro do que é afirmado pelo seu artigo 7º do ECA, “[...] a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio

e harmonioso, em condições dignas de existência”. Na perspectiva das(os) entrevistadas(os), cabe aos adultos a responsabilidade por garantir essas condições.

Quadro 36 – Pergunta “E a VSCA, como você percebe? Qual o significado da VSCA para você?” do eixo 2

<b>E A VSCA, COMO VOCÊ PERCEBE? QUAL O SIGNIFICADO DA VSCA PARA VOCÊ?</b>			
<b>Sentido da resposta</b>	<b>Interlocutor</b>	<b>Fala</b>	<b>Classificação</b>
<b>Algo que fere (a dignidade)</b>	Luta	“[...] destrói todo o conceito de o que é ser criança. Você tira a dignidade da criança, tira o direito dela de poder ser criança e naquele momento...”	Recorrente
<b>Algo que fere (relacionado à sexualidade)</b>	Acolhimento	“[...] ação de ferir a criança, mas dentro do que diz respeito, a criança ou a adolescente, como um ser que é sexual, como um ser que tem uma sexualidade, um ser que tem o órgão sexual, que tem um aparato sexual.”	Recorrente
<b>Algo que fere (a dignidade)</b>	Resiliência	“É que fere a dignidade daquele ser, daquela criança, daquele adolescente... Eu acho que tira a confiança, né?”	Recorrente
<b>Algo que fere (a dignidade sexual)</b>	Amor	“[...] é um tipo de violência que é focada em ferir a dignidade sexual.”	Recorrente
<b>Algo que fere (o direito de exercer sua sexualidade)</b>	Amor	“Ela fere o direito da criança e do adolescente de não exercer a sua sexualidade, mas também pode ferir o direito, principalmente de adolescentes, de exercer a sua sexualidade de maneira saudável.”	Complementar

<b>Algo que fere</b>	Coragem	“[...] E se a gente for botar na roda, todo mundo tem uma experiência diferente relacionado a sua sexualidade na infância. De uma forma errada mesmo, todo mundo tem uma violência na memória.”	Recorrente
<b>Algo que fere</b>	Esperança	“[...] uma das formas mais cruel do crime mais doloroso que pode existir.”	Recorrente
<b>Algo que fere (Constrangimento)</b>	Alegria	“[...] uma conduta que constrange a criança e o adolescente.”	Recorrente
<b>Algo que fere (Desenvolvimento)</b>	Proteção	“Crianças e adolescentes que sofrem violência têm o seu desenvolvimento comprometido, atingido, violado...”	Recorrente
<b>Necessita ressignificação</b>	Segurança	“É igual uma perda, quando a gente perde um familiar. Não é que aquela dor vai passar, mas você aprende a conviver e pode transformar ela.”	Complementar
<b>Violação de consentimento</b>	Segurança	“Então a partir do momento de um olhar, de um toque que não seja permitido, pra mim já é violência”	Recorrente
<b>Violação de consentimento</b>	Amor	“Mas muito geralmente são os adultos que vão lá e usam do corpo das crianças sem o seu consentimento. Ou até com o seu consentimento, mas num período em que as crianças socialmente é reconhecida como não tendo discernimento.”	Recorrente
<b>Violência silenciosa</b>	Perseverança	“[...] eu percebo como uma	Recorrente

violência silenciosa. Por que é isso que acontece. Às vezes a gente tenta... E eu me coloco no lugar de quem sofreu. Às vezes a gente tenta falar, e a culpa é nossa. Então a gente silencia e deixa de procurar ajuda.”

“é uma violência silenciosa”

**Violência silenciosa**

Proteção

“E aí a violência sexual não acontece dessa maneira, explícita, ela é algo muito sutil.”

Recorrente

---

Fonte: Organizado pela autora.

As respostas à pergunta “Que indivíduos e/ou grupos sociais, dentre crianças e adolescentes, você vê como os mais suscetíveis a sofrerem situações de violência sexual (abuso e exploração sexual)? Por quê?” do segundo eixo de análise apontam, sem discordâncias, que os indivíduos mais suscetíveis a sofrerem violência sexual apresentam o perfil de meninas negras, de comunidades periféricas e nos primeiros anos da adolescência.

Os argumentos utilizados para justificar esse perfil abrangem a vulnerabilidade, a violação ampla de direitos e a presença de caracteres femininos. Tais aspectos estão presentes nas relações de poder que estruturam a sociedade, como o racismo, as dominações de gênero e de classe e o adultocentrismo. Também foram apontados elementos complementares a esse perfil, como a faixa etária da primeira infância e especificidades, como as crianças LGBTQs, as com deficiência ou as de comunidades tradicionais.

Quanto aos fatores e/ou práticas sociais que podem contribuir para a proteção de crianças e adolescentes relativas a situações de violência sexual, as percepções foram recorrentes entre diferentes interlocutoras(es). Entre os aspectos apontados ressaltamos o fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento e da consciência da corresponsabilidade na proteção de crianças e adolescentes, como podemos observar na fala do Amor ao afirmar que é preciso “[...] ter uma educação voltada para prevenção, esse é um fator muito importante. Tem que tirar essa ideia de que a família é o espaço... Que é exclusivo da família proteção...”.

A carência de espaços de confiança e de vínculos entre os vitimados e os agentes de proteção foi citada diversas vezes, como na fala da interlocutora Luta, ao dizer que “[...] ainda falta muito isso, assim, essa conversa mesmo, essa relação de confiança, esses espaços que escutam, acolhem, ainda é muito difícil”.

A necessidade de difusão de informação através de educação sexual, tanto para crianças e adolescentes como para adultos, foi um dos aspectos mais citados pelas(os) entrevistadas(os), como observamos na fala da Proteção, ao afirmar que “[...] quanto mais informação, mais é prevenção. Mas a gente vai estar fazendo com que as crianças percebam a situação de violência, fujam dela ou denunciem quando acontecer”.

Também foram apontados pelas(os) interlocutoras(es) aspectos como a efetivação de políticas públicas relacionadas à pauta, a participação de agentes engajados com o enfrentamento à VSCA em espaços de incidência política para a cobrança de ações efetivas e o combate às vulnerabilidades e violações de direitos presentes nas estruturas sociais e que amparam essa violência.

Na análise das falas relacionadas à pergunta “Como você percebe a Rede de Proteção e Enfrentamento à VSCA? Fala um pouco sobre” do eixo de análise 4, as percepções das(os) membros da Comissão de Enfrentamento à VSCA tiveram duas principais posições.

A percepção recorrente majoritária compreende a Rede como frágil. As explicações para esse contexto são a redução da atuação da Sociedade Civil, a falta de diálogo, o sucateamento das estruturas e falta de profissionais para suprir as demandas, a falta de diálogo entre as instituições que compõem a Rede e a negligência do Poder Público em dar atenção e destinação orçamentária à pauta.

A segunda perspectiva recorrente não diverge plenamente da primeira, entretanto, mostra-se mais otimista quanto ao diálogo entre instituições da Rede. Para alguns membros da Comissão de Enfrentamento, ainda é perceptível a necessidade de ampliar o diálogo, mas reconhecem que há debate e trabalho coletivo em torno da VSCA. O que é comum nos relatos de ambas as perspectivas é o reforço sobre a importância da união e cooperação no enfrentamento à VSCA.

Ainda sobre a compreensão de Rede de Proteção e Enfrentamento, a fala da interlocutora Coragem mostrou-se complementar as demais ao considerá-la uma solução utópica para o problema público que é a VSCA. Ela afirmou “A rede é um sonho. A rede é uma ideia utópica de que a gente não vai deixar ninguém cair. Que mesmo que eu não esteja aqui, esse menino se sustenta na rede...”. Nessa perspectiva, a solução para o problema

público da VSCA não está exclusivamente na Rede. Essa integra a solução, mas a resolução do problema virá com a mudança social.

Ainda no eixo de análise 4, questionamos as(os) entrevistadas(os) sobre como avaliam a política pública de enfrentamento à violência sexual em Fortaleza. As percepções obtidas aqui assemelham-se às referentes a Rede. Apesar de serem apontados diferentes aspectos, há o consenso de que a Política é frágil. Essa compreensão concorda com a postura combativa adotada nas ações de incidência política da Comissão de Enfrentamento do Fórum DCA-CE, que está constantemente sinalizando à gestão a necessidade de melhorias nas Políticas Públicas.

Além das falas em consenso, a perspectiva de um dos interlocutores complementa a compreensão sobre a política pública ao afirmar que a política por si só não soluciona o problema público da VSCA. A entrevistada Coragem afirma que “política não vai resolver nunca esse problema... A política pública é importante. Ela é fundamental. Mas se a sociedade não entender o que é que tá na roda...”. Nessa perspectiva, é necessária a compreensão dos aspectos que estruturam essa violência e das peculiaridades que permeiam o problema pela sociedade, para que haja mudança social significativa e o consequente impacto no enfrentamento à VSCA.

Nos conteúdos da pergunta “E quais avanços você consegue elencar relacionados à atuação no enfrentamento à violência sexual?” do eixo de análise 4, os interlocutores apontaram melhorias na estrutura que possibilita a implementação da política pública de enfrentamento à VSCA, sendo o Complexo Casa da Criança e do Adolescente o equipamento mais citado.

Também foi recorrente a menção às mobilizações em torno da campanha 18 de maio como avanço e houve uma fala complementar se referindo a avanços legislativos. Uma única fala dissidente considerou os avanços poucos, sendo necessários mais aprimoramentos, entretanto, essa também reconheceu haver avanços na Rede em Fortaleza.

A percepção de que existem avanços na Rede demonstra o acompanhamento da política pelas(os) interlocutoras(es). Entretanto, por assumirem uma postura mais enfática na cobrança, almejando melhorias no funcionamento da política pública e da Rede, a posição em que as(os) integrantes da Comissão ocupam nessa Rede os leva a uma postura mais crítica. À vista disso, as perspectivas em torno dos desafios e dos pontos a serem aprimorados são mais diversificadas que as de avanços.

Quadro 37 - Pergunta “E quais avanços você consegue elencar relacionados à atuação no enfrentamento à violência sexual?” do eixo 4.

<b>E QUAIS AVANÇOS VOCÊ CONSEGUE ELENCAR RELACIONADOS À ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL?</b>			
<b>Sentido da resposta</b>	<b>Interlocutor</b>	<b>Fala</b>	<b>Classificação</b>
<b>Mobilização da rede no 18M</b>	Luta	“[...] a gente tá conseguindo levar essa campanha pra dentro das escolas que eu acho que é algo muito importante [...]”	Recorrente
<b>Mobilização da rede no 18M</b>	Acolhimento	“A mobilização da Rede, porque, por exemplo, quando a gente constrói o 18 de maio, a Rede se movimenta para isso. [...] Então eu acredito que esse fortalecimento e essa articulação em rede, pelo menos nesses grandes momentos, é um avanço.”	Recorrente
<b>Mobilização da rede no 18M</b>	Resiliência	“Acho que de 3 anos pra cá, eu vejo que a Rede ela tá... Tá mais presente, né? Tipo, a gente tira pelos 18 de maio que tá acontecendo, que eles vem [...]”	Recorrente
<b>Reconhecimento de avanços</b>	Acolhimento	“E aí a gente tem os outros locais de encaminhamento, a gente tem a Casa da Criança, por exemplo, que é um super dispositivo de cuidado [...]”	Recorrente
<b>Reconhecimento de avanços</b>	Amor	“[...] a Rede em Fortaleza é uma rede que ela tem uma	Recorrente

		vantagem em relação a vários outros municípios [...] Ela tem um núcleo integrado, que é a Casa da Criança e do Adolescente [...] Ela tem uma vara específica no Fórum [...]"	
<b>Reconhecimento de avanços</b>	Amor	“[...] Casa da Criança e do Adolescente, que foi muito bom, foi muito importante... O aumento de conselheiros tutelares [...]"	Recorrente
<b>Reconhecimento de avanços</b>	Proteção	“É isso, a rede de hospitais... A história do Complexo Casa da Criança e do Adolescente... A manutenção das leis, né? A gente tem avanço. A gente continua fazendo monitoramento..."	Recorrente
<b>Reconhecimento de avanços</b>	Segurança	“Eu acredito que um dos nossos avanços é realmente encontrar as parcerias.”	Recorrente
<b>Reconhecimento de avanços</b>	Alegria	“A Casa da Criança, né? Que é nova, que tá todo mundo lá junto, isso aí realmente foi um avanço muito grande, né? Concentrar todo mundo ali, pra que a criança não seja revitimizada, né?"	Recorrente
<b>Reconhecimento de avanços</b>	Esperança	“[...] nós temos doze conselhos aqui em Fortaleza, né? [...] Nós temos delegacia especializada [...] A Casa da Criança e do Adolescente	Recorrente

também foi um grande avanço, né? [...] Nós temos defensores aí também muito preocupados com isso... E as comissões de proteção das escolas.”

<b>Reconhecimento de avanços</b>	Coragem	“Porque a gente tem avanços significativos, legislativos.”	Complementar
<b>Poucos avanços</b>	Perseverança	“Teve um avanço? Teve. Mas a gente poderia melhorar em relação a tá falando mais. Ter cadeiras dentro das escolas...”	Dissidente

Fonte: Organizado pela autora.

Em relação às respostas à pergunta “Quais desafios você consegue elencar relacionado à atuação no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes?” do eixo de análise 4, os interlocutores não apresentaram divergências em suas percepções, mas houve uma variedade de apontamentos recorrentes e alguns complementares.

Entre as perspectivas recorrentes está a que o discurso conservador, que vem tomado força nos últimos anos e tem se utilizando de desinformação, provocou retrocessos em conceitos consolidados. A entrevistada Luta exemplifica a difusão de desinformação e de preconceito ao citar “O crescimento da extrema-direita... De pessoas que enfraquecem a pauta, porque levam à desinformação... Então acaba que enfraquece, assim, o trabalho que a gente fez durante muitos anos, assim, né?”.

A desestruturação da política a cada mudança de Gestão com a redução do quadro de profissionais e a falta de prioridade na distribuição orçamentária para a pauta também foram indicadas como desafio. O interlocutor Acolhimento exemplificou em suas falas: “Esse ano a gente viu aí, dentro da mudança de gestão, a principal política pública de enfrentamento, que é a rede Aquarela, ser totalmente desestruturada e ainda está caminhando a passos lentíssimos para se reerguer, para se reestruturar...” e “[...] também outras partes da rede, como os CRAS e CREAS, que estão passando aí por dificuldades, pelo sucateamento... Não lembro se foi esse ano ou foi no ano passado que houve uma demissão de massa dentro dos CRAS...”.

Outros desafios junto à gestão apontados pelas(os) entrevistadas(os) foram o uso político dos espaços públicos; a falta de recursos financeiros, de dados que identifiquem o contexto em questão e de efetividade das diretrizes das políticas; e a dificuldade de diálogo entre as instituições da Rede, permeada de disputas. Esses são contextos indevidos e comuns não apenas no campo do enfrentamento à VSCA, mas em diversas políticas públicas sociais e costumam prejudicar a efetividade da garantia de direitos.

Foi citada também como desafio a rotatividade de profissionais, que dificulta a criação de vínculos com o público alvo e o acúmulo de experiências com o tempo. Segundo o interlocutor Acolhimento, a realização de concurso público para cargos efetivos em posições estratégicas é uma possível solução. Segundo ele, “[...] uma coisa também que dificulta é a rotatividade dos profissionais. E eu falo isso da rede aquarela, mas eu também falo do tribunal de justiça que tem uma parceria... Então CRAS, CREAS também... a questão é que os profissionais não são concursados, por não serem concursados, existe uma rotatividade...”.

Além da rotatividade de profissionais, a ausência de estratégias que estimulem a construção de relações de confiança e de vínculos entre quem trabalha na política e quem é contemplado por ela é percebida como desafio no enfrentamento à VSCA. Conforme a fala da entrevistada Perseverança, “Quanto rede de proteção, como que a gente cria o vínculo para fazer com que esse adolescente se sinta à vontade de chegar até a minha rede de proteção e diga o que está acontecendo? Porque o problema maior ainda é o que? O silenciamento.”. Essa perspectiva indica como o vínculo é importante para estimular as denúncias.

Entre as percepções recorrentes, também foram apontados os desafios relacionados aos conflitos territoriais na cidade de Fortaleza, que afetam a execução da política; e a deficiência de difusão de informação através da educação sexual como forma de prevenção e fortalecimento da Rede.

Observamos que, entre instituições da Sociedade Civil que já atuam há mais tempo com entidades governamentais da Rede, a percepção é de que existe diálogo entre elas e são firmadas parcerias em torno do enfrentamento à VSCA, apesar das dificuldades apontadas no início dos projetos e das articulações. Entretanto, para os demais membros da Comissão a perspectiva geral aborda a negligência da gestão pública quanto ao diálogo com organizações da Sociedade Civil.

As repostas sobre os desafios envolvidos no enfrentamento à VSCA incluíram compreensões complementares. A falta de plano municipal de enfrentamento à VSCA que oriente o funcionamento da política associada, está relacionada à falta de prioridade dada à pauta do enfrentamento à VSCA, que não recebe o devido planejamento.

O silenciamento que prevalece em torno dos casos desse tipo de violência, seja pelo tabu imposto pelo moralismo em torno do tema ou pelas dificuldades de efetuar denúncia e a revitimização ao longo do processo, dificulta o enfrentamento da violência. A interlocutora Coragem afirma que o “Silêncio sobre o corpo é a maior ferramenta de violência sobre o território”.

Além disso, a reflexão sobre o foco do enfrentamento à VSCA, que se concentra na violência em si e ignora que a violência sexual se sustenta em uma vasta lista de violações que deveriam ser encaradas e combatidas, ratifica menções anteriores sobre a complexidade do tema. Enquanto elementos estruturantes dessa violência não forem incluídos no debate sobre o enfrentamento, os esforços empreendidos vão se concentrar no tratamento de efeitos desse problema público ao invés de ponderar sua resolução. Nesse contexto, a entrevistada Coragem afirmou: “E a gente está vivendo numa violência discursiva que coloca a violência sexual como se fosse o primeiro problema. Quando o primeiro problema é a proteção”.

## 8 CONCLUSÕES

Na presente pesquisa, propomos a avaliação da política pública de enfrentamento à VSCA a partir da Rede de Proteção e Enfrentamento relacionada utilizando a perspectiva da parcela de atores que compõem essa rede como Sociedade Civil, na composição da Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE. Para tanto, utilizamos o método da avaliação em profundidade apresentado pela autora Rodrigues (2008, 2016), desenvolvendo seus quatro eixos de análise.

No eixo de análise de contexto, evidenciamos o histórico da política pública de enfrentamento à VSCA. Utilizando o trabalho das autoras Alencar e Azevedo (2025), revisamos o desenvolvimento das ações estatais brasileiras relativas à infância desde o período colonial. A invisibilidade social atribuída a crianças e adolescentes se desenvolve em assistencialismo e em controle social através das ações estatais. Essa postura consolidou a perspectiva “menorista” sobre a infância e adolescência.

Tal perspectiva, impulsionada pelo higienismo social, persiste em influenciar a gestão pública mesmo após a mudança de paradigma sobre a infância e adolescência no Brasil. Ainda são notórios os resquícios de invisibilidade, de assistencialismo e de controle social presentes nos posicionamentos das instituições que compõem a Rede de Proteção e Enfrentamento.

A VSCA é permeada por aspectos que aprofundam a dificuldade de seu enfrentamento e a tornam um problema complexo. As relações de poder envolvidas no abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes estiveram presentes nos relatos colhidos nas entrevistas. O silenciamento foi outro aspecto mencionado pelos interlocutores, sendo a forma velada como a VSCA acontece uma barreira para identificação, denúncia e encaminhamento de casos.

Além disso, a sua complexidade está associada à interseccionalidade dos pilares estruturais de opressão, presentes de forma marcante nas sociedades contemporâneas ocidentais de sistema capitalista de economia, como as dominações de gênero e de classe, o racismo e o adultocentrismo (Collins, 2017). Indivíduos com determinados marcadores sociais ou posturas dissidentes são ainda mais afetados pela atuação desses múltiplos sistemas de poder, que afetam de forma sinérgica suas vidas.

O autor Carvalho (2019) afirma que a VSCA não ocorre isoladamente, sendo acompanhada de várias outras violências. Esse acúmulo de violações também é fator que

torna o problema público da ocorrência de abuso e exploração sexuais de crianças e adolescentes um evento complexo, sendo apontado nas entrevistas realizadas para a pesquisa.

Continuando a aplicação do método de avaliação em profundidade, a análise de conteúdo da política nos permitiu depreender o advento da perspectiva da proteção integral, com prioridade absoluta aos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Regulamentada pelo artigo constitucional 227 e pelo ECA, a nova perspectiva conceitua a corresponsabilidade, entre o Estado, a sociedade e as famílias, para a defesa dos direitos desses sujeitos, que estão em condição peculiar de desenvolvimento. Esses instrumentos ratificam que crianças e adolescentes são sujeitos possuidores de direitos.

Entretanto, esta pesquisa demonstrou que a prática observada não está em pleno acordo com a proteção atestada nos instrumentos legais. As perspectivas colhidas entre os entrevistados foram ao encontro da conceituação apresentada pela autora Sposati (2003), de Sociedades de regulação social tardia. Nesse conceito, a autora afirma que as políticas sociais desses países se caracterizam pela debilidade do reconhecimento dos direitos sociais e pela falta de permanência na agenda pública. Segundo a autora, o pensamento hegemônico neoliberal gera distorção da consciência de equidade de direitos, o que normaliza a rotatividade de programas sociais de modo que os usuários da política são atendidos de forma frágil e temporária, sendo ignoradas as bases que originam o problema. Além disso, a autora afirma que a falta de consciência da sociedade sobre direitos sociais contribui para a naturalização do deslocamento da responsabilidade do Estado, em superar riscos sociais para os indivíduos que utilizam a política.

A análise da trajetória institucional dessa política pública nos permitiu confirmar a teoria de Sposati (2003) junto aos relatos das entrevistas. A dissolução do Programa Sentinelas com o surgimento do SUAS, sem o devido fomento para atender as demandas específicas, e as oscilações sofridas pelo Programa Rede Aquarela em mudanças de gestão retratam o perfil dessas sociedades. Ao invés de serem reconhecidas como conquistas consolidadas e reclamáveis quando não efetivadas, essas ficam a depender da sensibilidade política do grupo no governo ou de mobilização social massiva e insistente para se ter o reconhecimento do direito. Além disso, políticas regulamentadas por lei e que não são executadas devidamente, como as Comissões de prevenção e proteção à violência de crianças e adolescentes nas escolas previstas na lei 17.253 de 2020, são pauta recorrente nas falas dos entrevistados.

Um outro ponto que chama atenção é relativo às políticas que nem chegam a conceber um instrumento legal alusivo. A exemplo, o plano municipal de enfrentamento à

VSCA de Fortaleza, que nunca chegou a ser formalizado. A ausência desse instrumento traz o questionamento sobre o que está orientando a execução da política do município, tendo em vista que as especificidades do território precisam ser consideradas e um instrumento norteador local ajudaria a consolidar todo o debate e discussões em torno da pauta na cidade.

Relacionado ao diálogo entre a rede sobre a pauta do enfrentamento à VSCA, observamos que seu alcance é obtido através de insistência e superação de dificuldades. As instituições da Sociedade Civil que compõem a Comissão de Enfrentamento à VSCA do Fórum DCA-CE reconhecem que existe uma Rede e que há diálogo entre os integrantes dela, bem como existe uma Política Pública voltada para o enfrentamento à VSCA na cidade de Fortaleza. Entretanto, observamos que o diálogo entre a Rede, quando existe, é considerado insuficiente diante da complexidade do problema público enfrentado. Seu alcance é obtido através de insistência e superação de dificuldades.

Ademais, entre alguns setores da Rede, o diálogo não é consolidado, como constatado na dificuldade para o compartilhamento de dados e a identificação do contexto local de VSCA. Esse cenário corrobora o resultado da pesquisadora Dourado (2021), que constatou como a intersectorialidade e o trabalho em rede na execução da política pública não ocorrem de maneira natural e fluida.

Conforme a autora Arretche (2001), para que os objetivos almejados na formulação de uma política pública sejam concretizados, é importante que haja sintonia entre as intenções do formulador e a adesão dos agentes implementadores. Essa perspectiva está em conformidade com o que identificamos na pesquisa: a debilidade do diálogo entre os agentes da rede prejudica a efetividade da política pública de enfrentamento à VSCA.

Concluindo os quatro eixos do método de avaliação em profundidade, a análise dos recortes espacial e temporal nos possibilitam elencar as especificidades da rede local no período em análise através das percepções das(os) interlocutoras(es). Com esse levantamento, constatamos a existência de avanços na política e na Rede de Proteção e Enfrentamento. Entretanto, reconhecemos que ainda são necessárias melhorias nelas.

Os anseios dos interlocutores por aperfeiçoar a Rede de Proteção e Enfrentamento também se apresentam uniformes, sendo manifestada apenas uma perspectiva dissidente nas falas. Por meio das percepções apontadas, construímos as seguintes recomendações para o aperfeiçoamento da Rede: o aprimoramento da comunicação entre os integrantes da Rede, visando ao alinhamento de objetivos e ao aprimoramento do fluxo e da articulação da Rede; a ampliação da participação de instituições no Fórum DCA-CE para o fortalecimento desse espaço de debate e da incidência política; a criação do plano municipal de enfrentamento à

VSCA, para a formalização de diretrizes para a política pública relacionada; o fortalecimento da Rede através do direcionamento de recursos para ações de enfrentamento, tanto destinados às organizações da Sociedade Civil, como por meio de destinação orçamentária para a atuação das instituições públicas; a realização de concursos públicos como estratégia de contornar a rotatividade de profissionais em setores estratégicos e as consequentes rupturas de vínculos e interrupção no acúmulo de experiências nos cargos; e a disseminação de informações que fortaleçam a prevenção e a conscientização social, como educação sexual e em autoproteção.

Concluimos este trabalho apresentando a reflexão sobre a finalidade das políticas públicas. As percepções narradas nas entrevistas concordam com o conceito de políticas públicas apresentado pelos autores Mastrodi e Ifanger (2019). Segundo eles, as políticas públicas não têm por finalidade a garantia direta e imediata de direitos sociais, mas, sim, o desenvolvimento social e a promoção de condições favoráveis para que, a partir da mudança social, seja garantida a efetivação de direitos. Pensando nisso, nos deparamos com o desafio de como modelar a política pública de enfrentamento à VSCA para a mudança e por onde começar.

## REFERÊNCIAS

- ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.
- ALECE. **Audiência debate atenção a crianças vítimas de abuso sexual em Fortaleza**. Fortaleza: Assembleia Legislativa do Ceará, 18 maio 2017. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/noticias/audiencia-debate-atencao-a-criancas-vitimas-de-abuso-sexual-em-fortaleza>. Acesso em: 20 nov. 2025.
- ALENCAR, F. C. M. de L. S. de; AZEVEDO, C. B. A política de atendimento à infância e adolescência no Brasil: da invisibilidade ao reconhecimento de direitos. **ID on line: Revista de Psicologia**, v. 19, n. 75, p. 112-136, 2025. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/4151/6117>. Acesso em: 6 ago. 2025.
- ALTAMIRANO, Thiago de Holanda. **Avaliação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR: possibilidades e limites no caso do Jangurussu**. 2013. 143 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.
- ALTAMIRANO, Thiago de Holanda; TEIXEIRA, Gilberto Braga. O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente visto pelo avesso. *In: DIÓGENES, Glória (org.). Os sete sentimentos capitais: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. São Paulo: Annablume, 2008. p. 213-226.
- ARAÚJO, Gustavo Henrique Andrade de. **Políticas públicas no enfrentamento da violência sexual infantojuvenil em Araguaína-TO**. 2023. 118 f. Dissertação (Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais) – Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, 2023.
- ARAUJO, Marinete Cardoso de. **Violência sexual contra crianças e adolescentes em comunidades rurais do Amazonas: a escola como rede de proteção**. 2023. 142 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2023.
- ARRETCHE, Marta. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. *In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (orgs.). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 43-56.
- ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA. **Pesquisa sobre os programas de proteção e de medidas socioeducativas desenvolvidos por entidades governamentais e não-governamentais no município de Fortaleza, Ceará: resgate da trajetória do COMDICA, a partir de quem fez e faz a sua história**. Fortaleza: ABBEM, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. Objetificação participante. **RBSE: Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 16, n. 48, p. 73-86, 2017.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 41, de 1 de maio de 1993**. Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade pela exploração e prostituição infanto-juvenil. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1993/resolucaodacamaradosdeputados-41-29-abril-1993-321172-norma-pl.html>. Acesso em: 5 mar. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. **Relatório Final CPMI Criada por meio do Requerimento nº 02, de 2003-CN**. [Brasília, DF: s. n.], 2003.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 243, de 19 de abril de 2024**. Dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-243-de-26-de-fevereiro-de-2024-546493198>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Fundamentos e políticas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes**: relatório de estudo. Coordenação de Vicente de Paula Faleiros. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1997.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência [...]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Portaria nº 878, de 03 de dezembro de 2001**. Estabelece diretrizes do Programa Sentinela e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações aos profissionais da saúde em situações de emergências em saúde pública – Violência sexual**. Brasília, DF: SVSA, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/emergencia-em-saude-publica/orientacoes-aos-profissionais-da-saude-em-situacoes-de-emergencias-em-saude-publica-violencia-sexual-tamanho-a4>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Viva**: instrutiva notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2. ed. Brasília, DF: MS, 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_interpessoal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf). Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Parâmetros Metodológicos do PAIR**. Brasília, DF, fev. 2006. Disponível em: [http://www.sociedadesemear.org.br/arquivos/20110520142354\\_programadea%C3%A7%C3%B5esintegradasreferenciaisdeenfrentamento%C3%A0viol%C3%AAnciasexualcontracrian%C3%A7aseadolescentesnoterrit%C3%B3riobrasileiropair.pdf](http://www.sociedadesemear.org.br/arquivos/20110520142354_programadea%C3%A7%C3%B5esintegradasreferenciaisdeenfrentamento%C3%A0viol%C3%AAnciasexualcontracrian%C3%A7aseadolescentesnoterrit%C3%B3riobrasileiropair.pdf). Acesso em: 5 jul. 2025.

BRASIL. **Anais do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/wp-content/uploads/2022/12/anais-iii-congresso-mundial-de-enfrentamento-da-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do

Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 out. 1991.

BRASIL. **Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000**. Dispõe sobre a institucionalização do dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 18 maio 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000**. Plano Plurianual 2000-2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jul. 2000.

CARVALHO, F. L. As expressões de violência contra crianças e adolescentes: Marcos Conceituais. In: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. **Programa de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes**: fascículo 3. Fortaleza: FDR, 2019.

CAVALCANTE, Emanuel Bernardo Tenório. O conceito de adultocentrismo na história: diálogos interdisciplinares. **Fronteiras**, v. 23, n. 42, p. 196-215, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/view/15814>. Acesso em: 22 jan. 2025.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Relatório Final da CPI criada por meio do requerimento nº 523/2005-ALECE [...]**. Fortaleza: Assembleia Legislativa, 2005.

CEARÁ. Ministério Público do Estado do Ceará. **Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Fortaleza serão temas de audiência pública promovida pelo MPCE**. Fortaleza, 13 out. 2017. Disponível em: <https://mpce.mp.br/abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-em-fortaleza-serao-temas-de-audiencia-publica-promovida-pelo-mpce/>. Acesso em: 21 maio 2025.

CEARÁ. **Lei 17.253, de 29 de julho 2020**. Dispõe sobre a Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra crianças e adolescentes nas escolas da rede pública e privada do Estado do Ceará. Palácio da abolição, do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, 29 de julho de 2020. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ce/lei-ordinaria-n-17253-2020-ceara-altera-a-lei-no-13-230-de-27-de-junho-de-2002>. Acesso em: 8 jan. 2025.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 295-316.

COHN, Clarice. Concepções de infância e infâncias: um estado da arte da antropologia da criança no Brasil. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 2, p. 221-244, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/4SYMpFLYrqF6pPc6g7xPCzJ/?lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2025.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, p. 6-17, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559>. Acesso em: 18 jul. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **Serviço de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de**

**violência, abuso e exploração sexual e suas famílias:** referências para a atuação do psicólogo. Brasília, DF: CFP, 2009.

CRUZ, Leidiane Chaves da. **A atuação das escolas na prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES.** 2021. 87 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus, 2021.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. *In:* DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 9-15.

DOURADO, Ana Lucia. **Atuação de rede intersetorial de políticas públicas para a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual:** um estudo sobre as alternativas construídas pela REDE/Cascavel e pela RIPS/Toledo. 2021. 211 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2021.

FAÇA BONITO. **Entenda a origem do símbolo.** Brasília, DF: Campanha Nacional Faça Bonito, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://www.facabonito.org/post/entenda-a-origem-do-s%C3%ADmbolo>. Acesso em: 5 maio 2025.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 59, p. 97-110, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/dHQ6MVmWkGqbKQ6DrSP9shg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 jan. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FORTALEZA. **Lei municipal nº 6.729, de novembro de 1990.** Regulamenta as funções e a composição do conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Fortaleza, Ceará. Disponível em: <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/norma/1875>. Acesso em: 5 fev. 2025.

FORTALEZA. **Lei Ordinária nº 8.228, de 29 de dezembro de 1998.** Reestrutura o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente (COMDICA) e dá outras providências. Fortaleza, Ceará. Disponível em: <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/3789/text?>. Acesso em: 5 fev. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>. Acesso em: 2 set. 2025.

FÓRUM NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Fóruns estaduais e do Distrito Federal.** Brasília, DF: Fórum DCA, 2025. Disponível em: <https://www.forumdca.org.br/f%C3%B3runs-estaduais>. Acesso em: 29 out. 2025.

FREITAS, Nariana Rodrigues de; ROMITE, Paula. Análise de intervenção intersetorial na prevenção à violência sexual na primeira infância. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, p. e14910212371, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/rsd/article/download/12371/11079/163322>. Acesso em: 4 mar. 2025.

G1 CE. **Relatório aponta série de irregularidades em centros socioeducativos do Ceará.**

G1, Ceará, 31 jul. 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/07/31/relatorio-aponta-serie-de-irregularidades-em-centros-socioeducativos-do-ceara.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2025.

GIANEZINI, Kelly *et al.* Políticas públicas: definições, processos e constructos no século XXI. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 2, p. 1065-1084, 2017. Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8262/5211>. Acesso em: 6 abr. 2025.

GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna S. **Avaliação de quarta geração**. Campinas: Unicamp, 2011.

GUSSI, Alcides Fernando; THÉ, R. F. S.; PEREIRA, J. E. O. Experiências metodológicas de avaliação: usos da noção de trajetória em políticas públicas. **Revista Sinais**, v. 1, n. 23, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/21373>. Acesso em: 14 out. 2025.

LUFT, Lya. **Perdas e ganhos**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

MASTRODI, Josué; IFANGER, Fernanda Carolina de Araujo. Sobre o conceito de políticas públicas. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 24, n. 9, p.05-18, set.- dez. 2019.

Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/5702/4774>. Acesso em: 5 mar. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MONTE CARLO (SC). Prefeitura. **Conheça como surgiu a Campanha "Faça Bonito" de 18 de Maio** – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Monte Carlo, 24 abr. 2017. Disponível em:

<https://www.montecarlo.sc.gov.br/noticia-52409/>. Acesso em: 20 out. 2025.

MOTTI, Ângelo. Reflexões sobre o processo de implantação e desenvolvimento do programa de ações integradas e referenciais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no território brasileiro – PAIR. In: OLIVEIRA, Assis da Costa (org.). **Violência sexual contra crianças e adolescentes: cenários amazônicos, rede de proteção e responsabilidade empresarial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. p. 15-38.

MOTTI, Antônio José Ângelo; SANTOS, Joseleno. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades**. Brasília, DF: UFMS/PROAES, 2011.

OLIVEIRA, Gabriela Vieira de. **Violência sexual infantil: um estudo acerca do papel da escola na ruptura da cadeia de violência**. 2021. 106 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus, 2021.

OLIVEIRA, Vera Lúcia Alves de *et al.* Rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência de Curitiba. In: LIMA, Cláudia Araújo de (coord.) *et al.* **Violência faz mal à saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. p. 143-150.

Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia\\_faz\\_mal.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_faz_mal.pdf). Acesso

em: 5 set. 2024.

QUINTERO, Robert. O espectro da sociedade civil. *In*: COUTINHO, Joana A.; OLIVER COSTILLA, Lucio (org.). **Problemas teóricos do Estado Integral na América Latina: forças em tensão e crise**. Marília: Lutas Anticapital, 2023. p. 323-354. Disponível em: [www.researchgate.net](http://www.researchgate.net). Acesso em: 21 mar. 2025.

RIBEIRO, Moneda Oliveira; DIAS, Aretuzza de Fátima. Prostituição infanto-juvenil: revisão sistemática da literatura. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 43, p. 465-471, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/8T3JcFMRbVRfDvQFwxMQdYx/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 22 out. 2024.

RIBEIRO, Fernanda Maria Vieira. Turismo sexual na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, e sua interface com a exploração sexual de crianças e adolescentes e com o tráfico de pessoas. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: [https://www.fg2013.wvc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373300391\\_ARQUIVO\\_FernandaMariaVieiraRibeiro.pdf](https://www.fg2013.wvc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373300391_ARQUIVO_FernandaMariaVieiraRibeiro.pdf). Acesso em: 13 abr. 2025.

ROCHA, Renata Cristina Alves da. **Violência sexual infantil e suas vulnerabilidades: um olhar bioético**. 2022. 139 f. Dissertação (Mestrado em Bioética) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2022.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Método experiencial e avaliação em profundidade: novas perspectivas em políticas públicas. **Desenvolvimento em Debate**, v. 4, n. 1, p. 103-115, 2016. Disponível em: [https://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd\\_v\\_4\\_1\\_Lea-Carvalho.pdf](https://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd_v_4_1_Lea-Carvalho.pdf). Acesso em: 26 set. 2024.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 7-15, jan./jun. 2008. Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/22510/1/2008\\_art\\_lcrodrigues.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/22510/1/2008_art_lcrodrigues.pdf). Acesso em: 24 out. 2024.

SECCHI, Leonardo; CLEMENTE, Augusto Junior. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Anne Patricia Pimentel Nascimento da; SOUZA, Roberta Teixeira de; VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de. O estado da arte ou o estado do conhecimento. **Educação**, v. 43, n. 3, p. 1-12, 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/37452/26636>. Acesso em: 19 dez. 2024.

SILVA, Maria de Lourdes Zacarias da. **Crianças e adolescentes: território, vulnerabilidade social, violação de direitos e a rede de proteção social no município de Santana dos Garrotes – PB**. 2022. 120 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

SOUZA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 14 jul. 2025.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 mai. 2025.

SPOSATI, Aldáiza Oliveira. Regulação social tardia: característica das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e terceiros milênios. **Intervenção Social**, Lisboa, n. 27, p. 33-54, 2003. Disponível em: [http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/4180/1/is\\_27\\_2003\\_4.pdf](http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/4180/1/is_27_2003_4.pdf). Acesso em: 22 fev. 2026.

## APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E EXPLICITADO

Estou desenvolvendo a pesquisa “AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FORTALEZA-CE: O OLHAR DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FÓRUM PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”. Seu objetivo principal é avaliar a percepção de violência sexual contra crianças e adolescentes e de atuação em rede por instituições integrantes da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no recorte específico do município de Fortaleza-CE, no período pós-pandemia. Trata-se de um estudo, desenvolvido por mim, Thayane Maciel Bezerra, tendo como orientadora a Profa. Dra. Leila Maria Passos de Souza Bezerra, vinculado ao Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, sendo um dos requisitos para a obtenção do título de MESTRE em Avaliação de Políticas Públicas.

Este estudo está de acordo com a resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cuja uma das exigências éticas e científicas para realização de pesquisas com seres humanos é a não maleficência, ou seja, evitar que a pesquisa traga qualquer dano aos sujeitos envolvidos.

Por essa razão, convido você, na qualidade de membro da Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Fórum Estadual Permanente das Organizações Não Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, para participar de uma entrevista às \_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Irei tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa farão parte da dissertação de mestrado desenvolvida com na pesquisa, a ser oportunamente divulgada. Você não será identificada(o) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Uma cópia deste consentimento informado será arquivada na Universidade Federal do Ceará (UFC) e outra será fornecida a você.

Nesta perspectiva, o presente estudo não apresenta riscos para os interlocutores e/ou as instituições parceiras, uma vez que não serão utilizados procedimentos invasivos, bem como se garantirá o sigilo das identidades das(os) entrevistadas(os) e das demais informações fornecidas.

Desta forma, gostaria de contar com a sua participação, permitindo que realize a entrevista. Assim, solicito sua permissão para gravá-las, garantindo que nenhuma das informações seja perdida, bem como sua fidelidade. Garantimos resguardar o anonimato da(o) entrevistada(o) e demais pessoas citadas na entrevista, tal como o uso de informações para fins exclusivos desta pesquisa, em consonância com as exigências éticas para realização de pesquisa em Avaliação de Políticas Públicas.

A pesquisa não trará risco à sua pessoa e você poderá desistir de participar da mesma no momento em que desejar, sem que isso lhe acarrete quaisquer penalidades e/ou danos. A participação no estudo não trará custos a você, mas também não será ofertada qualquer compensação financeira ao participante. Se necessário, poderá entrar em contato com a orientadora da pesquisa na UECE pelo e-mail [leila.passos@uece.br](mailto:leila.passos@uece.br).

**Tendo sido informada(o) dos objetivos da pesquisa de maneira detalhada e sanadas as minhas dúvidas sobre a pesquisa “AVALIAÇÃO EM PROFUNDIDADE DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FORTALEZA-CE: O OLHAR DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FÓRUM PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, eu \_\_\_\_\_ concordo em participar da mesma. Estou ciente que em qualquer momento poderei solicitar novas informações ou deixar de participar da pesquisa, se assim o desejar.**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.